

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO BACHARELADO EM DIREITO

**FRUTAL
2014**

REITORIA

Reitor: Dijon Moraes Júnior

Vice-Reitor: José Eustáquio de Brito

Pró-reitora de Ensino: Renata Nunes Vasconcelos

Pró-reitora de Extensão: Vânia Aparecida Costa

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Terezinha Gontijo

Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças: Giovânio Aguiar

UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL

Diretor: Ronaldo Wilson Santos

Coordenadora Pedagógica: Maria Batista da Cruz Silva

Chefes dos Departamentos:

Geisiane Rodrigues dos Santos (Ciências Sociais Aplicadas)

Josney Freitas Silva (Ciências Humanas)

Lausamar Humberto Alves (Linguística, Letras, Comunicação e Artes)

Mirts Helena Chagas (Ciências Exatas e da Terra)

Coordenação do Curso de Direito:

Glauber Camacho Gimenez Garcia

Fabrizio Rodrigues Ferreira

Comissão de Reformulação Curricular:

Glauber Camacho Gimenez Garcia

Geisiane Rodrigues dos Santos

Luis Henrique Sescão Paulino (representante discente)

Maria Batista da Cruz Silva (Coordenadora Pedagógica)

Josney Freitas Silva

Renato de Oliveira Furtado (representante da comunidade)

Rúbia S. Rodrigues

Susana Maria da Glória Ferreira

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	5
2 – HISTÓRICO E ESTRUTURA INSTITUCIONAL	6
2.1 - A Universidade do Estado de Minas Gerais	6
2.2 – A Unidade Acadêmica de Frutal	8
2.2.1 – Cursos oferecidos na Unidade de Frutal	11
2.2.2 – Corpo Docente e Pessoal Técnico Administrativo	14
2.2.3 – Infraestrutura Física	14
2.2.4 – Instalações, Material Permanente e Equipamentos	15
3 – O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO NO BRASIL	20
3.1 – Do Mercado de Trabalho na Área Jurídica	20
3.2 – Concluintes do Ensino Médio no Município de Frutal (2014)	21
3.3 – Das instituições Públicas e Privadas que oferecem o Curso na Região de Influência da UEMG/Frutal	22
4 – DO CURSO DE DIREITO DA UEMG/FRUTAL	23
4.1 – Grau de Interesse pelo Curso de Direito	24
4.2 – Justificativa	25
4.3 – Legislação	27
4.4 – Finalidades	28
4.5 – Objetivos	29
4.5.1 – Objetivo Geral	29
4.5.2 – Objetivos Específicos	29
4.6 – Concepção	30
4.7 – Do Ensino, Pesquisa e Extensão	30
4.7.1 – Ensino	31
4.7.2 – Pesquisa	32
4.7.3 – Extensão	34
4.8 – Coordenação do curso	37
4.9 – Perfil profissional do egresso	37
4.10 – Indicadores de Qualidade do Ministério da Educação	37
4.11 – Avaliação do Conselho Estadual de Educação	39
5 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	40
5.1 – Eixo de Formação Fundamental	41
5.2 – Eixo de Formação Profissional	42
5.3 – Eixo de Formação Prática	44
5.4 – Disciplinas Optativas	45
5.5 – Disciplinas Eletivas	46

5.6 – Estrutura Curricular do Curso _____	46
5.7 – Conteúdo programático e referencial teórico das disciplinas obrigatórias _____	56
5.8 – Conteúdo programático e referencial teórico das disciplinas optativas _____	101
6 – AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR _____	117
7 – COMPONENTES CURRICULARES _____	119
7.1 – Estágio Curricular Supervisionado _____	119
7.1.1 – Estágio Supervisionado I _____	120
7.1.2 – Estágio Supervisionado II _____	122
7.1.3 – Estágio Supervisionado III, IV e V _____	123
7.2 – Trabalho de conclusão de curso _____	124
7.3 – Atividades Complementares _____	125
REFERÊNCIAS _____	128
APÊNDICES _____	130
Apêndice 1 – Regulamento do Estágio Supervisionado _____	131
Apêndice 2 – Estrutura do Estágio _____	147
Apêndice 3 – Fluxograma do Estágio _____	148
Apêndice 4 – Relatório de Estágio do NPJ _____	149
Apêndice 5 – Relatório de Estágio Externo _____	152
Apêndice 6 – Modelo de Declaração de Estágio _____	154
Apêndice 7 – Relatório de Audiências/Júri _____	155
Apêndice 8 – Relatório de Visitas Orientadas _____	156
Apêndice 9 – Regulamento do TCC _____	157
Apêndice 10 - Relatório de Pesquisa _____	163
Apêndice 11 – Docentes por Disciplinas _____	164
Apêndice 12 – Publicações Docentes _____	169
Apêndice 13 – Disciplinas por Departamentos _____	198
ANEXOS _____	202
Anexo 1 - Projetos de Extensão e Pesquisa _____	203
Anexo 2 - Convênios _____	214

1 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O presente documento apresenta o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Acadêmica de Frutal, para o primeiro semestre do ano de 2015, em atendimento às exigências do Conselho Nacional de Educação, dispostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (CNE/CES nº 09 de 29/09/2004) e na Resolução CNE/CES nº 02 de 18 de junho de 2007.

O Projeto foi elaborado conforme termos estabelecidos na Instrução Normativa n. 01, de 19 de agosto de 1997, da Ordem dos Advogados do Brasil, padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito, também atendendo aos Padrões de Qualidade da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito do Ministério da Educação.

A reforma curricular apresentada no presente projeto foi pensada coletivamente, por meio de comissão composta pelo coordenador e assistente de coordenação do Curso, Chefes de Departamentos, professores, estudantes, representantes da comunidade e Coordenadora Pedagógica. Durante as reuniões da comissão, foram realizados debates, com objetivo de criar Estrutura Curricular compatível com anseios e aspirações da comunidade acadêmica, visando formação de qualidade.

A comissão cuidou de analisar, alterar, rediscutir e atualizar o Projeto Pedagógico, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e demandas profissionais no âmbito regional e nacional.

As disciplinas eletivas e optativas foram elaboradas após várias reuniões, mantendo como critério a necessidade de adequá-las ao perfil do profissional que atenda o mercado de trabalho, com visão ampla do Direito, assim permitindo ao estudante construir sua identidade.

A proposta foi apresentada ao Colegiado do Curso, órgão que realizou recomendações pertinentes, posteriormente aprovando o Projeto. Todas as preocupações voltaram-se à formação de qualidade dos estudantes, abrangendo o âmbito da pesquisa e profissionalização dos mesmos, com visão ampla e dinâmica do Direito, envolvendo inovações e transformações sociais.

Dando sequência ao presente Projeto, primeiro é imprescindível a referência aos aspectos históricos, valores, princípios, estrutura e infraestrutura da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2 – HISTÓRICO E ESTRUTURA INSTITUCIONAL

2.1 - A Universidade do Estado de Minas Gerais

Uma análise dos 25 anos de sua criação permite afirmar que a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG representa, hoje, uma alternativa concreta e rica de aproximação do Estado mineiro com suas regiões, por acolher e apoiar a população de Minas onde vivem e produzem. Por sua vocação, tem sido agente do setor público junto às comunidades, colaborando na solução de seus problemas, através do ensino, da pesquisa e da extensão e na formatação e implementação de seus projetos de desenvolvimento.

Para se firmar no contexto do Ensino Superior no Estado e buscando estar presente em suas mais distintas regiões, a UEMG adota um modelo multicampi, se constituindo não apenas como uma alternativa aos modelos convencionais de instituição de ensino, mas também de forma política no desenvolvimento regional. Assim, a Universidade apresenta uma configuração ao mesmo tempo, universal e regional. Deste modo, ela se diferencia das demais pelo seu compromisso com o Estado de Minas Gerais e com as regiões nas quais se insere em parceria com o Governo do Estado, com os municípios e com empresas públicas e privadas. Compromisso este apresentado em um breve histórico da formação de suas Unidades acadêmicas.

A UEMG foi criada em 1989, mediante determinação expressa no Art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais e a sua estrutura foi regulamentada na Lei 11.539, de 22 de julho de 1994, estando vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, à qual compete formular e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação e o ensino superior.

O *Campus* de Belo Horizonte teve sua estrutura definida pela mesma Lei, que autorizou a incorporação à UEMG da Fundação Mineira de Arte Aleijadinho – FUMA, hoje transformada em duas escolas: Música e Design; a Fundação Escola Guignard; o curso de Pedagogia do Instituto de Educação, transformado na Faculdade de Educação de Belo Horizonte, e o Serviço de Orientação e Seleção Profissional – SOSF, hoje convertida em Centro de Psicologia Aplicada – CENPA. Compõe o *Campus* Belo Horizonte ainda, a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves, criada pela Resolução CONUN/UEMG Nº. 78, de 10 de setembro de 2005, com vistas a contribuir para a consolidação da missão institucional da UEMG relativa ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos e, para a ampliação do acesso ao ensino superior no Estado.

No interior, a UEMG realizou, em convênio com Prefeituras Municipais, a instalação do curso de Pedagogia, fora de sede, em Poços de Caldas e das Unidades Acadêmicas em Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá, com oferta de Cursos em prol da formação profissional de qualidade, construção e difusão de conhecimento, refletindo problemas, potencialidades e peculiaridades de diferentes regiões do Estado, com vistas à integração e desenvolvimento.

Mais recentemente, por meio da Lei n. 20.807, de 26 de julho de 2013, foi prevista a estadualização das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG, prevista no inciso I, § 2º do art. 129 do ADCT, a saber: Fundação Educacional de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, de Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos; Fundação Educacional de Ituiutaba; Fundação Cultural Campanha da Princesa, de Campanha e Fundação Educacional de Divinópolis; bem como Cursos de Ensino Superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, de Ibirité, estruturada nos termos do art. 100 da Lei Delegada n. 180, de 20 de janeiro de 2011.

O processo de estadualização vem sendo realizado de forma gradativa, estando instituídas até o presente momento as Unidades Acadêmicas de Campanha, Carangola, Diamantina, Ibirité e Ituiutaba, cujos cursos serão

ofertados no processo seletivo da UEMG para o próximo ano e até o fim de 2014, estarão instituídas mais duas Unidades: Divinópolis e Passos.

Com as últimas absorções efetivadas, no fim de 2014, a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG assumirá a posição de terceira maior Universidade pública do Estado, com mais de 18 mil estudantes, mais de 100 cursos de graduação e presença em 14 municípios de Minas Gerais, contando ainda com polos de Ensino à Distância em 13 cidades mineiras.

2.2 – A Unidade Acadêmica de Frutal

Antigo era o sonho de tornar realidade o Ensino Superior no município de Frutal. Durante décadas, políticos, clubes de serviço e grupo de cidadãos imbuídos do mesmo objetivo, se dedicaram a buscar diferentes alternativas para concretizar os Cursos Superiores. Tudo isso, por razão compreensível: quando se investe em Educação, colhe-se progresso e o desenvolvimento é atingido em todos os aspectos.

Os primeiros cursos universitários ofertados no município foram os de Pedagogia e Ciências Econômicas, através da Universidade de Uberaba (UNIUBE), no início dos anos 90, cumprindo o papel esperado de suprir a necessidade de profissionais habilitados para tais funções. Concluíram os Cursos, 5 (cinco) turmas de Ciências Econômicas e 2 (duas) de Pedagogia, com destaque para egressos que hoje ocupam funções expressivas na comunidade local, até mesmo como funcionários da UEMG.

No final da década de 90, a UNIUBE começou a extinção gradativa das matrículas, levando à mobilização para implantar novos cursos para a região, evitando evasão da juventude, que desejava continuar os estudos após a conclusão do ensino médio, para outros Estados.

Assim, num esforço conjunto de políticos da região, organizou-se comitiva que procurou o Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para conduzir a perspectiva de extensão de Cursos dessa Instituição para Frutal. O Bispo de Uberaba, na ocasião, ofertou instalações do Instituto São Paulo Apóstolo (ISPA), para abrigar os cursos, porém, sua oferta não prosperou devido aos entraves políticos.

Em 2001, foi celebrado Convênio com a Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), para oferecer o Curso de Normal Superior, que viria atender a necessidade de formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), aos docentes do Ensino Fundamental da região, que também não logrou êxito.

A persistência no ideal de tornar Frutal centro de excelência universitária, fez com que em 2002, se realizassem contatos com o então Prefeito Municipal, mas a parceria não se concretizou. No mesmo ano, viabilizou-se o acordo com a Universidade de Jales que, devido às exigências financeiras, não se efetivou.

Somente no final do ano de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais chamou o grupo de frutalenses engajado na luta mencionada, para novas articulações, cujas conversas foram promissoras e levaram o então Reitor da UEMG à Frutal, verificando o local onde se pretendia instalar os Cursos. As negociações avançaram e se fez necessária a criação de uma Fundação que pudesse ser Mantenedora dos Cursos da UEMG em Frutal.

Nasceu, assim, a Fundação Educacional de Ensino Superior de Frutal (FESF), entidade pública municipal, instituída pela Prefeitura, com participação da Câmara Municipal, Poder Judiciário local, Fundação Maçônica de Educação, Cultura e Assistência Social (FUNDAMEC), Centro Nacional de Educação Profissional em Cooperativismo, Gestão Ambiental e Turismo (CENEP), Cooperativa de Educação e Cultura do Vale do Rio Grande (COOPEV); Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central (ADEBRAC), Lions Clube de Frutal, Rotary Clube de Frutal e Rotary Clube de Frutal Sul, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Frutal OAB/MG), Associação Comercial e Industrial de Frutal (ACIF), Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal (COFRUL), Sindicato Rural de Frutal, Federação das Associações de Moradores de Bairros de Frutal e membros da Comissão prol-criação do Ensino Superior em Frutal, criada para prestar serviços de ordem educacional.

Muitas pesquisas e projetos foram propostos. O Curso de Administração de Empresas e Negócios foi aprovado por meio da Resolução CONUN/UEMG

n. 67/2004 de 09 de junho de 2004, tendo início das aulas em 09 de setembro do mesmo ano, ofertando 100 vagas.

A Resolução CONUN/UEMG n. 74/2004, de 20 de dezembro de 2004, aprovou o Curso de Sistemas de Informação, iniciado 1º de março de 2005, ano em que mais 2 (dois) Cursos foram aprovados: Direito (Resolução CONUN/UEMG n. 86/2005) e Ciência e Tecnologia de Laticínios (Resolução CONUN/UEMG n. 87/2005), ambos aos 9 (nove) dias do mês de setembro, iniciando as aulas em 06 de fevereiro de 2006.

Em 2006, mais 3 (três) Cursos foram aprovados: Geografia (Resolução CONUN/UEMG n. 121/2006 de 07 de novembro de 2006), Curso Superior de Tecnologia em Processos Sucroalcooleiro (Resolução CONUN/UEMG n. 123/2006 de 07 de novembro de 2006) e Comunicação Social (Resolução CONUN/UEMG n. 124/2006 de 13 de novembro de 2006), todos com início em 08 de fevereiro de 2007.

O terreno para a construção do prédio definitivo da Unidade de Frutal foi doado por um agropecuarista renomado na região e os recursos financeiros para a construção estavam alocados na conta da UEMG, graças ao trabalho conjunto dos políticos que buscaram a estadualização da FESF, cujos Cursos, até junho de 2007, eram particulares.

A estadualização aconteceu em 21 de junho de 2007, anunciada pelo então Vice Governador do Estado, consolidando definitivamente a permanência da UEMG em Frutal, com oferta de Ensino Superior público e de qualidade.

O sonho então se ampliou: em fevereiro de 2010 ocorreu a inauguração do segundo prédio de salas de aula.

Em 1º de março de 2012, o Curso de Ciência e Tecnologia de Laticínios foi substituído pelo Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, através da Resolução CONUN/UEMG n. 01/2012, de 24 de outubro de 2012, por falta de demanda.

Hoje, a Universidade do Estado de Minas Gerais oferece em Frutal 440 vagas por ano, em seus 7 (sete) Cursos presenciais de graduação, contando aproximadamente com 1.500 estudantes matriculados.

2.2.1 – Cursos oferecidos na Unidade de Frutal

A Unidade Acadêmica de Frutal conta com os seguintes cursos de Graduação Presenciais:

Curso de Administração – Bacharelado (2004)

Renovação de reconhecimento: Decreto s.n., de 05.11.2011

Vagas: 100 vagas (matutino e noturno)

Candidatos inscritos: 268 em 2013

Curso de Ciência e Tecnologia de Laticínios – Bacharelado (2006)

Renovação de reconhecimento: Decreto s.n., de 07.10.2011

Substituído, em 2012, pelo curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Curso de Comunicação Social – Bacharelado - Habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda (2007)

Renovação de reconhecimento: Decreto s.n., de 09.08.2011

Vagas: 50 vagas (noturno)

Candidatos inscritos: 144 em 2013

Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira – Tecnológico (2007)

Renovação de reconhecimento: Decreto NE n. 34 de 19.01.2012

Vagas: 50 vagas (noturno)

Candidatos inscritos: 29 em 2013

Curso de Direito – Bacharelado (2006)

Renovação de reconhecimento: Decreto NE n. 36 de 19.01.2012

Vagas: 100 vagas (matutino e noturno)

Candidatos inscritos: 672 em 2013

Curso de Geografia – Licenciatura (2007)

Renovação de reconhecimento: Decreto s.n., de 01.06.2011

Vagas: 50 vagas (noturno)

Candidatos inscritos: 54 em 2013

Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado (2005)

Renovação de reconhecimento: Decreto NE n. 627 de 24.09.2012

Vagas: 50 vagas

Candidatos inscritos: 81 (noturno) em 2013

Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Tecnólogo (2012)

Autorização de funcionamento: Decreto NE n. 01 de 04.01.2012

Vagas: 40 vagas

Candidatos inscritos: 37 (noturno) em 2013

A Unidade de Frutal, preocupando-se com a qualificação profissional dos egressos, oferece cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* presenciais, a exemplo do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Ambiental. Implementado no ano de 2012 e ministrado pelos professores do Curso de Direito e convidados, com a oferta de 50 vagas aos egressos de Direito e Áreas Afins, teve por objetivo proporcionar aos participantes habilidades e conhecimentos necessários para o exercício instrumental de tutela do Direito Ambiental, aliando a obrigatoriedade de preservação dos recursos naturais à necessidade de ampliação da economia regional, eminentemente voltada à exploração da terra.

O Curso foi inédito na região, oferecido em parceria com a Cidade das Águas, Unesco-Hidroex, referência internacional no tratamento de água. A região tem economia eminentemente agrária, com predominância de monocultura canavieira, forma de exploração de área que implica na necessidade de constantes interferências de profissionais especializados na legislação ambiental, que devem contar com instrumentos adequados para orientar averbações de áreas de reserva legal e, principalmente, procedimentos de licenciamento ambiental. Nesse sentido, a especialização em direito

ambiental esteve voltada aos projetos futuros e necessidades existentes no contexto sócio-político da região, representando alvo de interesse dos profissionais do direito.

Também são oferecidos cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade de Ensino à Distância:

- Curso de Graduação em Pedagogia (2013) – ministrado pela FAE-CBH/ UEMG com a oferta de 50 vagas.
- Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública (2013) – ministrado pela FAPP-CBH/UEMG, com a oferta de 50 vagas.
- Curso de Pós-Graduação *Strito Sensu* em Microbiologia Agropecuária (2013) - Mestrado Interinstitucional (MINTER) em parceria com a Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Jaboticabal, com a oferta de 12 vagas.

Encontra-se em fase de elaboração para implantação no ano de 2015, o Curso de Pós-Graduação *Strito Sensu* – Mestrado em Recursos Naturais e Sociedade.

No âmbito extensionista, a Unidade de Frutal, desde sua criação, busca realizar através de seus cursos, trabalhos em prol da comunidade, entre os quais destacam-se:

- Curso de Redação e Interpretação criativa de textos.
- Campanha de Responsabilidade Social.
- Curso básico de preparação para o vestibular nas áreas de Português, Matemática, Inglês, Física, Química e Biologia.
- Serviço de Orientação Vocacional.
- Realização de Semanas Universitárias dos oito cursos.
- Criação do Núcleo de Iniciação Científica.
- Projeto de Capacitação de Professores da rede pública para utilização da Informática na sala de aula.
- Assessoramento administrativo para ONGs e Projeto Recriar.

2.2.2 – Corpo Docente e Pessoal Técnico Administrativo

Os profissionais da UEMG/Frutal, corpo docente e pessoal técnico-administrativo são funcionários públicos, pertencentes à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ou terceirizados, sendo o corpo docente qualificado, contando com professores efetivos e designados.

2.2.3 – Infraestrutura Física

A Unidade de Frutal, localizada à Avenida Professor Mário Palmério, n. 1001, Bairro Universitário, conta com área construída de 11.848,35 m², compreendida em dois prédios, quais sejam Blocos A e B, *Foyer* e Anfiteatro com capacidade para 364 pessoas, sendo que cada Bloco possui três pisos de salas de aula, laboratórios e Biblioteca.

Com espaço de 120 m², a Biblioteca dispõe de acervo com 11.235 exemplares incluindo livros, dissertações/teses, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC's), assinaturas de revistas em diversas áreas e arquivo multimídia, além de acesso ao acervo digital da *Scopus*, base de dados bibliográfica com cerca de 21.000 títulos nos campos científico, técnico e de ciências médicas e sociais (SCOPUS, 2013).

Para a catalogação descritiva do acervo, a biblioteca utiliza o Código de Catalogação Anglo Americano (AACR2) e para a classificação de assuntos a Classificação Decimal Universal (CDU). O software empregado para a automação do acervo e sua circulação - empréstimos, devolução e reservas - é o *pergamum*, que oferece estratégia de busca por palavras-chave, autor, assunto, título, série.

Para consulta ao acervo, a Biblioteca conta com cinco microcomputadores ligados a Internet, sendo três exclusivos para consulta da base de dados e dois para serviços internos.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 7:00 h. às 22:40 h. e aos sábados, das 7:00 h. às 11:00 h. e das 12:00 h. às 16:00 h.. A Biblioteca acolhe acadêmicos, professores, funcionários e a comunidade interessada.

A Unidade de Frutal integra o complexo Cidade das Águas Unesco-Hidroex, juntamente com outras Universidades Federais sediadas em Minas e que desfrutam de maneira compartilhada da infraestrutura oferecida, integrante de projeto arrojado, tanto do ponto de vista arquitetônico, quanto urbanístico. O complexo mencionado tem por objetivo a excelência na educação, capacitação e pesquisa aplicada na área de recursos hídricos, impulsionando as seguintes construções:

- Laboratórios para diversas áreas e o Ensino à Distância que ocuparão três blocos em dois pavimentos com área construída de 5.240 m².
- Alojamentos dispostos em quatro prédios de quatro pavimentos e 46 apartamentos com 2.746 m² (por prédio) e três prédios de quatro pavimentos e 30 apartamentos com área construída de 1.828 m² (por prédio) totalizando 274 apartamentos com capacidade de receber até 534 pessoas.
- A nova Biblioteca, que contará com três pavimentos e área construída de 3.973 m².
- Alojamento dos Pesquisadores, composto por prédio de um pavimento, medindo 650 m².
- Vila Olímpica, compreendendo Ginásio, Piscina, Campo de Futebol e Atletismo, Quadra Society, Quadra de Tênis e Vestiário, viabilizando o oferecimento dos Cursos de Educação Física e Fisioterapia.

Diante disso, conclui-se que a infraestrutura física da UEMG será de primeira linha, estimulando o desenvolvimento da prática pedagógica, priorizando ainda mais a qualidade no ensino, pesquisa e extensão de forma mais ampla, com espaços próprios para cada tipo de atividade.

2.2.4 – Instalações, Material Permanente e Equipamentos

A Unidade de Frutal dispõe das seguintes instalações, material permanente e equipamentos:

Quadro 1 – Ambientes e respectiva descrição

Ambiente	Área (m ²)	Descrição / Equipamentos
Área de convivência/pátio	600,32 m ²	Dividido em Bloco A e Bloco B, tendo 300,16 m ² cada, possuindo bancos em concreto.
Área de manutenção do anfiteatro	155,75 m ²	02 camarins, 02 banheiros sociais, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 almoxarifados.
Área de circulação	1.220,20 m ²	Corredores de circulação que dão acesso às salas, aos banheiros sociais e aos bebedouros.
Anfiteatro	607,00 m ²	364 poltronas, sendo 04 especiais, sistema de ar condicionado central, 02 camarins, banheiros sociais.
Almoxarifado da Informática	63,00 m ²	Sala para controle e estoque do material de informática.
Almoxarifado Geral	97,30 m ²	Salas para controle e estoque de material de escritório, elétrico e de limpeza.
Agência Escola de Comunicação	63,00 m ²	Subdividida em: Laboratório de Jornalismo e Laboratório de Publicidade e Propaganda, tendo cada um 11 computadores com bancadas para até 20 alunos, sistema de ar refrigerado, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos) e com ramal telefônico.
Biblioteca	127,35 m ²	54 estantes para livros, 01 balcão em L para atendimento, sistema de ar refrigerado, 25 cadeiras, 10 computadores, 01 impressora, 05 cabines para estudo individual, um acervo bibliográfico de 9.445 livros e ramal telefônico.
Cantina Pátio coberto/área de convivência	36,03 m ² 113,50 m ²	Equipada com fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, cafeteira, estufa, balcão para atendimento, máquina de suco, mesas e cadeiras para área de convivência.
CPD	31,60 m ²	Divididos em CPD Bloco A e CPD Bloco B, tendo 15,80 m ² cada, com ambientes refrigerados.
Estacionamento para carros e motos ao lado dos Blocos A e B Estacionamento para carros e motos na frente do Bloco A.	4.600,00 m ² 1.000,00 m ²	Espaço reservado para estacionamento de carros, motos e circulação, tendo as seguintes vagas para carros: -professores e alunos: 230 vagas. -deficientes e idosos: 07 vagas.
Foyer	406,85 m ²	Banheiros sociais, bebedouro e recepção com balcão em L e computador.
Gabinetes dos Professores do Mestrado	92,80 m ²	Subdividida em 08 salas com 11,60 m ² cada, possuindo mesas, cadeiras, armários, sistema de ar refrigerado e ramal

		telefônico.
Gabinetes dos Professores do Mestrado	126 m ²	Subdividida em 08 salas com 15,75 m ² cada, possuindo mesas, cadeiras, armários e sistema de ar refrigerado.
Laboratório de Informática I	63,00 m ²	Equipado com 20 computadores, 50 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, quadro branco quadriculado, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Informática II	63,00 m ²	Equipado com 16 computadores, 40 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, quadro branco quadriculado, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Informática III	63,00 m ²	Equipado com 16 computadores, 40 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Informática IV Laboratório de Iniciação Científica do curso de Sistemas de Informação	63,00 m ²	Equipado com 18 computadores, 35 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório Geomática	63,00 m ²	Equipado com 18 computadores, 50 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, quadro branco quadriculado, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Áudio e Vídeo	63,00 m ²	Possui sala de edição com equipamentos para áudio e vídeo, 04 computadores, sistema de ar refrigerado, ventiladores, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos), 21 cadeiras com bancadas, 20 carteiras universitária e ramal telefônico.
Laboratório Físico-Química	127,35 m ²	Possui bancadas com redes elétrica, de gás, hidráulica e esgotamento sanitário, equipamentos diversos, sistema de ar refrigerado, vidraria e reagentes, para atender até 50 alunos e com ramal telefônico.
Laboratório de Biologia	127,35 m ²	Possui bancadas com redes elétrica, de gás, hidráulica e esgotamento sanitário, equipamentos diversos, sistema de ar refrigerado, vidraria, reagentes e câmara de inoculação, para atender até 50 alunos e com ramal telefônico.

Laboratório de Microbiologia	63,00 m ²	Possui bancadas com rede elétrica, diversos equipamentos, sistema de ar refrigerado, vidraria, reagentes e câmara de inoculação, para atender até 10 alunos e com ramal telefônico.
Laboratório de Microscopia e Física	63,00 m ²	Possui bancadas com rede elétrica, diversos equipamentos, sistema de ar refrigerado, 22 microscópios e 10 lupas, para atender até 25 alunos, kit multimídia (lousa interativa, data show e CPU com periféricos) e com ramal telefônico
Laboratório de Anatomia	33,00 m ²	Possui bancadas, cadeiras, ventiladores e equipamentos diversos.
Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita ¹	307,90 m ² .	Subdividido em 02 banheiros sociais, 01 cozinha, 01 sala de recepção, 05 salas de atendimento, 01 sala de estudos e 01 biblioteca, possuindo ao todo 05 arquivos de aço, 01 armário de aço com prateleiras, 02 armários de MDF com prateleiras, uma estante de aço e vidro, 34 cadeiras, 10 carteiras, 01 quadro branco, 16 mesas de atendimento, 08 computadores em rede e conectados à Internet, 01 impressora 01 ventilador e ramais telefônicos.
Salas dos Coordenadores de Curso	81,13 m ²	Subdividida em 07 salas de 11,59 m ² cada, possuindo mesas, cadeiras, sistema de ar refrigerado, ventiladores e ramais telefônicos.
Sala de professores	63,00 m ²	Possui mesas para reunião, 18 cadeiras, 03 longarinas, 02 computadores, sistema de ar refrigerado, ventiladores, escaninhos, geladeira e ramal telefônico.
Sala do Diretório Acadêmico	61,90 m ²	Possui mesas, cadeiras para atendimento e 01 computador.
Sala de Estudos	63,00 m ²	23 cabines individuais para estudo, 06 mesas para trabalhos coletivos, 04 computadores em rede, 47 cadeiras e ventiladores.
Salas de aula	63,00 m ²	29 salas de aula, sendo 21 no Bloco A e 08 no Bloco B, possuindo 50 carteiras escolares, 01 mesa e 01 cadeira para o professor, ventiladores, quadro branco quadriculado e kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos), cada uma.
Sanitários	379,41 m ²	São 28 banheiros distribuídos nos dois prédios, tendo em média 02 banheiros sociais, 02 banheiros para deficientes, 02 banheiros para professores, por piso, além

¹ O Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita encontra-se localizado no Centro da cidade de Frutal, à Rua Fioravante Franzi, n. 206, a fim de facilitar o acesso da comunidade.

		de 02 banheiros sociais no Foyer e 02 no Anfiteatro.
Sala da Coordenação de Pesquisa e Extensão Revista Gnose	63,00 m ²	Possui mesas e cadeiras, 03 computadores, 01 longarina, mesa de reunião, ventiladores, sistema de ar refrigerado e ramal telefônico.
Sala da Secretaria da Pós-Graduação	12,00 m ²	Possui mesas, cadeiras, ventilador, 01 computador, sistema de ar refrigerado e ramal telefônico.
Sala dos Chefes de Departamentos	38,25 m ²	Possui mesas, cadeiras, ventiladores, 03 computadores e ramal telefônico.
Sala do SIC	20,07 m ²	Possui mesas e cadeiras.
Sala de Atividades Complementares	39,40 m ²	Possui mesas, cadeiras, 02 computadores e ramal telefônico.
Sala do Lapegeo	39,31 m ²	Possui mesas, cadeiras, ventilador, 01 computador e ramal telefônico.
Sala do Cartório Modelo	39,40 m ²	Possui mesas, cadeiras, balcão para atendimento, ventiladores, 03 computadores e ramal telefônico.
Sala da Empresa Júnior	38,25 m ²	Possui mesas, cadeiras, mesa de reunião, 02 computadores e ramal telefônico.
Sala do Projeto Cursinho Social	20,07 m ²	Possui mesas, cadeiras e computadores.
Sala do Departamento de Informática	63,00 m ²	Possui mesas, cadeiras, computadores, ventiladores, sistema de ar refrigerado e ramal telefônico.
Salas de Vídeo Conferência da UAITEC	63,00 m ²	São 06 salas para aulas em EAD, dotadas com lousa interativa, datashow, TV de 46", ar refrigerado, sistema de áudio e vídeo, com bancadas e cadeiras para até 25 alunos, interligadas em rede.
Sala Master de Videoconferência Sala de Controle Sala de Estúdio Sala de Reunião Sala de Produção de Conteúdo	59,77 m ² 10,19 m ² 18,42 m ² 29,33 m ² 127,35 m ²	Sala para reuniões e aulas em EAD, equipada com 02 TV's de 46", sistema de áudio e vídeo, com bancadas e cadeiras para até 25 alunos, interligada em rede, com estúdio em anexo e sala para produção de conteúdo.
Sala do Xerox	42,97 m ²	Sala para atendimento aos alunos, com o serviço de cópia e impressão.
Memorial	181,50 m ²	Sala para futura instalação centro de memória do Campus de Frutal.

Fonte: Setor de Patrimônio da Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade Frutal.

3 – O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO NO BRASIL

De acordo com registros históricos, os cursos de Direito no Brasil são antigos, datando de 1827 a legislação criadora dos Cursos em Olinda (Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco) e São Paulo (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Largo São Francisco). A Estrutura Curricular era peculiar, com disciplinas divididas por ano, denominando-se cadeiras. Posteriormente, em 1871, surgiram novos Estatutos para reger essas faculdades, de forma mais severa e com a finalidade de sanar problemas detectados quando da implantação desses cursos no Brasil.

O Brasil possui 1,3 mil Cursos de Direito, classificando-se como o país que maior número apresenta de faculdades de direito no mundo, segundo indicações do Ministério da Educação e Cultura (MEC), órgão citado em reportagem *online*.²

A tendência, devido aos inúmeros cursos jurídicos, é a ampliação do mercado quanto ao oferecimento de pós-graduações, hoje havendo, de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Ministério da Educação, 73 mestrados acadêmicos e 30 doutorados.

Assim, tomando como referência os Cursos de Direito existentes no Brasil, o que diferencia o acadêmico, entre outros elementos, é a qualidade da formação, sendo o investimento nesse quesito fundamental para Universidades que desejam se firmar com nível de excelência, caso da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), cuja ampliação da estrutura e estímulo quanto à qualificação docente demonstram essa pretensão.

3.1 – Do Mercado de Trabalho na Área Jurídica

O mercado de trabalho para o Bacharel em Direito é bastante atraente e oferece sempre novas perspectivas e controvérsias trazidas pelas constantes

²SARDINHA, Edson; COELHO, Mário. Congresso em foco: jornalismo para mudar. **OAB CRITICA “RECORDE” DO BRASIL EM CURSOS DE DIREITO**. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/brasil-recordista-de-cursos-de-direito-no-mundo/>> Acesso em: 20 set. 2014.

alterações nos valores sociais permitindo a atuação em diversas áreas. Assim, na categoria dos concursos públicos, pode o candidato optar por carreira de Magistratura, Promotoria, Procuradoria, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, tanto no âmbito federal, como estadual, etc. Tem ainda, a possibilidade de seguir a carreira no Magistério Superior ou a Advocacia, após prévia aprovação em exame e inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Nesse campo, o espaço de atuação vem se expandindo e, na proporção que as relações sociais se tornam mais complexas, as empresas e corporações privadas demandam sempre mais profissionais especializados nos ramos do Direito.

O crescimento do mercado de trabalho em direito foi acompanhado em todos os níveis pelos órgãos do Poder Público. O panorama atual revela uma grande abertura para a área do Direito, reivindicando a adequação do curso às novas necessidades gerais e regionais, devendo para tanto permitir a formação de profissionais aptos ao atendimento das reais demandas de mercado.

3.2 – Concluintes do Ensino Médio no Município de Frutal (2014)

Segundo dados recentes do Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), registra-se bom número de alunos matriculados no Ensino Médio do município de Frutal, totalizando 1.818 matrículas em 2014, conforme o quadro a seguir, auxiliando a expansão do interesse pelos Cursos de Graduação, incluindo o de Direito.

Quadro 2 - Número de Matrículas no Ensino Médio no município de Frutal, considerando escolas públicas e privadas (2014)

Número de Alunos Matriculados						
Município	Dependência	Matrícula Inicial				Ensino Médio
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais	
FRUTAL	Estadual	0	0	569	2443	1648

Municipal	394	641	2841	272	0
Privada	414	504	312	344	170
Total	808	1145	3722	3059	1818

Fonte: Tabela adaptada do MEC/INEP, senso escolar do Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista esses indicativos, ressalta-se que a tendência é a ampliação do Ensino Médio na cidade de Frutal, pois o município encontra-se em crescimento, o que se deve especialmente às intalações da Universidade, trazendo alunos e empregando profissionais diversos, fazendo com que o local se desenvolva.

Além desse fator, ressalta-se que, segundo o Censo da Educação Superior (2014)³, as matrículas no Ensino Superior crescem 3,8% em nível de Brasil, sendo indicado o Curso de Direito como uma das 10 (dez) graduações mais procuradas do país.

3.3 – Das instituições Públicas e Privadas que oferecem o Curso na Região de Influência da UEMG/Frutal

Considerando o Curso de Direito, a UEMG/Frutal exerce influência positiva em grande parte da região, pois além dela, somente há duas Universidades Públicas, localizada respectivamente em Franca e Uberlândia, que oferecem a mesma Graduação, elevando o nível de interesse dos candidatos ao Vestibular, cujo maior sonho é estudar em Instituições de Ensino gratuito e de qualidade, não comuns na região de influência de Frutal, como demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 3 – Cursos de Direito na região de influência de Frutal

Instituição	Nome	Curso	Modalidade	Município
FDF	Faculdade de Direito de Franca	Direito	Presencial	Franca
UNIFRAN	Universidade de Franca	Direito	Presencial	Franca

³ INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Matrículas no ensino superior crescem 3,8%**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/todas-noticias?p_p_auth=k76hCL7Q&p_p_id=56_INSTANCE_d9Q0&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=2&p_p_col_count=3&_56_INSTANCE_d9Q0_groupId=10157&p_r_p_564233524_articleId=139200&p_r_p_564233524_id=139627. Acesso em: 15 out. 2014.

UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	Direito	Presencial	Franca
UNIFEB	Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos	Direito	Presencial	Barretos
UFU	Universidade Federal de Uberlândia	Direito	Presencial	Uberlândia
UNIUBE	Universidade de Uberaba	Direito	Presencial	Uberaba
UNIUBE	Universidade de Uberaba	Direito	Presencial	Campus Uberlândia
UNIP	Universidade Paulista	Direito	Presencial	São José do Rio Preto

Fonte: Elaborado pela comissão de reformulação do PPP.

O quadro indica a presença de muitas Instituições Privadas, o que é estimulante para o Curso de Direito da UEMG/Frutal, pois terá sempre público disponível e interessado em integrar seu espaço, justamente pelo fato de oferecer Ensino Público, de qualidade e infraestrutura física inigualável para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4 – DO CURSO DE DIREITO DA UEMG/FRUTAL

Como disposto no Manual do Candidato, o Vestibular UEMG faculta ao candidato, observando-se a distribuição de vagas e as condições especificadas no Edital, a inscrição na modalidade concorrência através do PROCAN, programa voltado ao atendimento do candidato carente e o que se inclui na categoria de cotas (Leis n. 15.150/2004 e 15.259/2004), abrangendo a condição de carência e as categorias afrodescendentes, egressos da escola pública, pessoas com deficiência e indígenas; além da modalidade de ampla concorrência, para aqueles que não se enquadram no formato anterior.

Relevante ressaltar que, das vagas oferecidas em cada curso para o ano de 2015, 50% serão destinadas ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC), 45% ao PROCAN e as demais à ampla concorrência.

Essa forma de inserção dos candidatos na Universidade é positiva, no sentido de que possibilita a integração de números cada vez maiores de

candidatos no espaço acadêmico, democratizando o acesso ao Ensino Superior e, conseqüentemente, elevando o nível de interesse pela Instituição.

4.1 – Grau de Interesse pelo Curso de Direito

Quanto ao Curso de Direito, o referido nível de interesse é demonstrado pela relação existente entre candidato e vaga, considerando o Vestibular dos anos de 2010 a 2013.

Quadro 4 – Interesse pelo Curso de Direito

Ano	Vagas	Inscritos	Nº Candidatos por vaga
2010	100	550	5,5
2011	100	655	6,5
2012	100	570	5,7
2013	100	668	6,6

Fonte: Universidade do Estado de Minas Gerais/Frutal

Analisando o número de candidatos por vagas, ressalta-se que embora de 2010 para 2011 haja aumento, há oscilação em relação aos outros anos, o que indica a necessidade de trabalho de divulgação pontual, dinâmico e generalizado, inclusive com envolvimento dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Direito, abrangendo regiões fora do Estado de Minas Gerais, como Franca, Barretos, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e outras localidades.

Considerando a Universidade como promotora de ensino público e de qualidade, esse trabalho de divulgação é fundamental para compatibilizar a estrutura que será oferecida pela Instituição e o número de estudantes efetivamente matriculados.

Conforme dados da Secretaria Acadêmica e Departamento de Recursos Humanos da UEMG/Frutal, tendo em vista a atual estrutura acadêmica, o perfil em números, relativo a discentes e docentes do Curso de Direito, se expressa da seguinte forma:

Quadro 5 – Discentes e docentes do Curso de Direito (2014)

Caracterização	Número
Alunos que cursam o 1º período matutino e noturno	93
Alunos que cursam o 2º período matutino e noturno	92
Alunos que cursam o 3º período matutino e noturno	82
Alunos que cursam o 4º período matutino e noturno	85
Alunos que cursam o 5º período matutino e noturno	84
Alunos que cursam o 6º período matutino e noturno	88
Alunos que cursam o 7º período matutino e noturno	75
Alunos que cursam o 8º período matutino e noturno	75
Alunos que cursam o 9º período matutino e noturno	82
Alunos que cursam o 10º período matutino e noturno	85
Alunos de Pós-graduação Lato Sensu	32
Professores Graduados	0
Professores Especialistas	05
Professores Mestres	10
Professores Doutores	06

Fonte: Secretaria Acadêmica e Departamento de Recursos Humanos da UEMG/Frutal

Os dados demonstram que houve aumento de estudantes que chegaram ao décimo período do Curso em relação ao ano anterior (2013), época em que 65 estudantes encontravam-se matriculados nessa etapa.

A partir do segundo semestre de 2014, ressalta-se também, elevado número de transferências de acadêmicos oriundos de Instituições Privadas de localidades diversas, demonstrando que a UEMG/Frutal está se tornando polo de conhecimento regional.

Quanto aos docentes, houve elevação do nível de titulação em relação ao ano de 2013, diminuindo o número de especialistas e aumentando o de mestres e doutores.

4.2 – Justificativa

Geograficamente, a UEMG/Frutal encontra-se localizada em região estratégica, cujo nível de desenvolvimento humano e social necessita de

intervenções profissionais para se elevar, além do fato da Instituição ser circundada por municípios com maior número populacional, onde o interesse pelo Curso de Direito é grande, inclusive fundamentando a existência de Instituições Particulares de Ensino nessas localidades.

Tendo em vista as circunstâncias sociais, profissionais e econômicas da cidade de Frutal e região, as contribuições resultantes da implantação do Curso de Direito são decisivas para a transformação social, por meio de pesquisas, projetos e atuação dos egressos nas carreiras jurídicas, tornando Frutal polo de conhecimento, de referência nacional, ao passo que recebe acadêmicos oriundos de todo o Brasil.

Os motivos expostos justificam a proposta do presente PPP, buscando oferecer ao acadêmico formação ampla, por meio de Estrutura Curricular moderna e flexível, contemplando áreas com caráter eminentemente social e com enfoque para vicissitudes, carências e peculiaridades que caracterizem demandas locais, regionais e nacionais.

Além disso, considerando o fato de que a UEMG integra o complexo Cidade das Águas Unesco-Hidroex, cuja missão, segundo notícia veiculada *online* pelo Jornal Hoje em Dia⁴, é amparar ações de preservação e Educação Ambiental na América Latina e nos países africanos de idioma português e com fundamento nas definições do Programa Hidrológico Internacional, a proposta é que o Curso de Direito da UEMG/Frutal apresente foco diferenciado, integrando suas ações de forma compatível com a necessidade de preservação do Meio Ambiente.

Ainda segundo a mesma fonte *online*, a Unesco indica que aproximadamente 5 milhões de pessoas morrem por falta de água a cada ano, em função de doenças e desastres relacionados a esse elemento natural e imprescindível à vida na Terra. Nesse sentido, é fundamental a estruturação de um Curso de Direito que atenda aos principais anseios políticos, sociais e econômicos da atualidade, o que engloba o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão que priorizem o desenvolvimento sustentável,

⁴ Publicação de 06 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.hojeemdia.com.br/noticias/economia-e-negocios/cidade-das-aguas-uma-realidade-em-minas-gerais-1.19040>.

contribuindo também para a formação de líderes sensíveis e atuantes na questão do Meio Ambiente, postura compatível com o complexo Cidade das Águas Unesco-Hidroex.

Dessa forma, a Estrutura Curricular do presente PPP apresenta disciplinas voltadas à proteção ambiental, fomentando inclusive a pesquisa integrada junto ao complexo Cidade das Águas Unesco-Hidroex, onde estudantes e professores poderão desenvolver projetos, alguns deles mediante fomento, ultrapassando as linhas da iniciação científica e adentrando o espaço de pesquisadores nacionais e até mesmo internacionais.

4.3 – Legislação

Para elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UEMG/Frutal, como inicialmente registrado, foram observadas as seguintes legislações:

- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) - estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.
- RESOLUÇÃO CNE/CES n. 09, de 29 de setembro de 2004 - institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.
- RESOLUÇÃO CNE/CES n. 02, de 18 de junho de 2007 - dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- RESOLUÇÃO CEE/MG n. 459, de 10 de dezembro de 2013 – consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.
- RESOLUÇÃO CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- RESOLUÇÃO CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- RESOLUÇÃO CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 01, de 19 de agosto de 1997, da Ordem dos Advogados do Brasil - padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito no Brasil.

As legislações elencadas embasaram a construção do presente PPP, buscando a inovação quanto à propositura de atividades diversificadas, como Minicurso sobre História e Direitos dos Afrodescendentes, disciplina de Direitos Humanos e Direito Ambiental, apresentando o Curso de Direito de forma diferenciada, com ações integradas e compatíveis com a necessidade de preservação do Meio Ambiente e de um novo olhar jurídico e social sobre o Brasil, em prol da preservação da democracia e da justiça.

No que diz respeito à elaboração da Estrutura Curricular, observou-se também a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG n. 132/2013, que estabelece normas para matrícula por disciplina.

4.4 – Finalidades

O Curso de Direito da UEMG/Frutal tem por finalidade proporcionar ensino jurídico fundamentado no saber crítico, criativo e, sobretudo, voltado à busca de soluções de problemas do mundo contemporâneo, visando construção de sociedade justa e equilibrada. Busca-se formar profissionais capazes de integrar áreas jurídicas diversificadas, abrangendo carreiras como Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, Advocacia e demais cargos destinados aos Bacharéis em Direito, compreendendo o Magistério Superior.

Para que a formação dos acadêmicos ocorra segundo essa concepção, a Estrutura Curricular do Curso não pode centrar-se exclusivamente em determinadas áreas do conhecimento jurídico de forma resistente, mas oferecer corpo de disciplinas flexível, que se adapta à circunstâncias e demandas contemporâneas, sem deixar de priorizar formação humanística e fundamentada no raciocínio crítico-reflexivo e ético.

O Curso de Direito tem a finalidade de apresenta-se de forma compatível aos valores sustentáveis e de cidadania, adaptando-se às

demandas da atualidade, aperfeiçoando, sobremaneira, o papel transformador que o bacharel em Direito desempenha na sociedade.

4.5 – Objetivos

Consciente da importância da adoção de medidas que proporcionem embasamento cultural, ético e político ao graduando, o Curso de Direito se estrutura sob os seguintes propósitos:

4.5.1 – Objetivo Geral

Por meio do ensino, pesquisa e extensão de qualidade, cuja prática se fundamenta em Estrutura Curricular moderna e flexível, objetiva formar profissionais críticos reflexivos, capazes de ações sustentáveis, de pensar e repensar o Direito enquanto ciência transformadora, relacionando aspectos teóricos e práticos, atendendo às demandas atuais em nível local, regional e nacional.

4.5.2 – Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso:

- Formar profissionais capazes de atuar no mercado de trabalho de forma compatível com as demandas apresentadas, visando ações sustentáveis e dinâmicas.
- Formar pessoas capazes de buscar e atingir o fim mediato do Direito, qual seja a solução dos conflitos de interesse na sociedade, buscando a efetivação da ordem jurídica legítima.
- Desenvolver nos bacharéis em Direito habilidades técnico-jurídicas, sócio-políticas e práticas, indispensáveis ao exercício das profissões da área.
- Primar pela interdisciplinaridade durante o processo ensino-aprendizagem.

4.6 – Concepção

Parte-se da percepção de que a formação do acadêmico deve ser generalista, contemplando conhecimentos próprios da área jurídica e oriundos de áreas afins, gerando ampla visão de mundo, bem como particularizada, mediante conhecimentos de interesse e escolha do Curso, integrando a Estrutura Curricular dinâmica e flexível, acompanhando as tendências do ensino jurídico moderno.

O presente projeto pedagógico busca a formação integral, crítica e reflexiva do estudante enquanto sujeito construtor do conhecimento, considerando o docente como mediador e facilitador do processo ensino-aprendizagem, pois quando o estudante tem a sua disposição instrumentos necessários à construção do conhecimento, poderá atuar na transformação do meio e da sua própria história, emancipando-se, ou seja, criando suas próprias oportunidades. E esse caminho facilitador deve ser indicado e proporcionado pela Universidade.

O processo de aprendizagem envolve ensino, pesquisa e extensão de qualidade, proporcionando ao acadêmico visão legal, teórica e prática em relação aos temas trabalhados, a fim de formá-lo integralmente.

4.7 – Do Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso de Direito a formação completa do indivíduo, desenvolvida pela tríplice função - Ensino, Pesquisa e Extensão, cada qual com característica próprias.

Aprendizagem representa, antes de mais nada, mudança de comportamento. Por meio da construção e assimilação de informações, formação de atitudes e habilidades, os acadêmicos de Direito serão preparados e habilitados para a atuação prática. Assim, as atividades de ensino, pesquisa e extensão têm como foco a formação intelectual completa dos indivíduos, significando dinamismo, reflexão, conhecimento, humanização, consciência e autodeterminação.

4.7.1 – Ensino

A autonomia didática consiste na liberdade de mediar o conhecimento e construí-lo, ensinar e aprender, baseando-se no reconhecimento da competência do Curso de Direito para definir quais conhecimentos são relevantes e de que forma devem ser conduzidos. Implica ainda, avaliar o desempenho dos estudantes e outorgar os títulos correspondentes ao grau de domínio do conhecimento atingido.

No entanto, a liberdade mencionada apresenta limitações, conferidas em primeiro lugar, pela própria tradição universitária que se constitui na comunidade científica nacional e internacional, subentendendo-se que o conteúdo do Curso de Direito não pode ser arbitrariamente estabelecido, mas depende do desenvolvimento científico e tecnológico e das mudanças no mercado de trabalho.

Outro mecanismo regulador do ensino é a competição profissional e a influência da Ordem dos Advogados do Brasil, que estabelece exame específico para legitimar o exercício profissional, no caso da Advocacia.

O terceiro elemento limitador do ensino é a presença de currículo mínimo que define os conteúdos considerados relevantes para o Curso de Direito.

Dessa maneira, consciente de suas atribuições e limitações, algumas ações são imprescindíveis para o ensino de qualidade no Curso de Direito, quais sejam:

a) Atualização e ampliação do acervo da biblioteca, a fim de atender e superar exigências curriculares, medida tomada pela Instituição periodicamente, atualizando a bibliografia existente à disposição dos estudantes.

b) Revisão e reestruturação da Estrutura Curricular do Curso de Direito, o que se concretiza pela apresentação do presente PPP.

c) Reflexões sobre a adequação das avaliações enquanto instrumento capaz de mensurar aspectos positivos e negativos acerca do desempenho dos estudantes e docentes.

d) Atualização das ementas, conteúdo programático e bibliografia específica de cada disciplina, atendendo necessidades voltadas ao ensino dinâmico e atualizado.

e) Investimento na aquisição de multimeios e equipamentos de suporte à prática pedagógica, considerados enquanto acessórios que facilitam a atuação docente, a exemplo das lousas interativas, Datashow e demais equipamentos instalados em cada uma das salas de aula.

f) Incentivo à permanente integração entre ensino, pesquisa e extensão, o que é feito mediante oportunidade de participação de estudantes e professores na iniciação científica, apresentando projetos para os órgãos de fomento como Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e outros.

g) Estímulos à elaboração de projetos interdepartamentais, no sentido de que a construção do saber jurídico significa, primeiro, consciência da relevância do conhecimento das diversas áreas, vez que envolve aspectos psicológicos, sociológicos, filosóficos, econômicos, políticos, históricos.

h) Oportunidade para que os professores proponham Curso de Pós-graduação *stricto-sensu* na área jurídica, com o intuito de oferecer aperfeiçoamento aos egressos.

l) Intensificação do programa de capacitação docente, inclusive com incentivos aos profissionais aptos à participação de cursos, palestras, especializações, mestrados e doutorados.

4.7.2 – Pesquisa

A autonomia de pesquisa consiste na liberdade de estabelecer quais os problemas que são relevantes para investigação, definindo a forma pela qual podem ser pesquisados, estabelecendo metodologia adequada, demonstrando e socializando os resultados da investigação, quaisquer que sejam eles.

Além disso, implica também autonomia de gestão financeira, para poder garantir a sobrevivência de pesquisas que, por não possuírem relevância política e econômica imediata, não conseguem fontes financiadoras externas, o

que está sendo conquistado paulatinamente pela Universidade do estado de Minas Gerais, que a cada ano vem conquistando elevação do nível de fomento.

No Curso de Direito da UEMG/Frutal, os docentes têm autonomia para propor questões passíveis de pesquisa, mediante recursos intelectuais e materiais existentes, estabelecendo a forma com que problemas de determinado campo de conhecimento ou da sociedade são transformados em objeto de pesquisa científica.

De acordo com a finalidade do Curso de Direito, há autonomia para se estabelecer metas científicas apropriadas, advindas de demandas específicas, ou seja, situações-problema que necessitam de pesquisa e apresentação de soluções, desde que os projetos sejam estabelecidos segundo normas definidas por regulamento competente, oriundo do Departamento de Pesquisa e Extensão e dos Editais apresentados.

Assim, o Curso de Direito mantém a responsabilidade de desenvolver pesquisas relevantes para o aperfeiçoamento do conhecimento jurídico, construído por meio do ensino e atividades inerentes, para a solução de problemas da comunidade.

Como ações que facilitem o alcance dos objetivos junto à pesquisa, as seguintes estratégias refletem a realidade:

a) Promoção de condições para expansão e aprimoramento das atividades de pesquisa, por meio do Departamento próprio, responsável pelo oferecimento da Iniciação Científica e Seminários, além de Editais de fomentos diversificados, cujo oferecimento vem sendo aperfeiçoado a cada ano.

b) O Curso de Direito conta com docentes qualificados e pesquisadores atuantes, responsáveis pela apresentação de inúmeros projetos, facilitando a ampliação de futuras parcerias com órgãos de fomento à pesquisa em nível nacional.

c) Estímulo da construção do saber em sala de aula, relacionando aspectos teóricos e práticos, essencialmente por meio da pesquisa, ação característica dos professores do Curso.

d) Formação de Grupos de Pesquisa credenciados junto ao Diretório do CNPq, o que também é realidade no Curso de Direito, tendo em vista o funcionamento de dois desses grupos: Terceiro Setor em Pesquisa e Núcleo de

Estudos em Direito Empresarial, ambos liderados por docentes do Curso, funcionando quinzenalmente e construindo conhecimentos sólidos acerca dos assuntos discutidos.

f) Favorecimento de intercâmbio com outras Instituições de Ensino, contato fundamental para a construção do saber científico. O Curso de Direito, por meio do Grupo de Pesquisa em Direito Empresarial, está organizando o I Seminário de Pesquisa em Direito Empresarial para o ano de 2015, aberto às Universidades públicas e privadas do país, bem como profissionais do Direito que queiram apresentar trabalhos na área do evento.

g) Publicação da produção científica produzida no Curso de Direito, buscando a socialização do conhecimento por intermédio de publicações em revista indexada, a exemplo da Revista “Reflexões de Direito Público e Privado”, com primeira edição prevista para o final do segundo semestre de 2014.

4.7.3 – Extensão

O Curso de Direito da UEMG/Frutal, integrado em sua região de influência, é comprometido com a formação de qualidade de seus acadêmicos e desenvolvimento integral da comunidade, estabelecendo estratégias e metas quanto ao oferecimento de atividades de extensão em interface com a pesquisa, já que a primeira abrange a segunda.

Os Projetos de Extensão do Curso de Direito, atendem necessidades da comunidade em consonância com a qualidade na formação dos acadêmicos, sendo fecundo campo de aplicação e verificação do aprendizado dos estudantes, que atuarão de maneira a relacionar aspectos teóricos e práticos, sob orientação de docentes qualificados e experientes.

No que se relaciona ao exercício da responsabilidade social, ressalta-se que a prestação de serviços à comunidade não é de cunho comercial, aplicando-se o *know-how* e conhecimentos construídos durante o Curso de Direito.

Assim, o Curso de Direito da UEMG/Frutal abrange também a filosofia da promoção humana, o que ocorre quando o acadêmico se coloca em contato

com o problema do outro, para resolvê-lo jurídica, científica e humanamente, preparando-se para atuar no cotidiano.

As atividades são estruturadas, orientadas e acompanhadas pelos professores do Curso. A promoção e definição da prestação de serviços à comunidade é realidade no Curso de Direito e na UEMG/Frutal, com planejamento para implementação dos seguintes projetos:

a) Minicurso sobre direitos básicos – gratuito, destinado à comunidade de Frutal e região, com duração de 5 semanas e aulas aos sábados. Buscando satisfazer os anseios e demandas sociais quanto ao conhecimento jurídico, são oferecidos Minicursos acerca de temas que envolvam Seguridade Social, Direito do Trabalho, Direito Empresarial, o que poderá variar conforme o interesse detectado.

b) Minicurso de história e direitos dos afrodescendentes – Ofertado para o público interno (acadêmicos, professores e funcionários) e externo (comunidade em geral), objetivando contribuir para amenizar o quadro do preconceito étnico existente no País, conscientizando as pessoas quanto à igualdade de direitos, constitucionalmente prevista.

c) Assistência Jurídica na comunidade – visa consolidar valores sociais do Estado Democrático de Direito, buscando prestar assistência jurídica gratuita não somente no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, mas também nos bairros carentes da cidade de Frutal, onde serão realizados os primeiros contatos com os assistidos. O primeiro bairro a ser atendido foi o de Vila Esperança, no dia 11 de setembro de 2014. Salienta-se que após o primeiro atendimento, os assistidos compareceram ao Núcleo para tomar providências quanto ao andamento dos feitos. O atendimento nos bairros carentes ocorrerá 1 (uma) vez ao mês. Por intermédio do Projeto, a Universidade tem desempenhado a responsabilidade social, oferecendo à comunidade eficiente e qualificada prestação de serviço, popularizando a Universidade e o acesso à Justiça.

d) Universidade vai à Escola – por meio desse projeto a UEMG/Frutal oferece oportunidade aos alunos das Escolas Públicas e Privadas da cidade e região, de conhecer a Universidade, sua estrutura e Cursos oferecidos. São

visitas programadas pelos professores e estudantes dos cursos da UEMG às Instituições mencionadas.

e) Semana UEMG – em todas as Unidades Acadêmicas da Universidade promove-se a Semana UEMG com o objetivo de interação com a comunidade, oferecendo cursos, palestras, mini cursos, oficinas, música, dentro e fora da Instituição, nos bairros, nas praças, nos centros comunitários, integrando a Universidade à comunidade.

f) Seminário de Pesquisa e Extensão – Os seminários de pesquisa e extensão acontecem todos os anos, objetivando a apresentação dos projetos desenvolvidos pelos acadêmicos e professores da Universidade.

Pelo exposto, percebe-se que a atuação do Curso de Direito se efetiva, de forma articulada, em 3 (três) níveis: ensino, apoiado nos serviços de extensão, originando campo fértil para realização de pesquisas.

As aulas ministradas devem fugir do academicismo, colocando os estudantes em contato com atividades que contribuam para o aperfeiçoamento do perfil profissional, significando que aprender engloba o que se aprende com o ensino, mas também o que se constrói por meio de atividades investigativas e extensionistas.

Assim, aprender não significa mero exercício mental, mas construção de conhecimento em prol do pleno exercício profissional e da cidadania, visando formação humana, ampla, tornando o indivíduo consciente de suas potencialidades e limites, otimizando a qualidade de sua própria vida e dos semelhantes.

Acredita-se na experiência histórica de integração, por meio do ensino, pesquisa e extensão de qualidade, materializando o objetivo institucional da formação ampla e dinâmica, aí emergindo os princípios e objetivos da Universidade.

Além das propostas descritas abrangendo pesquisa e extensão, há ainda a possibilidade dos estudantes se organizarem por meio de associações, oferecendo à comunidade serviços especializados, sob a orientação de docentes, como ocorre com a denominada Empresa Júnior Jurídica, associação sem fins lucrativos que prestará às micro e pequenas empresas de Frutal e região, assessoria e consultoria empresarial, incluindo revisões e

elaboração de contratos e demais atividades próprias desse órgão, gratuitamente.

Relevante ressaltar que todas as atividades extracurriculares, a exemplo das atividades de extensão e iniciação científica são consideradas enriquecimento curricular e, segundo a Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, serão devidamente registradas no Histórico dos estudantes.

4.8 – Coordenação do curso

A Coordenação do Curso é exercida pelo Professor Glauber Camacho Gimenez Garcia, graduado em Direito, advogado, especialista em Direito Civil e Processual Civil, mestre em Direito Empresarial, doutor em Serviço Social, com regime de trabalho de 40 horas, professor designado.

A Assistência de Coordenação do Curso é exercida pelo Professor Fabrício Rodrigues Ferreira, graduado em Direito, advogado, especialista em Direito, com regime de trabalho de 40 horas, professor designado.

4.9 – Perfil profissional do egresso

O Bacharel em Direito deve atuar no mercado de trabalho de forma crítica, reflexiva, buscando soluções para demandas que lhe são apresentadas, em prol da sociedade justa e equilibrada, exercendo papel transformador junto ao meio e agindo de acordo com valores éticos, perpetuando a cidadania por meio de ações conscientes e sustentáveis.

Por isso, o Curso deve promover formação técnica ao acadêmico e prepará-lo para enfrentar demandas em nível nacional, qualificando-o para atuar no mercado de trabalho, de forma ética, dinâmica, consciente e teoricamente fundamentada, almejando o ideal de Justiça enquanto fundamento da ordem jurídica legítima.

4.10 – Indicadores de Qualidade do Ministério da Educação

De acordo com a Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, Art. 33-B, são indicadores de qualidade de cursos, calculados pelo Inep,

o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o conceito obtido a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Estes indicadores são expressos em escala contínua de cinco níveis, em que os níveis iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória.

O Enade é aplicado todos os anos desde 2004, de forma a abranger as graduações do país, porém mantendo periodicidade de 3 anos por área, o que é revelado pelo Quadro 6, demonstrando os resultados das avaliações do Curso de Direito nos anos de 2006, 2009 e 2012. O conceito Enade considera somente as notas dos concluintes nos Cursos de graduação, sendo que os resultados indicam as Instituições que melhor preparam os profissionais para integrar o mercado de trabalho.

Quadro 6 – Notas do ENADE para o Curso de Direito

CURSO DIREITO	ENADE 2006	ENADE 2009	ENADE 2012
	4	3	3

Fonte: INEP/MEC

Já, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) é calculado após a realização do Enade de cada área, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos. Como o CPC é calculado a partir de 2007, os resultados do Curso de Direito, atribuído nos anos de 2009 e 2012 são apresentados no quadro que segue:

Quadro 7 – Média final

CURSO DIREITO	CPC 2009	CPC 2012
	3	3

Fonte: INEP/MEC

Diante dos resultados do Enade e do CPC, torna-se claro o fato da necessidade de se atingir resultados cada vez melhores. Assim, uma das medidas tomadas nesse sentido foi a propositura da alteração da Estrutura Curricular do Curso de Direito, preparando o acadêmico de forma atual e

dinâmica e estimulando-o na busca de aperfeiçoamento e estudos contínuos. Por esse motivo, apresenta-se o presente Projeto Político Pedagógico.

4.11 – Avaliação do Conselho Estadual de Educação

Conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art. 10, IV, “os Estados incumbir-se-ão de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino”. (Lei Nº 9394/1996).

Dessa forma, os cursos da UEMG são regulados pela Resolução n. 459, de 10 de dezembro de 2013 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG). A avaliação realizada pelo Conselho atribuí ao curso um conceito final, onde, A e B representam a concessão de autorização do reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso.

Quando da vinda do CEE/MG a Frutal em 2011, o Curso de Direito foi avaliado em todos os quesitos, obtendo conceito final B, conforme indica o quadro a seguir:

Quadro 8 – Itens avaliados pelo Conselho Estadual de Educação

Itens	Conceito	Valor Atribuído	Peso	Valor Ponderado
Plano de Desenvolvimento Institucional	A	4	5	20
Projeto pedagógico	B	3	5	15
Corpo docente	A	4	6	24
Biblioteca	B	3	6	18
Núcleo de Assistência	B	3	5	15
Infraestrutura Computacional	A	4	3	12
Infraestrutura Física e Mobiliária	B	3	3	9
Plano de carreira e política de qualificação Docente	A	4	4	16
Pesquisa e Produção Intelectual Institucionalizada e Permanente	A	4	6	24
Projetos de Extensão	A	4	6	24

Institucionalizados e Permanente				
Coordenador do Curso	B	3	6	18
Soma dos Pontos	-	38	55	195
Resultado final	CONCEITO B			

Fonte: Relatório do Conselho Estadual de Educação, 2011.

As notas atribuídas ao Curso de Direito indicaram quais elementos deveriam ser alvo de alteração e melhorias por parte do Curso de Direito, quais sejam, o Projeto Pedagógico, Biblioteca, Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, a infraestrutura física e mobiliária. Tendo em vista esses aspectos, as seguintes medidas foram tomadas.

Quadro 9 – Medidas de aperfeiçoamento

Itens	Nota atribuída	Medidas para otimizar a avaliação
Projeto Político Pedagógico	B	Reformulação total do PPP, incluindo a Estrutura Curricular do Curso de Direito
Biblioteca	B	Construção da Nova Biblioteca, em fase final de conclusão
Núcleo de Assistência Jurídica	B	Ampliação do espaço e mudança de prédio, além da criação de atividades novas
Infraestrutura física e mobiliária	B	Ampliação da infraestrutura física da UEMG, com inúmeras construções e aquisição de novos mobiliários

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

As medidas efetuadas representam o principal objetivo do Curso de Direito e da Universidade, que é o oferecimento de ensino público de excelência e todas as ações necessárias para se atingir essa meta serão desenvolvidas em curto e longo prazos, dependendo da natureza de cada uma delas.

5 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Direito articula sua estrutura curricular em sintonia com as Diretrizes Curriculares vigentes, bem como atendendo às exigências do perfil do egresso que idealiza e do corpo docente que constrói esse profissional.

A estrutura curricular ora proposta visa a flexibilização do calendário acadêmico, propiciando aos Coordenadores de Curso dimensão inovadora em termos das possibilidades de agregação e desenvolvimento de atividades de diferentes naturezas e novas disciplinas.

O emprego de novas tecnologias de informação e comunicação é positivo para o espaço acadêmico, principalmente pelos benefícios em prol da flexibilização de estrutura curricular e criação de espaços e tempos de atuação, docente e discente, compatíveis com a realidade e respectivas demandas.

Faz parte da Universidade de qualidade oportunizar aos professores e estudantes conhecimento e familiarização com novas perspectivas e atitudes educacionais, aperfeiçoando-se a prática pedagógica e a qualificação profissional, o que ocorre quando em contato com Estrutura Curricular moderna e flexível.

Assim, integram a Estrutura Curricular do Curso de Direito, disciplinas como Direito Ambiental e Direito das Águas e Recursos Hídricos, oportunizando a formação diferenciada do acadêmico da UEMG/Frutal, além de disciplinas de cunho social, tais como Ética, Antropologia, Sociologia e Filosofia.

Atendendo à legislação e modernizando a Estrutura Curricular do Curso de Direito, o presente PPP apresenta disciplinas eletivas, optativas e obrigatórias, distribuídas segundo eixos de formação, subdivididos da seguinte forma:

5.1 – Eixo de Formação Fundamental

Tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos sobre disciplinas fundamentais à construção da cultura jurídica. Compõem o eixo de formação fundamental as seguintes disciplinas:

Quadro 9 – Disciplinas do Eixo de Formação Fundamental

Nome da disciplina	Carga horária	Crédito
Antropologia	30	2
Ciência Política	60	4
Criminologia	30	2
Economia	30	2
Ética Geral e Profissional	60	4
Filosofia	60	4
História do Direito	30	2
Psicologia Jurídica	30	2
Sociologia	30	2

Fonte: Elaborada pela Comissão de Reformulação Curricular

Destaca-se como fundamental à formação dos acadêmicos que a disciplina Psicologia Jurídica seja ministrada por profissional graduado em Psicologia, pois esse tratará os temas ministrados com propriedade, facilitando discussões e a compreensão sobre os assuntos abordados.

5. 2 – Eixo de Formação Profissional

Abrange, além do enfoque dogmático, a aplicação do conhecimento jurídico, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência Jurídica, visando sua adequação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e respectivas relações internacionais. Dessa maneira, integram esse eixo as disciplinas que seguem:

Quadro 10 – Disciplinas do Eixo de Formação Profissional

Nome da disciplina	Carga horária	Crédito
Direito Administrativo	60	4
Direito Ambiental	60	4
Direito Civil I ⁵ (Parte Geral)	60	4
Direito Civil II (Parte Geral)	60	4

⁵ O uso de numeração em algarismos romanos para algumas disciplinas, determina que as mesmas sejam sequenciais, devendo ser realizadas tendo por pré-requisito as disciplinas antecedentes.

Direito Civil III (obrigações)	60	4
Direito Civil IV (Contratos)	30	2
Direito Civil V (Responsabilidade Civil)	30	2
Direito Civil VI (Direito de Família)	60	4
Direito Civil VII (Direito das Sucessões)	60	4
Direito Civil VIII (Direito das coisas)	60	4
Direito Constitucional I	60	4
Direito Constitucional II	60	4
Direito Constitucional III	30	2
Direito Constitucional IV	30	2
Direito da Seguridade Social	30	2
Direito das Águas e Recursos Hídricos	30	2
Direito do Trabalho A ⁶	60	4
Direito do trabalho B	30	2
Direito Eleitoral	30	2
Direito Empresarial A	60	4
Direito Empresarial B	60	4
Direito Falimentar	30	2
Direito Internacional Privado	30	2
Direito Internacional Público	30	2
Direito Penal I	60	4
Direito Penal II	60	4
Direito Penal III	60	4
Direito Penal IV	60	4
Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento)	60	4
Direito Processual Civil II (Processo de Execução)	60	4
Direito Processual Civil III (Processo cautelar e tutelas de urgência)	60	4
Direito Processual Civil IV (Recursos em Geral)	60	4
Direito Processual do Trabalho	30	2
Direito Processual Penal I	60	4
Direito Processual Penal II	60	4
Direito Processual Penal III	60	4
Direito Tributário A	60	4
Direito Tributário B	30	2
Metodologia da Pesquisa Científica	30	2

⁶ A utilização de letras após a denominação de determinadas disciplinas significa que possuem conteúdos complementares e poderão ser cursadas em qualquer ordem, ou seja, a disciplina B poderá ser cursada independentemente da A, sem prejuízo ao estudante.

Introdução ao Estudo do Direito A	60	4
Introdução ao Estudo do Direito B	60	4
Legislação Penal Extravagante	30	2
Linguagem e Técnicas de Argumentação Jurídica	60	4
Metodologia da Pesquisa Científica	30	2
Resolução de Conflitos (mediação e arbitragem)	30	2
Teoria Geral do Estado	60	4
Teoria Geral do Processo	60	4

Fonte: Elaborada pela Comissão de Reformulação Curricular

5.3 – Eixo de Formação Prática

Objetiva a integração entre aspectos práticos e conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, o que é fundamental para a formação profissional dos estudantes.

Quadro 11 - Elementos do eixo de formação prática

Disciplinas	Carga horária	Crédito
Atividades Complementares	300	20
Estágio Supervisionado I	90	6
Estágio Supervisionado II	90	6
Estágio Supervisionado III	60	4
Estágio Supervisionado IV	60	4
Estágio Supervisionado V	60	4
Estudo de Caso (Prática Penal)	60	4
Estudo de Caso (Prática Civil)	60	4
Estudo de Caso (Prática Trabalhista)	60	4
Trabalho de Conclusão de Curso	90	6

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Ressalta-se que as disciplinas Estudo de Caso (Civil, Penal e Trabalhista), inseridas nos 8º, 9º e 10º períodos do Curso, não serão computadas enquanto horas de Estágio Curricular Supervisionado, funcionando como disciplinas independentes. No caso do Estágio, será explanado detalhadamente em tópico próprio.

5.4 – Disciplinas Optativas

Conforme determina o art. 2º, II da Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, as disciplinas optativas são as que “(...) constam no Projeto Político Pedagógico do Curso, dizem respeito à área e permitem aprofundamento de estudos em alguns campos do conhecimento”.

Representam oportunidade de direcionamento de estudos em alguns campos do conhecimento jurídico, favorecendo preparação diferenciada, servindo, ainda, enquanto forma de complementar o currículo. A Estrutura Curricular do Curso traz enquanto disciplinas optativas:

Quadro 12 – Disciplinas optativas

Nome da disciplina	Carga horária	Crédito
Crimes Cibernéticos Digitais	30	2
Direito Agrário	60	4
Direito Civil Constitucional	30	2
Direito da Criança e do Adolescente	30	2
Direito do Consumidor	30	2
Direito Eletrônico	30	2
Direito Notarial e Imobiliário	30	2
Direito Processual Constitucional	30	2
Direito Urbanístico e Desenvolvimento Sustentável	30	2
Direitos Difusos e Coletivos	30	2
Ecologia e Meio Ambiente	30	2
Execução Penal	60	4
Legislação e Licenciamento Ambiental	30	2
Direito e Diversidade	30	2
Perícia ambiental	30	2
Responsabilidade Ambiental	30	2
Terceiro Setor	30	2

Fonte: Elaborada pela Comissão de Reformulação Curricular

Serão abertas vagas nas disciplinas optativas tanto para o corpo discente do Curso de Direito, quanto para estudantes de outros cursos e pessoas da comunidade, ressaltando que a prioridade das vagas é dos estudantes regularmente matriculados no Curso de Direito.

Serão oferecidas 50 vagas em cada período, exigindo-se o mínimo de 10 (dez) estudantes matriculados e o máximo de 50 para que a disciplina seja ministrada. Caso o número máximo de matrículas seja superado, serão formadas duas turmas para a mesma disciplina e o número de matriculados divididos entre as mesmas, a critério da Coordenação do Curso. No caso de vagas sobressalentes, poderão ser ocupadas pelo público interessado.

Conforme determina o art. 11 da Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, a Coordenação do Curso organizará a oferta das disciplinas optativas, assegurando número de vagas suficiente para que os estudantes possam cumprir os créditos e integralizar o currículo. Ainda conforme esse dispositivo legal, até o término do 3º mês do período letivo, deve-se encaminhar ao Colegiado do Curso as disciplinas optativas oferecidas no próximo semestre, dentre as elencadas no quadro anterior.

5.5 – Disciplinas Eletivas

As disciplinas eletivas servem para enriquecimento cultural, aprofundamento e atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica e não integram a Estrutura Curricular do Curso de Direito.

Assim, o estudante regularmente matriculado no Direito, poderá cursar como eletivas, disciplinas de Graduação que não pertençam à grade curricular de seu curso de origem, da própria UEMG/Frutal, bem como disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas.

O aluno deverá cumprir 60 horas de disciplinas eletivas equivalentes a 04 créditos para integralizar o curso.

5.6 – Estrutura Curricular do Curso

Nome: Direito

Modalidade: Bacharelado

Regime: Semestral, com matrícula por disciplina

Vagas/Turno: serão oferecidas 100 (cem) vagas, distribuídas em duas turmas, para o turno matutino e noturno

Duração: 05 (cinco) anos

Integralização: mínimo 05 (cinco) anos e máximo de 07 (sete) anos e seis meses

Número de dias semanais: 05 (cinco)

Número de semanas letivas: 18 (dezoito)

Número de dias letivos: 100 (cem) dias semestrais

Carga Horária Total do Curso: 3.810 horas

Ressalta-se que o presente Projeto Político Pedagógico entrará em vigor a partir do ano de 2015, para turmas ingressantes no mesmo ano, sendo que para as turmas anteriores continuará em vigor o Projeto Político Pedagógico de 2010, tendo em vista que a alteração das normas resultaria prejuízo para os acadêmicos em curso, não somente pelo aumento de carga horária, mas também pelo fato de que tais estudantes ingressaram no Curso de Direito sob os efeitos do Projeto Pedagógico anterior (2010) e se organizaram para cumprir a carga horária nele determinada.

A Estrutura Curricular do Curso de Direito deve ser analisada, considerando a legenda a seguir:

OB: Disciplina Obrigatória;

OP: Disciplina Optativa

EL: Disciplina Eletiva

AC: Atividades Complementares

ES: Estágio Curricular Supervisionado

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso

Quadro 13 – Disciplinas do 1º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Introdução ao Estudo do Direito A	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Ciência Política	OB	Fundamental	Não Há	04	-	60	04
História do Direito	OB	Fundamental	Não Há	02	-	30	02
Antropologia	OB	Fundamental	Não Há	02	-	30	02
Sociologia	OB	Fundamental	Não Há	02	-	30	02
Linguagem e técnicas de Argumentação Jurídicas	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Metodologia da Pesquisa Científica A	OB	Profissional	Não Há	02	-	30	02
TOTAL	-	-	-	20	-	300	20

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 14 – Disciplinas do 2º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Introdução ao Estudo do Direito B	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Economia	OB	Fundamental	Não Há	02	-	30	02
Teoria Geral do Processo	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Teoria Geral do Estado	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Filosofia	OB	Fundamental	Não Há	04	-	60	04
Criminologia	OB	Fundamental	Não Há	02	-	30	02
TOTAL	-	-	-	20	-	300	20

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 15 – Disciplinas do 3º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil I	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Penal I	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Constitucional I	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Empresarial A	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Processual Civil I	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
TOTAL	-	-	-	20	-	300	20

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 16 – Disciplinas do 4º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil II	OB	Profissional	Direito Civil I	04	-	60	04
Direito Penal II	OB	Profissional	Direito Penal I	04	-	60	04
Direito Empresarial B	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Processual Civil II	OB	Profissional	Direito Processual Civil I	04	-	60	04
Direito Constitucional II	OB	Profissional	Direito Constitucional I	04	-	60	04
TOTAL	-	-	-	20	-	300	20

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 17 – Disciplinas do 5º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Direito Civil III	OB	Profissional	Direito Civil II	04	-	60	04
Direito Processual Civil III	OB	Profissional	Direito Proc. Civil II	04	-	60	04
Direito Processual Penal I	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Constitucional III	OB	Profissional	Direito Const. II	02	-	30	02
Direito Penal III	OB	Profissional	Direito Penal II	04	-	60	04
Direito Falimentar	OB	Profissional	Não Há	02	-	30	02
TOTAL	-	-	-	20	-	300	20

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 18 – Disciplinas do 6º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEORIA	AULA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Direito Civil IV	OB	Profissional	Direito Civil III	02	-	30	02
Direito Processual Civil IV	OB	Profissional	Direito Proc. Civil III	04	-	60	04
Direito Processual Penal II	OB	Profissional	Direito Proc. Penal I	04	-	60	04
Direito do Trabalho A	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Penal IV	OB	Profissional	Direito Penal III	04	-	60	04
Direito Constitucional IV	OB	Profissional	Direito Const. III	02	-	30	02
SUBTOTAL	-	-	-	20	-	300	20
Atividades Complementares	AC	Prática	Não Há	-	04	60	04
Estágio Supervisionado I (audiências e visitas orientadas)	ES	Prática	Não Há	-	06	90	06
TOTAL	-	-	-	20	10	450	30

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 19 – Disciplinas do 7º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil V	OB	Profissional	Direito Civil IV	02	-	30	02
Direito Ambiental	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Administrativo	OB	Profissional	Não Há	04	-	60	04
Direito Internacional Público	OB	Profissional	Não Há	02	-	30	02
Direito Trabalho B	OB	Profissional	Não Há	02	-	30	02
Direito Processual Penal III	OB	Profissional	Direito Proc. Penal II	04	-	60	04
Optativa	OP	-	Não Há	02	-	30	02
Eletiva	EL	-	Não Há	04	-	60	04
SUBTOTAL	-	-		24	-	360	24
Atividades Complementares	AC	Prática	Não Há	-	04	60	04
Estágio Supervisionado II (Cartório Modelo - processos simulados)	ES	Prática	Não Há	-	06	90	06
TOTAL	-	-	-	24	10	510	34

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 20 – Disciplinas do 8º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil VI	OB	Profissional I	Direito Civil V	04	-	60	04
Legislação Penal Extravagante	OB	Profissional	Não há	02	-	30	02
Estudo de Caso (Prática Civil)	OB	Prática	Não há	-	04	60	04
Direito Internacional Privado	OB	Profissional	Não há	02	-	30	02
Direito Tributário A	OB	Profissional	Não há	04	-	60	04
Direito Processual do Trabalho	OB	Profissional	Não há	-	02	30	02
Optativa	OP	-	Não há	02	-	30	02
SUBTOTAL	-	-		14	06	300	20
Atividades Complementares	AC	Prática	Não Há	-	04	60	04
Estágio Supervisionado III (Núcleo de Assistência Jurídica)	ES	Prática	(**)	-	04	60	04
TOTAL	-	-	-	14	14	420	28

(**) Requisitos - Direito Civil I, II, III, IV, V, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Processual Penal I, II e III

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 21 – Disciplinas do 9º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil VII	OB	Profissional	Direito Civil VI	04	-	60	04
Ética Geral e Profissional	OB	Fundamental	Não há	04	-	60	04
Direito Tributário B	OB	Profissional	Não há	02	-	30	02
Direito das Águas e Recursos Hídricos	OB	Profissional	Não há	02	-	30	02
Estudo de Caso (Prática Penal)	OB	Prática	Não há	-	04	60	04
Metodologia da Pesquisa Científica B	OB	Profissional	Não há	02	-	30	02
Optativa	OP	-	Não há	02	-	30	02
SUBTOTAL	-	-		14	06	300	20
Atividades Complementares	AC	Prática	Não Há	-	04	60	04
Estágio Supervisionado IV (Núcleo de Assistência Jurídica)	ES	Prática	Não Há	-	04	60	04
Trabalho de conclusão de curso (orientação)	TCC	Prática	(**)	-	06	90	06
TOTAL	-	-	-	14	20	510	34

(**) Requisitos - Direito Civil I, II, III, IV, V, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Processual Penal I, II e III

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 22 – Disciplinas do 10º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	PRÉ-REQUISITO	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil VIII	OB	Profissional	Direito Civil VII	04	-	60	04
Resolução de Conflitos (mediação e arbitragem)	OB	Profissional	Não Há	02	-	30	02
Estudo de Caso (Prática Trabalhista)	OB	Prática	Não Há		04	60	04
Direito Eleitoral	OB	Profissional	Não Há	02	-	30	02
Direito da Seguridade Social	OB	Profissional	Não Há	02	-	30	02
Psicologia Jurídica	OB	Fundamental	Não Há	-	02	30	02
Optativa	OP	-	Não Há	04	-	60	04
SUBTOTAL	-	-		16	04	300	20
Atividades Complementares	AC	Prática	Não Há	-	04	60	04
Estágio Supervisionado IV (Núcleo de Assistência Jurídica)	ES	Prática	(**)	-	04	60	04
TOTAL	-	-	-	16	12	420	28

(**) Requisitos - Direito Civil I, II, III, IV, V, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Processual Penal I, II e III

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 23 – Requisitos para integralização do Curso

COMPONENTES CURRICULARES	CHT (HORA/AULA)	CHT (HORA/RELÓGIO)	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	3.420	2.850	190
Disciplinas Optativas*	180	150	10
Disciplinas Eletivas*	72	60	04
Atividades complementares	360	300	20
Estágio Supervisionado	432	360	24
Trabalho de Conclusão de Curso	108	90	06
TOTAL INTEGRALIZADO	4.572	3.810	254

*Número mínimo de carga horária e créditos que o estudante deve cumprir.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

5.7 – Conteúdo programático e referencial teórico das disciplinas obrigatórias

No Curso de Direito da UEMG/Frutal, os conteúdos programáticos das disciplinas obrigatórias serão organizados segundo os quadros a seguir, sendo estudados tendo como fundamento as obras indicadas.

1º PERÍODO

Como observado na Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, compõem o 1º Período as seguintes disciplinas:

- Introdução ao Estudo do Direito A
- Ciência Política
- História do Direito
- Antropologia
- Sociologia
- Linguagem e Técnicas de Argumentação Jurídica
- Metodologia da Pesquisa Científica A

Veja-se a seguir:

Quadro 24 – Conteúdo programático do 1º Período

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO A
Compreensão histórica do fenômeno jurídico. O surgimento do caráter científico do Direito. Conceitos jurídicos fundamentais. Ciência Jurídica e Ciências Afins. Divisões tradicionais do Direito. Fontes do Direito.
Referências Bibliografia Básica VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007 FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007. MONTORO, A Franco. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: RT, 2005.

Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

REALE, Miguel. Nova fase do direito moderno. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 25 – Conteúdo programático do 1º Período

CIÊNCIA POLÍTICA

Formulações e conceitos da Ciência política. Origem e formação do Estado. Análise dos problemas do Estado contemporâneo na ordem internacional e suas relações com a sociedade pós-moderna, visando à construção do Estado Democrático.

Referências

Bibliografia Básica

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do estado e ciência política. 6ª. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2004.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 11.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MIRANDA, Jorge. Teoria do estado e da constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Bibliografia Complementar

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

MASCARO, Alysso Leandro. Filosofia do Direito e Filosofia Política. São Paulo: Atlas, 2003.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 26 – Conteúdo programático do 1º Período

HISTÓRIA DO DIREITO

A Origem do Direito. O direito nas sociedades primitivas e na antiguidade. O direito Medieval e a Dogmática Canônica. O Direito Romano e a Escola dos Glosadores. Academias nos tempos do Império e da República. As escolas de

Recife e de São Paulo. O direito no Brasil e cultura jurídica contemporânea.

Referências

Bibliografia Básica

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

CRETELLA JUNIOR, Jose. Direito Romano Moderno. 12. ed. Rio de Janeiro: 2005.

COULANGES, Numa Denis Fustel de. A cidade Antiga. Trad. De Frederico Ozanam Pessoa de Barros. Editora das Américas S/A, 1961.

Bibliografia Complementar

WOLKMER, Antonio Carlos (org.). Fundamentos de História do Direito. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

AZEVEDO, Luiz Carlos. Introdução à História do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 27 – Conteúdo programático do 1º Período

ANTROPOLOGIA

Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Antropologia; Noções Gerais e Conceitos Básicos; Antropologia Divisões e Classificações; O campo e a abordagem antropológicos; Indivíduo, Sociedade e Cultura. Antropologia e Direito. Antropologia do Direito e da Política. Raízes da dominação cultural brasileira. Antropologia das minorias. Violência, pobreza e desigualdade. Religião, Direito e Sociedade em uma perspectiva comparada: sociedades arcaicas e modernas; sociedades orientais e ocidentais, sociedades desenvolvidas e periféricas, sociedades latino-americanas e Brasil.

Referências

Bibliografia Básica

LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2007.

ARDUINI, Juvenal. Antropologia: ousar para reinventar a humanidade. São Paulo: Paulus, 2002.

RIVIÈRE, Claude. Introdução à antropologia. Portugal: Edições 70, 2007.

Bibliografia Complementar

FREITAS, Marta Helena (Org.). As vozes do silenciado: estudo nas fronteiras da antropologia, filosofia e psicologia. Brasília: Universa, 2007.

COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 3ª. São Paulo: Moderna. 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 28 – Conteúdo programático do 1º Período

SOCIOLOGIA

Sociologia do Direito Natural. Abordagem marxista do Direito. Abordagem de Émile Durkheim. Abordagem Weberiana. Tendências contemporâneas em Sociologia do Direito.

Referências

Bibliografia Básica

LEMOS Filho, Arnaldo (Org.). Sociologia Geral e do Direito. Campinas: Alínea, 2004.

VIANA, Márcio Túlio Terra, Luciana Soares Vidal; Silva Júnior, Décio de Abreu (Coords.) Direito do trabalho e trabalhos sem direitos. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

MENDES, Luiz Alberto. Memórias de um sobrevivente. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (Livraria Loyola Virtual: 55 reais)

Bibliografia Complementar

LAGO, Benjamim Marcos. Curso de Sociologia e Política. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

MORAIS, Regis de. Sociologia Jurídica Contemporânea. Campinas: Edicamp, 2002.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 29 – Conteúdo programático do 1º Período

LINGUAGEM E TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
Lógica: definição, objeto e princípios da Lógica Clássica. Funções e emprego da linguagem. Falácias não-formais. Elementos da silogística. Retórica e a teoria da argumentação e sua aplicabilidade no Direito.
Referências Bibliografia Básica BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. TRUBILHANO, Fabio; HENRIQUES, Antonio. Linguagem jurídica e argumentação: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.
Bibliografia Complementar DAMIÃO, Regina Toledo. Curso de português jurídico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004. MEDEIROS, João Bosco. Português forense: língua portuguesa para curso de direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005. NASCIMENTO, Edmundo Dantas. Linguagem forense: redação forense, a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 30 – Conteúdo programático do 1º Período

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA A
Abordagens Metodológicas. Procedimentos Didáticos. Método Indutivo e Dedutivo. Normatização do Trabalho Científico e da metodologia Científica. Pesquisa. Trabalhos Científicos Linguagem Científica. Pós-texto: Regras básicas.

Referências

Bibliografia Básica

MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª. São Paulo: Saraiva, 2004.

BITTAR, Eduardo. C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para os Cursos de Direito. 4ª. São Paulo: Saraiva, 2005.

ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira; ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto. Apontamentos de Metodologia para a Ciência e Técnicas de Redação Científica (Monografias, Dissertações e Teses). 3ª. Porto alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003.

Bibliografia Complementar

AGUILAR, Fernando Harren. Metodologia da Ciência do Direito. 3ª. São Paulo: Max Limonard, 2003.

BASTOS, Lília da Rocha [et al]. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de Pesquisa, teses, dissertações e monografias. 6ª. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

2º PERÍODO

Observou-se na Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, que o 2º Período é composto pelas seguintes disciplinas:

- Introdução ao Estudo do Direito B
- Economia
- Teoria Geral do Processo
- Teoria Geral do Estado
- Filosofia
- Criminologia

Veja-se a seguir:

Quadro 31 – Conteúdo programático do 2º Período

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO B
Aplicação do Direito. Norma Jurídica. Interpretação da Lei. Hermenêutica Jurídica. Lacunas da Lei. Eficácia da Lei. Direito e Estado.
Referências
Bibliografia Básica
VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 2ª. São Paulo: Atlas, 2007
FERRAZ, Jr., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 5ª. São Paulo: Atlas, 2007.
MONTORO, A Franco. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: RT, 2005.
Bibliografia Complementar
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 25ª. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
REALE, Miguel. Nova fase do direito moderno. 2ª. São Paulo: Saraiva, 1998.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 32 – Conteúdo programático do 2º Período

ECONOMIA
Noções Básicas da Economia. Relação da Ciência Econômica com a Ciência Jurídica. Análise Microeconômica. Análise Macroeconômica. Setor Público. Políticas Econômicas. Comércio Internacional. Crescimento e desenvolvimento.
Referências
Bibliografia Básica
ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 20ª. ed. São Paulo: Atlas: 2003.
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
GREMAUD, Amaury Patrick [et al], Organizadores Diva Benevides Pinho, Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos. Manual de Economia. 5ª. São Paulo: Saraiva,

2005.

Bibliografia Complementar

BARAN, Paul Alexander. A economia política do desenvolvimento. São Paulo: Abril, 1984.

JEVONS, Willian Stanley; MENGER, Carl. A teoria da economia política: princípios de economia política (Os Economistas). São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 33 – Conteúdo programático do 2º Período

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Evolução Histórica do Direito Processual Brasileiro. Processo e o Direito Processual. Princípios Gerais do Direito Processual. Direito Processual Constitucional. Norma Processual. Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo. Interpretação da Lei Processual, Jurisdição Poder Judiciário.

Referências

Bibliografia Básica

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. 21ª. São Paulo: Malheiros, 2005.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil Vol.I .Teoria Geral do processo e Processo de Conhecimento. 8ª. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

THEODORO, Junior Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento VOL.I. 44ª. Rio de Janeiro: Forense. 2006.

Bibliografia Complementar

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria Geral do Processo. 4ª. São Paulo: Saraiva, 2006.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil Vol.I. 10ª. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 34 – Conteúdo programático do 2º Período

TEORIA GERAL DO ESTADO
Teoria do Estado. A sociedade. Do Estado. Estado e Direito. Poder Constituinte. Mudanças do Estado. Formas de Estado. Federalismo Estado e Governo. Sistemas eleitorais. Sistemas partidários. Partidos políticos. Formas de Governo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Intervenção do Estado na sociedade.
Referências
Bibliografia Básica
FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de teoria geral do estado e ciência política. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do estado e ciência política. 6.ed. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2004.
BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 11.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
Bibliografia Complementar
AZAMBUJA, Darcy. Introdução à ciência política. 17.ed. São Paulo: Globo, 2005.
HÖFFE, Otfried. Justiça Política. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 35 – Conteúdo programático do 2º Período

FILOSOFIA
Noções de Filosofia geral e do Direito. Pensamento clássico e pensamento crítico em Filosofia do Direito. Tendências contemporâneas em Filosofia do Direito. Direito e Moral Conceito de Direito.
Referências
Bibliografia Básica
BITTAR, Eduardo C.B. Curso de Filosofia do Direito. 4ª. São Paulo: Atlas, 2005.
BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.
CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. 13ª. São Paulo: Ática, 2005.

Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 14ª. Rio de Janeiro. Forense, 2005.

KAUFMANN, A. [et al] org.. Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 36 – Conteúdo programático do 2º Período

CRIMONOLOGIA

Criminologia Positiva. Escolas Funcionalistas. Políticas Criminais. Prevenção e Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. A nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.

Referências

Bibliografia Básica

SOARES, Orlando. Curso de Criminologia. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

FARIAS JÚNIOR, João. Manual de Criminologia. 3.ed. Curitiba: Juruá, 2006.

FERNANDES, Newton [Et al]. Criminologia Integrada. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2002.

Bibliografia Complementar

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

SANTOS, J. W. Seixas. Síntese Expositiva de Criminologia. Ribeirão Preto: União.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

3º PERÍODO

Conforme Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, compõem o 3º Período as seguintes disciplinas:

- Direito Civil I
- Direito Penal I
- Direito Constitucional I
- Direito Empresarial A

- Direito Processual Civil I

Veja-se a seguir:

Quadro 37 – Conteúdo programático do 3º Período

DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)
Introdução ao Direito Civil. Fontes do direito. Direito público e Direito privado. Sujeitos do direito. Direitos da personalidade. Nome civil das pessoas naturais. Domicílio. Pessoas Jurídicas. Bens e sua classificação.
Referências Bibliografia Básica DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. Vol. 1. 22ª. São Paulo: Saraiva, 2005. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro - Vol. I Parte Geral. 5ª. São Paulo: Saraiva, 2007. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral Vol. I (Coleção). 6ª. São Paulo: Atlas, 2006.
Bibliografia Complementar MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Parte Geral Vol.I. 40ª. São Paulo: Saraiva, 2005. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Introdução ao Direito Civil. Teoria Geral de Direito Civil. Vol.I. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 38 – Conteúdo programático do 3º Período

DIREITO PENAL I
Direito Penal. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal. Da norma penal. Do crime. Da tipicidade. Da antijuridicidade. Da culpabilidade. Concurso de agentes. Do concurso de crimes. Autoria e co-autoria.
Referências Bibliografia Básica

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 6ª. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GREGO, Rogério. Curso de Direito Penal – Parte Geral - 11 edição. Editora Impetus.

Bibliografia Complementar

MASSON, Cléber. Direito Penal Esquematizado –Parte Geral – 3 ed. - Ed. Método
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1 - 16ª
Ed. 2011 Saraiva.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 39 – Conteúdo programático do 3º Período

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Teoria da Constituição. Interpretação. Integração. Aplicação. Histórico das Constituições brasileiras. Princípios Fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e Garantias Fundamentais. A Tutela das Liberdades. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. Dos Partidos Políticos.

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 16ª. São Paulo. Malheiros, 2005.

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional. 14ª. São Paulo: Saraiva, 2010.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15ª. São Paulo: Método, 2011.

Bibliografia Complementar

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34ª. São paulo: Melhoramentos, 2006.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 26ª. São Paulo: Atlas, 2010.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 40 – Conteúdo programático do 3º Período

DIREITO EMPRESARIAL A
Direito comercial. Fontes do direito comercial. O direito das empresas . Ato de comércio. Comerciantes. Sociedades comerciais. Contratos comerciais Do empresário e do comerciante. Estabelecimento. Fundo de comércio.. Sociedades empresariais.
Referências
Bibliografia Básica
COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 16ª. São Paulo: Saraiva, 2005.
REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol.I. 26ª. São Paulo. Saraiva, 2005.
FAZZIO Junior, Waldo. Manual de Direito Comercial. 6ª. São Paulo: Atlas, 2005.
Bibliografia Complementar
OLIVEIRA, Celso Marcelo. Manual de Direito Empresarial. Vol.I. São Paulo: IOB Thomson, 2005.
GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios [et al]. Direito Comercial: Direito de empresa e sociedades empresárias - Vol. 21ª. São Paulo: Saraiva, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 41 – Conteúdo programático do 3º Período

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
Procedimento Ordinário. Do Julgamento conforme o Estado do Processo. Da Prova.

Referencias

Bibliografia Básica

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. Vol.I. 44.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil Vol.I - Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Marcus Vinicius Rios Gonçalves, Novo Curso de Direito Processual Civil, Vol. 3 – 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. Manual do Processo de Conhecimento. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

LIEBMAN, Enrico Túlio. Manual de Direito Processual Civil. Vol I. Tocantins: Inelectos, 2003.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

4º PERÍODO

Como demonstrou a Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, as seguintes disciplinas integram o 4º Período:

- Direito Civil II
- Direito Penal II
- Direito Empresarial B
- Direito Processual Civil II
- Direito Constitucional II

Veja-se a seguir:

Quadro 42 – Conteúdo programático do 4º Período

DIREITO CIVIL II (PARTE GERAL)
Negócios Jurídicos. Aquisição, modificação, defesa e extinção de direitos. Elementos do negócio jurídico. Interpretação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Forma e Prova dos Negócios Jurídicos.
Referências
Bibliografia Básica
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. Vol. 1. 22ª. São Paulo: Saraiva, 2005.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Vol. I Parte Geral. 5ª. São Paulo: Saraiva, 2007.
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral Vol. I (Coleção). 6ª. São Paulo: Atlas, 2006.
Bibliografia Complementar
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Parte Geral Vol.I. 40ª. São Paulo: Saraiva, 2005.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Introdução ao Direito Civil. Teoria Geral de Direito Civil. Vol.I. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 43 – Conteúdo programático do 4º Período

DIREITO PENAL II
Sistema Penal. Penas em espécies. Dosimetria da Pena. Pena Base. Agravantes. Atenuantes. Causas especiais de aumento e diminuição de pena. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Ação Penal.
Referências
Bibliografia Básica
NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GREGO, Rogério. Curso de Direito Penal – Parte Geral – 11.ed. São Paulo: Editora Impetus.

Bibliografia Complementar

MASSON, Cléber. Direito Penal Esquematizado: Parte Geral. 3 ed. São Paulo: Ed. Método .

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 44 – Conteúdo programático do 4º Período

DIREITO EMPRESARIAL B

Teoria Geral da Sociedade. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Sociedade Simples Coligadas, Controladas, Filiadas e de Simples Participação. Sociedades Anônimas. Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada. Outros tipos societários.

Bibliografia Básica

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial Vol. 2. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial Vol 2. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Celso Marcelo. Manual de Direito Empresarial Vol.I. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 45 – Conteúdo programático do 4º Período

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
Procedimento Ordinário: Audiência de Instrução e Julgamento e Sentença. Procedimento Sumário. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.
Referências Bibliografia Básica THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Processo de Execução e Processo Cautelar Vol.II. 38.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil Vol.II. 11.ed. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2005. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil Vol.III. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. Bibliografia Complementar OLIVEIRA, Allan Helber de [et al]. Processo Civil 2: Processo de execução. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. NERY JUNIOR, Nelson. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 46 – Conteúdo programático do 4º Período

DIREITO CONSTITUCIONAL II
Organização do Estado. Organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Funções essenciais à justiça. Da Defesa do Estado e das instituições democráticas. O Controle de constitucionalidade.

Referências

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 25.ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 15.ed. São Paulo: Método, 2011.

Bibliografia Complementar

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2010

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

5º PERÍODO

De acordo com a Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, as seguintes disciplinas integrarão o 5º Período:

- Direito Civil III
- Direito Processual Civil III
- Direito Processual Penal I
- Direito Constitucional III
- Direito Penal III
- Direito Falimentar

Veja-se a seguir:

Quadro 47 – Conteúdo programático do 5º Período

DIREITO CIVIL III (OBRIGAÇÕES)

Fundamentos das Obrigações; Conceito; Fontes; Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Do Adimplemento e Extinção das Obrigações; Do Pagamento.

Referências

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. Vol. II. 20ª. São Paulo: Saraiva, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto - Direito das Obrigações - Responsabilidade Civil. vol. II Editora Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito das Obrigações, 1ª Parte: das modalidades, das obrigações, dos efeitos das obrigações, do inadimplemento das obrigações Vol 4. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das Obrigações (Parte Geral). 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Parte Geral das obrigações. Vol. 2. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 48 – Conteúdo programático do 5º Período

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Direito constitucional a tutela executiva. Do Cumprimento da Sentença. Dos princípios, condições e pressupostos processuais do processo de execução. Embargos à execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução.

Referências

Bibliografia Básica

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Processo de Execução e Processo Cautelar Vol.II. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil Vol III. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

DONIZETE, Elpidio. Curso Didático de direito processual civil. 11. ed. Rio de Janeiro, 2009.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil Vol. 2. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

NERY Júnior, Nelsson [et al]. Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 49 – Conteúdo programático do 5º Período

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Conceito. Objeto e fontes. Investigações preliminares: Inquérito Policial e outras formas de investigação. Ação Penal. Processo e procedimento. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição. Competência. Sujeitos processuais.

Referências

Bibliografia Básica

Pacheco, Denilson Feitoza .Direito Processual Penal - Teoria , Crítica e Praxis. 7.ed. São Paulo: Impetus, 2010.

Alencar, Rosmar Antonni Rodrigues C. De; Távora, Nestor / Juspodivm Curso de Direito Processual Penal. 5 ed.

Nucci, Guilherme de Souza / RT Manual de Processo Penal e execução Penal - Nova Ortografia. 6.ed. 2010

Bibliografia Complementar

Nucci, Guilherme de Souza / RT Código Penal Comentado. 10.ed. 2010.

Avena, Norberto / Método Processo Penal Esquematizado. 2.ed. 2010.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 50 – Conteúdo programático do 5º Período

DIREITO CONSTITUCIONAL III

A Jurisdição constitucional das liberdades. A Corte Interamericana de Direitos Humanos, As garantias processuais esculpidas na Constituição. Procedimentos processual-constitucionais.

Referências

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 16.ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15.ed. São Paulo: Método, 2011.

Bibliografia Complementar

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 26.ed. São Paulo: Melhoramentos, 2006.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2010

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 51 – Conteúdo programático do 5º Período

DIREITO PENAL III

Dos crimes contra a vida. Crimes contra o patrimônio. Dos Crimes contra a propriedade Imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religiosos e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a Família.

Referências

Bibliografia Básica

COSTA JUNIOR, Paulo José. Curso de direito penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

PRADO, Luis Regis. Curso de direito penal brasileiro. Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BONIN, Francisco; CRISCUOLO, Benito; DUARTE, Luiz Carlos. Questões de Direito Penal e Processual Penal. São Paulo: Poligráfica, 2000.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 52 – Conteúdo programático do 5º Período

DIREITO FALIMENTAR

Empresa em crise. Falência. Recuperação Judicial e extrajudicial. Crimes falimentares (Decreto-Lei 7661/45 e Lei nº. 11.101/05). Aspectos críticos da Lei n. 11.101/05.

Referências

Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhoa. Código Comercial e Legislação Complementar Anotados. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MACHADO, Rubens Approbato (Coordenação). Comentários à Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial Vol.III. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Nova Lei de Falências e de recuperação de empresas. 3.e.d São Paulo: Saraiva, 2005.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

6º PERÍODO

A Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, é composta pelas seguintes disciplinas no 6º Período:

- Direito Civil IV
- Direito Processual Civil IV
- Direito Processual Penal II
- Direito do Trabalho A
- Direito Penal IV
- Direito Constitucional IV

Veja-se a seguir:

Quadro 53 – Conteúdo programático do 6º Período

DIREITO CIVIL IV (CONTRATOS)
Contratos. Evolução histórica. Conceito. Elementos. Direito dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. Espécies principais de contratos. Declarações unilaterais da vontade. Outros contratos.
Referências
Bibliografia Básica
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. Vol. III. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Contratos em Espécie Vol.III. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.
Gonçalves, Carlos Roberto - Direito das obrigações: responsabilidade civil. Vol. III, São Paulo: Saraiva.
Bibliografia Complementar
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos - Vol. II 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Contratos Vol. III. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 54 – Conteúdo programático do 6º Período

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV
Processo Cautelar. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Protestos, notificações e interpelações. Ação cautelar inominada. Teoria Geral dos Recursos. Dos recursos em espécies. Dos recursos constitucionais. Do Princípio do duplo Grau de Jurisdição Voluntário e Necessário.
Referências Bibliografia Básica CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil Vol.II. 11. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil Vol.III. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento Vol.I. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
Bibliografia Complementar LIEBMAN, Enrico Tullio. Manual de Direito Processual Civil. Vol III. Tocantins: Inelectos, 2003. MARQUES, José Frederico. Manual de Direito Processual Civil Vol.III. 2. ed. São Paulo: Saraiva.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 55 – Conteúdo programático do 6º Período

DIREITO PROCESSUAL PENAL II
Liberdade Provisória: aspectos constitucionais. Procedimentos: processo e procedimento. Procedimento comum ordinário. Procedimento sumário e sumaríssimo. Sentença e coisa julgada.

Referências

Bibliografia Básica

Pacheco, Denilson Feitoza .Direito Processual Penal - Teoria , Crítica e Praxis – 7.ed. São Paulo: Impetus, 2010.

Nucci, Guilherme de Souza/RT. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 6.ed. 2010.

Bibliografia Complementar

Nucci, Guilherme de Souza/RT. Código Penal Comentado. 10.ed. 2010.

Avena, Norberto/METODO. Processo Penal Esquematizado. 2.ed. 2010.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 56 – Conteúdo programático do 6º Período

DIREITO DO TRABALHO A

Direito do Trabalho. Contrato de trabalho e contratos afins. Sujeitos da relação de emprego. Elementos do contrato de trabalho. Espécies de contrato de trabalho. Efeitos do contrato de trabalho. Rescisão unilateral. Estabilidade. FGTS.

Referências

Bibliografia Básica

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar

SUSSEKIND, Arnaldo. Teixeira Filho, João de Lima. (org.). Instituições de Direito do Trabalho Vol.I. 22. ed. São Paulo: LTR, 2005.

SAAD, Eduardo Gabriel [et al]. CLT Comentada. 39. São Paulo: LTR, 2006

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 57 – Conteúdo programático do 6º Período

DIREITO PENAL IV
Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra Administração pública. Crimes de tortura. Crimes de imprensa. Crimes de trânsito. Lei de Tóxicos. Disposições penais relativas à Lei nº. 9296/96 (Interceptação telefônica). Crimes da Lei 9437/97 (Porte de arma). Disposições penais das Leis 9034/95 e 9303/96 (Prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas).
Referências Bibliografia Básica COSTA JUNIOR, Paulo José. Curso de direito penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2009. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006. MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.
Bibliografia Complementar PRADO, Luis Regis. Curso de direito penal brasileiro. Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. BONIN, Francisco; CRISCUOLO, Benito; DUARTE, Luiz Carlos. Questões de Direito Penal e Processual Penal. São Paulo: Poligráfica, 2000.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 58 – Conteúdo programático do 6º Período

DIREITO CONSTITUCIONAL IV
Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação Civil Pública. Ação popular. Dos Recursos Constitucionais.

Referências

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 16.ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15.ed. São Paulo: Método, 2011.

Bibliografia Complementar

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 26.ed. São Paulo: Melhoramentos, 2006.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2010

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

7º PERÍODO

Como demonstrou a Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, as seguintes disciplinas obrigatórias integram o 7º Período, esclarecendo desde já que serão oferecidas disciplinas optativas e o estudante poderá cursar as eletivas:

- Direito Civil V
- Direito Ambiental
- Direito Administrativo
- Direito Internacional Público
- Direito do Trabalho B
- Direito Processual Penal III

Veja-se a seguir:

Quadro 59 – Conteúdo programático do 7º Período

DIREITO CIVIL V (RESPONSABILIDADE CIVIL)
Do Inadimplemento das Obrigações. Da Mora. Das Perdas e Danos. Dos Juros Legais. Cláusula Penal. Arras ou Sinal. Da Responsabilidade Civil.
Referências Bibliografia Básica RODRIGUES, Silvio. Direito Civil-Parte Geral das obrigações, Editora Saraiva. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil, Editora Saraiva. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das obrigações - responsabilidade civil. vol. III Editora Saraiva .
Bibliografia Complementar ARNOLDO Wald. Direito Civil-Direito das obrigações e teoria geral dos contratos- Editora Saraiva. NADER, Paulo. Curso de Direito Civil - Obrigações Vol 2- Editora Forense

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 60 – Conteúdo programático do 7º Período

DIREITO AMBIENTAL
Estudo do meio ambiente na Constituição Federal. O bem jurídico protegido. Direito Ambiental Internacional. A Conferência Rio +10 e a Agenda 21. Conceito de dano ambiental. Responsabilidade civil objetiva do poluidor. A Lei de Crimes Ambientais.
Referências Bibliografia Básica SILVA, Olmiro Ferreira da. Direito Ambiental e Ecologia: Aspectos Filosóficos Contemporâneos. Manole, 2003. DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e práticas. 9ª. São Paulo: Gaia, 2004. LEFF, Enrique. Saber ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. 5ª. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar

PHILIPPI, Arlindo Jr., ALVES, Alaôr Caffé. Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental. Barueri: Manole, 2005.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 7ª. São Paulo: Atlas, 2007.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 5. São Paulo: Saraiva, 2006.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 61 – Conteúdo programático do 7º Período

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo: fontes e princípios. Ato administrativo. Serviços públicos. Bens públicos. Licitações. Contratos administrativos. Poder de polícia. Controle das atividades administrativas. Procedimento Administrativo. Intervenção do Estado no domínio privado e econômico. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública

Referências

Bibliografia Básica

Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro -Atualizado por: Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. 37.ed. 2011.

Celso Antônio Bandeira de Mello. Curso de Direito Administrativo. 27.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Marcus Vinicius Rios Gonçalves. Novo Curso de Direito Processo Civil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar

SPITZCOVSKY, Celso. Direito Administrativo. 2.ed. São Paulo: Paloma, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 62 – Conteúdo programático do 7º Período

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
O Sistema Jurídico internacional. Personalidade Internacional. Proteção internacional dos Direitos Humanos. As Organizações. Os Tratados. As Convenções. Os Conflitos Internacionais.
Referências
Bibliografia Básica
SILVA, Geraldo E. Do Nascimento e; Accioly, Hildebrando; Casella, Paulo Borba ACCIOLY, Hildebrando & NASCIMENTO E SILVA, G. E. Do. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2010.
Rezek, Francisco. Direito internacional Público: Curso Elementar. 12 Ed. São paulo: Saraiva, 2009.
MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Renovar, 2 volumes , 2004.
Bibliografia Complementar
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7ª. São Paulo: Saraiva, 2006.
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 15ª. ed. São Paulo: Método, 2011.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 63 – Conteúdo programático do 7º Período

DIREITO DO TRABALHO B
Duração do Trabalho. Remuneração e salário. Proteção ao Salário. Alterações dos Contratos de Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Sindicato. Proteção ao trabalho do menor e da mulher.
Referências
Bibliografia Básica

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar

SUSSEKIND, Arnaldo. TEIXEIRA FILHO, João de Lima. (org.). Instituições de Direito do Trabalho Vol.I. 22. ed. São Paulo: LTR, 2005.

SAAD, Eduardo Gabriel [et al]. CLT Comentada. 39. São Paulo: LTR, 200

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 64 – Conteúdo programático do 7º Período

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Nulidades, Teoria das nulidades. Das nulidades em espécies. Dos recursos. Dos recursos em espécies: Apelação. Protesto por novo júri. Embargos. Recurso Especial. Recurso Extraordinário e Recurso Ordinário Constitucional. Ações autônomas de impugnação: *Habeas Corpus*. Mandado de Segurança e Revisão Criminal. Da Lei de Execução Penal. Juizados Especiais Criminais (Lei nº. 9099/95). Procedimento do Júri.

Bibliografia Básica

JESUS, Damásio E. Código de processo penal anotado. 23ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TOURINHO Filho, Fernando Costa. Manual do processo penal. 11ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 8ª. ed. São Paulo:Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de Processo Penal Brasileiro Anotado Vol. I (Coleção). Campinas: Bookeller, 2000.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 6. São Paulo: Saraiva, 2001.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

8º PERÍODO

Como demonstrou a Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, as seguintes disciplinas obrigatórias integram o 8º Período, esclarecendo desde já que serão oferecidas disciplinas optativas na época e o estudante poderá cursar as eletivas, segundo sua escolha:

- Direito Civil VI
- Legislação Penal Extravagante
- Estudo de caso (Prática Civil)
- Direito Internacional Privado
- Direito Tributário A
- Direito Processual do Trabalho

Veja-se a seguir:

Quadro 65 – Conteúdo programático do 8º Período

DIREITO CIVIL VI (DIREITO DE FAMÍLIA)
Direito de família: introdução. Do direito matrimonial. Eficácia do Casamento. Eficácia Pessoal e Patrimonial. Da União Estável. Do direito parental. Do direito assistencial.
Referências Bibliografia Básica GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito de Família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil: Direito de Família. Vol 5. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito de Família Vol.II. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direito de Família Vol. VI. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005

VELOSO, Zeno. Código Civil Comentado: direito de família, alimentos, bem de família, união estável, tutela e curatela- Vol. XVII. São Paulo: Atlas, 2003.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito de Família. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 66 – Conteúdo programático do 8º Período

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

Crimes de abuso de autoridade (Lei nº. 4898/65). Crimes contra a economia popular (Lei nº. 1521/51). Crimes contra ordem econômica, tributária e relações de consumo (Leis 8137/90, 8176/91 e 9080/95). Crimes contra a criança e o adolescente (Lei nº. 8069/90). Corrupção de Menores (Lei nº. 2252/54). Crimes hediondos (Leis 8072/90 e 8930/94). (Lei nº. 9455/97). (Lei nº. 6368/76). Crimes de imprensa. Crimes da Lei 9263/96 (Planejamento familiar). Crimes militares (Decreto-Lei nº. 1001/69). Crimes contra a saúde pública (Lei nº. 9677/98). Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº. 9613/98). Crimes relativos a preconceito (Leis 7716/89 e 9459/97). Crime previsto na Lei nº. 7347/85 (recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos requisitados pelo Ministério Público para proposição de ação civil pública).

Referências

Bibliografia Básica

COSTA JUNIOR, Paulo José. Curso de direito penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 6.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

MORAES, Alexandre de. Legislação Penal Especial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
FRANCO, Alberto Silva. Crimes hediondos. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 67 – Conteúdo programático do 8º Período

ESTUDO DE CASO (PRÁTICA CIVIL)

Organização judiciária civil. Contratos de honorários. Arbitramento. Procuração/substabelecimento/renúncia e revogação. Comunicação de atos processuais. Processo de conhecimento. Processos ordinário/sumário. Juizado especial civil. Procedimentos dos embargos. Processo de execução. Procedimentos especiais

Referências

Bibliografia Básica

AMORIM, Sebastião [et al]. Inventários e Partilhas: Direito das Sucessões Teoria e Prática. 14.ed. São Paulo: Universitária do Direito, 2001.
NERY JUNIOR, Nelson. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Processo de Execução e Processo Cautelar Vol.II. 38.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Código de Processo Civil e Constituição Federal. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
NEVES, Iêdo Batista. O Processo Civil na Prática do Advogado e dos Tribunais Vol.I A. 6.ed. Rio de Janeiro: Edições Fase, 1992.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 68 – Conteúdo programático do 8º Período

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
Conceitos gerais de direito Internacional Privado. Nacionalidade. Estrutura da Norma de Direito internacional Privado Direito Comunitário. Contratos internacionais. Autonomia da Vontade e o direito internacional privado.
Referências Bibliografia Básica ARAUJO, Nadia de. Direito Internacional privado: Teoria e Prática Brasileira. Rio de Janeiro:RENOVAR, 2008. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (Parte Geral). Rio de Janeiro: Renovar, 2002 RECHSTEINER, BEAT Walter. Direito Internacional Privado. São Paulo: Saraiva, 2010. Bibliografia Complementar PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7ª. São Paulo: Saraiva, 2006. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 11ª. ed. São Paulo: Método, 2007.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 69 – Conteúdo programático do 8º Período

DIREITO TRIBUTÁRIO A
Direito Tributário. Atividade financeira do Estado. Sistema Constitucional Tributário. Competência Tributária. Competência Tributária dos Municípios, Estados, Distrito Federal e União.

Referências

Bibliografia Básica

MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao Código Tributário Nacional Vol.I. São Paulo: Atlas, 2003.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário - Vol. 16. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 11. ed. São Paulo: Método, 2007.

Bibliografia Complementar

NUNES, Vidal Serrano. Curso de Direito Tributário e Taxas Municipais. São Paulo: Vila Maria, 1998.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 20. ed. São Paulo: Malheiros editores, 2001.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 70 – Conteúdo programático do 8º Período

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Organização judiciária. Princípios e Singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimentos nos dissídios individuais e coletivos. Recursos no Processo do trabalho. Processo de execução. Ação rescisória.

Referências

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar

SALEM, José Neto. Direito Processual do Trabalho. Vol.I. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SALEM, José Neto. Direito Processual do Trabalho. Vol.II. São Paulo: Brasiliense, 2000.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

9º PERÍODO

Como demonstrou a Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, as seguintes disciplinas obrigatórias integram o 9º Período, ressaltando que a disciplina optativa será oferecida na época, tendo em vista as previstas no quadro 12 do presente PPP:

- Direito Civil VII
- Ética Geral e Profissional
- Direito Tributário B
- Direito das Águas e Recursos Hídricos
- Estudo de Caso (Prática Penal)
- Metodologia da Pesquisa Científica B

Veja-se a seguir

Quadro 71 – Conteúdo programático do 9º Período

DIREITO CIVIL VII (DIREITO DAS SUCESSÕES)

Direito das sucessões: introdução. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Petições de herança. Inventário e partilha.

Referências

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões Vol 6. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito das Sucessões Vol 6. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sívio de Salvo. Direito Civil: Direito das Sucessões Vol. VII. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

RODRIGUES, Sívio. Direito Civil: direito das Sucessões Vol. 7. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões Vol. VI. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de reformulação Curricular.

Quadro 72 – Conteúdo programático do 9º Período

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

Ética e Moral. Ética e Direito. A ética legal e o juspositivismo. O Código de Ética da OAB. Deveres do advogado. Relações com o cliente. Sigilo profissional. Publicidade. Honorários. Responsabilidade Administrativa, civil e criminal do advogado.

Referências

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C.B. Curso de Ética Jurídica: Ética Geral e Profissional. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. Editora Saraiva.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Bibliografia Complementar

SÁNCHEZ, Adolfo Vásquez. Ética. 28.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

VERÍSSIMO, Luís Fernando [Et al]. O Desafio Ético. 3.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 73 – Conteúdo programático do 9º Período

DIREITO TRIBUTÁRIO B
Obrigação Tributária. Elementos da relação jurídica tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Ilícito tributário. Processo administrativo tributário e processo judicial tributário.
Referências Bibliografia Básica MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao Código Tributário Nacional Vol.I. São Paulo: Atlas, 2003. CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário - Vol. 16. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 11. ed. São Paulo: Método, 2007.
Bibliografia Complementar NUNES, Vidal Serrano. Curso de Direito Tributário e Taxas Municipais. São Paulo: Vila Maria, 1998. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 20. ed. São Paulo: Malheiros editores, 2001.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 74 – Conteúdo programático do 9º Período

DIREITO DAS ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS
Conceitos e marco legal: Direito das águas; Os recursos hídricos na Constituição Federal; Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9433/97; Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos; Gestão de recursos hídricos: classificação das águas, outorga e cobrança pelo uso da água, Comitês de Bacia. Legislação extravagante: Resolução CONAMA 357/05

Bibliografia Básica

SILVA, Olmiro Ferreira da. Direito Ambiental e Ecologia: Aspectos Filosóficos Contemporâneos. Manole, 2003.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e práticas. 9ª. São Paulo: Gaia, 2004.

LEFF, Enrique. Saber ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. 5ª. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar

PHILIPPI, Arlindo Jr., ALVES, Alaôr Caffé. Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental. Barueri: Manole, 2005.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 7ª. São Paulo: Atlas, 2007.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 5. São Paulo: Saraiva, 2006.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 75 – Conteúdo programático do 9º Período

ESTUDO DE CASO (PRÁTICA PENAL)

Organização judiciária. O exercício da advocacia criminal. Inquérito policial. Juizado especial criminal. Prisão e liberdade. Liberdade provisória. Fiança. Hábeas corpus.

Referências

Bibliografia Básica

GOMES, Francisco Antônio Neto. Código de Processo Penal Teoria e Prática Vol.I. São Paulo: Leia Livros, 1985.

MIRANDA, Pontes de. História e Prática do Habeas-Corpus Tomo I. 7.ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1972.

Bibliografia Complementar

SEVÁ, José. Manual de Prática Forense Civil. 3.ed. São Paulo: Brasilivros Julex, 1977.

TOURINHO FILHO, Fernando Da Costa. Prática De Processo Penal. 10.ed. Bauru: Jalovi, 1985.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 76 – Conteúdo programático do 9º Período

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA B
Da elaboração da Monografia Jurídica: conceito, objetivos da Monografia. Métodos e Instrumentos de Pesquisa. Tipos de Pesquisas. Desenvolvimento do projeto de pesquisa: elementos, requisitos. Da elaboração da Monografia: normas vigentes (ABNT e regulamento da UEMG/Frutal).
Referências Bibliografia Básica MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004. BITTAR, Eduardo. C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para os Cursos de Direito. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira; ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto. Apontamentos de Metodologia para a Ciência e Técnicas de Redação Científica (Monografias, Dissertações e Teses). 3.ed. Porto alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003.
Bibliografia Complementar AGUILAR, Fernando Harren. Metodologia da Ciência do Direito. 3.ed. São Paulo: Max Limonard, 2003. BASTOS, Lília da Rocha [et al]. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de Pesquisa, teses, dissertações e monografias. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

10º PERÍODO

Conforme Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, as seguintes disciplinas obrigatórias integram o 10º Período, ressaltando que a disciplina optativa será oferecida na época, tendo em vista as previstas no quadro 12 do presente PPP:

- Direito Civil VIII
- Resolução de conflitos (mediação e arbitragem)
- Estudo de caso (Prática Trabalhista)
- Direito Eleitoral
- Direito da Seguridade Social
- Psicologia Jurídica

Veja-se a seguir:

Quadro 77 – Conteúdo programático do 10º Período

DIREITO CIVIL VIII (DIREITO DAS COISAS)
Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Direitos reais de gozo e fruição. Direitos reais de garantia. Direito real de aquisição..
Referências
Bibliografia Básica
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais Vol.V. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direitos Reais Vol. IV. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas Vol IV. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
Bibliografia Complementar
RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: Direito das Coisas vol 5. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das Coisas. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 78 – Conteúdo programático do 10º Período

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (MEDIÇÃO E ARBITRAGEM)
Fundamentos constitucionais dos meios alternativos de solução de conflito. acesso à justiça e meios alternativos de resolução de conflitos. Mediação, conciliação, arbitragem, procedimento arbitral, sentença arbitral, impugnação do processo e da sentença arbitral.
Referências
Bibliografia Básica
CARMONA, Carlos Alberto – Arbitragem e processo: um comentário à Lei 9.307/1996. São Paulo, RT, 1998.
CARREIRA ALVIM, J. E. – Comentários à Lei de Arbitragem. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2002.
CARNELUTTI, Francesco – <i>Sistema di diritto processuale civile</i> . Pádua, Cedam, 1936.
Bibliografia Complementar
TALAMINI, Eduardo. JUSTEN, Mônica S. Arbitragem e parceria público-privada (PPP) em Parcerias Público-Privadas: um enfoque multidisciplinar. São Paulo, RT, 2005.
_____. Cabimento de arbitragem envolvendo sociedade de economia mista dedicada à distribuição de gás canalizado. Revista Brasileira de Arbitragem, 4, 2004.
_____. Tutela relativa aos deveres de fazer e de não fazer. 2.ed. São Paulo, RT, 2003

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 79 – Conteúdo programático do 10º Período

ESTUDO DE CASO (PRÁTICA TRABALHISTA)
Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. A Magistratura Trabalhista e seu exercício profissional. A Procuradoria do Trabalho. A Advocacia Judicial

trabalhista. A advocacia extrajudicial trabalhista. Peças processuais.

Referências

Bibliografia Básica

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das leis do trabalho Legislação Complementar Jurisprudência. 31. São Paulo: Saraiva, 2006.

Organizador: Arnaldo Süssekind e João de Lima Teixeira Filho. Instituições de Direito do Trabalho Vol. I. 22. São Paulo: LTR, 2005.

BRASIL. C.L.T. Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília: Editora Fiscal, 1984.

Bibliografia Complementar

SUSSEKIND, Arnaldo. TEIXEIRA FILHO, João de Lima. (org.). Instituições de Direito do Trabalho Vol.I. 22.ed. ed. São Paulo: LTR, 2005.

SAAD, Eduardo Gabriel [et al]. CLT Comentada. 39.ed. São Paulo: LTR, 2006.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 80 – Conteúdo programático do 10º Período

DIREITO ELEITORAL

Direito Eleitoral. Organização territorial do eleitorado. Organização Judiciária Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Garantias eleitorais. Partidos políticos. Eleições. Propaganda política. Inelegibilidades. Crimes eleitorais. Recursos eleitorais.

Referências

Bibliografia Básica

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15. ed. São Paulo: Método, 2011.

Brasil. Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar Vol.II. 6. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2004.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 81 – Conteúdo programático do 10º Período

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Direito à Seguridade Social – Direitos Sociais. Sistema Previdenciário Brasileiro: regime geral, regimes especiais e previdência privada. Sistema Nacional de Seguridade Social, conforme estabelecidos pela Constituição Federal. O estudo do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Regime geral de previdência social: Aspectos gerais, segurados, dependentes, carência, salário de benefício, reajuste de benefícios, inscrição. Aposentadorias. Benefícios por incapacidade. Benefícios familiares. Seguro desemprego. Crimes previdenciários. Previdência privada aberta e fechada.

Referências

Bibliografia Básica

SANTOS, Marco Fridolin Sommer. Acidente do Trabalho entre a Seguridade Social e a Responsabilidade Civil: elementos para uma teoria do bem-estar e da justiça social. São Paulo: LTr, 2005.

SALIBA, Tuffi Messias [et al]. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. 5. ed. São Paulo: LTr, 2007.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

FRANÇA, R. Limongi (Coordenador). Enciclopédia Saraiva do Direito: benefício (direito previdenciário) boa-fé do compromissário. São Paulo: Saraiva, 1977.

OMMATI, Fides Angélica. Manual elementar de direito previdenciário. Rio de Janeiro: Forense, 1978

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 82 – Conteúdo programático do 10º Período

PSICOLOGIA JURÍDICA
Estudo da personalidade e seus desvios. Temperamento e caráter. Conceito de saúde psicológica. Causas da psicopatologia. Psiconeuroses. Psicopatias e suas implicações. Exame criminológico e de cessação de periculosidade.
Referências Bibliografia Básica BITTAR, Eduardo C.B. Curso de filosofia do direito. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2005. TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica. Editora Livraria do Advogado. E Mira Y López. Manual de Psicologia Jurídica -Editora - Vidalivros.
Bibliografia Complementar Messa, Alcione Aparecida. Psicologia Jurídica- Editora Atlas. Fiorelli, José Osmir e Rosana Cathya Ragazzoni Mangini Psicologia Jurídica- - Editora Atlas

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

5.8 – Conteúdo programático e referencial teórico das disciplinas optativas

No Curso de Direito da UEMG/Frutal, os conteúdos programáticos das disciplinas optativas serão organizados de acordo com as opções constantes no quadro 12 desse Projeto, tendo como fundamento as obras indicadas.

De acordo com o quadro 12, integram as disciplinas optativas:

- Crimes Cibernéticos Digitais
- Direito Agrário
- Direito Civil Constitucional
- Direito da Criança e do Adolescente
- Direito do Consumidor
- Direito Eletrônico
- Direito no âmbito do cinema
- Direito Notarial e Imobiliário

- Direito Processual Constitucional
- Direito Urbanístico e Desenvolvimento Sustentável
- Direitos Difusos e Coletivos
- Ecologia e Meio Ambiente
- Execução Penal
- Inquirição
- Legislação e Licença Ambiental
- Direito e Diversidade
- Perícia Ambiental
- Responsabilidade Ambiental
- Terceiro Setor

Quadro 83 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

CRIMES CIBERNÉTICOS DIGITAIS
Proteção jurídica do software. Direito do autor e mídias digitais. Banco de dados. Relações de consumo e comércio eletrônico. Tributação no comércio eletrônico. A utilização da informática nas atividades jurídicas.
Referências Bibliografia Básica CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. Crimes digitais. São Paulo: Saraiva, 2011. PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Crimes cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação. Rio de Janeiro: Brasport, 2012.

Bibliografia Complementar

COLLI, Maciel. Cibercrimes: Limites e perspectivas: a investigação policial de crimes cibernéticos. Curitiba:Juruá, 2010.

GOIS Jr., Jose Caldas. O direito na era das redes: a liberdade e o delito no ciberespaço. Bauru: Edipro, 2010.

SLEIMAN, Cristina Moraes; PINHEIRO, Patricia Peck. Tudo o que você precisa saber sobre direito digital no dia a dia. São Paulo: Saraiva, 2009.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 84 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO AGRÁRIO

História do Direito, do Direito Agrário e do Agronegócio / Princípios de Direito Agrário / Competências no Direito Agrário / Direito Constitucional e Direito Agrário e do Agronegócio / Teorias do Direito Agrário e do Agronegócio / Função Social da Propriedade / Órgãos Governamentais de Direito Agrário e do Agronegócio (MDA, INCRA, ITESP/IT de outros Estados, MAPA, Sec. De Agricultura) / ITR, CCIR, Georreferenciamento / Cadastro Rural / Reforma Agrária / Concorrência de Direitos / Empresa agrária / Cooperativismo e outras formas associativas / Contratos Agrários

Referências

Bibliografia Básica

ZIBETTI, Darcy Walmor. Teoria Tridimensional da Função da Terra no Espaço Rural 2.ed. São Paulo: Juruá; 2013.

BAGGIO, Roberta Camineiro. Justiça Ambiental entre Redistribuição e reconhecimento – 2014, São Paulo: Ed. Lumen Juris.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais Vol.V. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das Coisas vol 5. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das Coisas. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 85 - Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL

Estudo do processo de desenvolvimento da constitucionalização do direito civil. Análise dos princípios e normas constitucionais conformadores das categorias de direito civil, especialmente das pessoas, da família, do contrato e da responsabilidade civil.

Referências

Bibliografia Básica

BITTAR FILHO, Carlos Alberto; BITTAR, Carlos Alberto. Direito civil constitucional. 3. ed. São Paulo: RT, 2003.

COSTA, Nelson Nery. Direito civil constitucional brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

LOTUFO, Renan. Direito civil constitucional. São Paulo: Malheiros, 2006. (Caderno 3)

Bibliografia complementar

ARONNE, Ricardo (Org.). Estudos de direito civil constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. V. 1 e 2.

CHOERI, Raul Cleber da Silva. Direito a identidade na perspectiva civil constitucional. São Paulo: Renovar, 2010.

SILVA, Luís Virgílio Afonso da. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 86 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Direito fundamental à convivência familiar. Poder familiar. Da guarda. Da tutela. Adoção. Da prevenção. Medidas de proteção. Da prática de ato infracional. Conselho tutelar. Ação de suspensão e destituição do poder familiar. Da colocação em família substituta. Dos crimes e das infrações administrativas.
Referências
Bibliografia Básica
CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Manual do estatuto da criança e do adolescente: teoria e pratica. 2. ed. São Paulo: Impetus, 2010.
LAMENZA, Francismar. Direitos fundamentais da criança e do adolescente e a discricionariedade do Estado. São Paulo: Manole, 2011.
RAMIDOFF, Mario Luiz. Lições de direito da criança e do adolescente: ato infracional e medidas socioeducativas. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011.
Bibliografia Complementar
BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. 9. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010.
ELIAS, Roberto Joao. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2005.
FONSECA, Antonio Cezar Lima da. Direitos da criança e do adolescente. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 87 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO DO CONSUMIDOR
O Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade Civil no CDC Tutela Administrativo do Consumidor. Garantia Legal e Contratual. A defesa do consumidor em juízo. Crimes contra o consumidor (Lei 8078/90).
Referências
Bibliografia Básica
OLIVEIRA, José Carlos. Código de Defesa do Consumidor. 3.ed. São Paulo: Lemos e Cruz, 2004.
ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
FILOMENO, Jose Geraldo Brito. Manual de direito do consumidor. 9. ed. Ed. Atlas.
Bibliografia Complementar
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Responsabilidade Civil no Código do Consumidor e a Defesa do Fornecedor. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
BARLETTA, Fabiana Rodrigues. A revisão contratual no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2002.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 88 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO ELETRÔNICO
Introdução do Direito no meio eletrônico. A Lei do Processo Eletrônico. A importância do processo eletrônico. Responsabilidade e Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico.
Referências
Bibliografia Básica
Ascensão, José de Oliveira. Direito da internet e da sociedade da informação : estudos. Rio de Janeiro : Forense, 2002.
Corrêa, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet. São Paulo : Saraiva, 2000.
Peck, Patrícia. Direito Digital. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2010

Bibliografia Complementar

Gouvea, Sandra. O direito na era digital. São Paulo: Editora Mauad

Rover, Aires José. Direito e informática. Editora Manole.

Sleiman, Cristina Moraes; Peck, Patrícia. Direito Digital no dia a dia. São Paulo: Saraiva.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 89 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO NO ÂMBITO DO CINEMA

A utilização de filmes com conteúdo legalista que acrescentem cultura jurídica ao acadêmico, como postura, pensamento lógico, desenvolvimento cultural jurídico. Havendo uma análise anterior e posterior que esclareça os temas a serem tratados e o acréscimo pretendido.

Referências

Bibliografia Básica

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento Vol.I.** 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Nucci, Guilherme de Souza/RT. **Manual de Processo Penal e Execução Penal.** 6.ed. 2010.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica.** Ed 7º Rio de Janeiro: Editora Livraria do Advogado, 2010.

Bibliografia Complementar

NASCIMENTO, Edmundo Dantas. **Linguagem forense:** redação forense, a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes hediondos.** 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 90 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO NOTARIAL E IMOBILIÁRIO
Noções preliminares de direito notarial. Fontes do Direito Notarial. A função notarial. A fé pública. Atos notariais. Responsabilidade, infrações e fiscalização. Dos Cartórios.
Referências Bibliografia Básica BALBINO FILHO, Nicolau. Direito imobiliário registral. São Paulo: Saraiva, 2012. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Direito imobiliário: teoria e pratica. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro de. Noções fundamentais de direito registral e notarial. São Paulo: Saraiva, 2011.
Bibliografia Complementar ALMEIDA, Washington Carlos de. Direito imobiliário. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2012. (Coleção universitária) DIAS, Daniella Maria dos Santos. Planejamento e desenvolvimento urbano no sistema jurídico brasileiro: óbices e desafios. Curitiba: Juruá, 2013. TUTIKIAN, Claudia Fonseca. Moderno direito imobiliário, notarial e registral. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 91 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL
Ações constitucionais e a tutela dos direitos difusos. A tutela constitucional do processo. Decisões na jurisdição constitucional. Efeito vinculante. Modulação temporal. Coisa julgada inconstitucional. Reclamação constitucional. Súmulas. Controle difuso.
Referências Bibliografia Básica BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 16ª. São Paulo. Malheiros,

2005.

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional. 14ª. São Paulo: Saraiva, 2010.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15ª. São Paulo: Método, 2011.

Bibliografia Complementar

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34ª. São Paulo: Melhoramentos, 2006.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 26ª. São Paulo: Atlas, 2010.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 92 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Direito Urbanístico: conceito, objeto, método e princípios. A questão da Reforma Urbana: princípios e instrumentos jurídicos. Plano diretor. O Estatuto da Cidade. Da gestão democrática da cidade. Estética urbana e Tombamento.

Referências

Bibliografia Básica

DI SARNO, Daniela Campos Libório; DALLARI, Adilson Abreu (Orgs.). Direito urbanístico e ambiental. 2. ed. São Paulo: Fórum, 2011.

LEITE, Carlos. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. São Paulo: Bookman, 2012.

SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

Bibliografia Complementar

PINTO, Victor Carvalho. Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade. 3. ed. São Paulo: RT, 2011.

REIS, Jair Teixeira dos Direito ambiental e urbanístico. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011. (Série questões).

SCHWALM, Hugo; LADWIG, Nilzo Ivo (Orgs.). Espaço urbano sustentável. Florianópolis: Insular, 2012.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 93 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

A Tutela dos Direitos Difusos. Características dos direitos coletivos. I. Tutela Coletiva de Direitos. Ação Civil Pública.. Legitimação Para Agir. Os Co-Legitimados Ativos. O Procedimento na Ação Civil Pública. Coisa Julgada nas Ações Coletivas. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo.

Referências

Bibliografia Básica

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Interesses difusos e coletivos - Vol. 15. 8ª. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 16ª. ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

REMÉDIO, José Antonio. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. São Paulo: Saraiva, 2002.

ALVES, Antônio de Brito. O Habeas Corpus na Jurisprudência. São Paulo: sugestões Literárias, 1981.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 94 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
<p>Conceitos ecológicos. A Preservação do Meio Ambiente e a Qualidade da Água. Organismos. População. Meio Ambiente. Biomas aquáticos. Temperatura regionais. Animais moveis. Inclinação da Terra e sua orbita anual ao redor do sol. Topologia do Terreno. Solos ácidos e calcários.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004.</p> <p>SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>LIMIRO, Danielle. Créditos de carbono: protocolo de Kyoto e projetos de MDL. Curitiba: Juruá, 2012.</p> <p>REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 2006.</p> <p>BRASIL. Política nacional de educação ambiental (Lei 9.795/99). Brasília: MEC, 1999.</p> <p>BRASIL. Programa nacional de educação ambiental. 3 ed. Brasília: MMA, DF, 2005.</p>

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 95 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

EXECUÇÃO PENAL
<p>Da Lei de Execução Penal. Juizados Especiais Criminais (Lei nº. 9099/95).</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>JESUS, Damásio E. Código de processo penal anotado. 23ª. ed. São Paulo:</p>

Saraiva, 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. Manual do processo penal. 11^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 8^a. ed. São Paulo:Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

JESUS, Damásio E. Código de Processo Penal Anotado. 22^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 5^a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 96 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

INQUIRIÇÃO

Definição de inquirição. A inquirição na historia e a influencia do Direito Português a partir de 1.285. Classificação e modalidades de inquirição no Direito Processual Penal. A inquirição no Processo Civil. A pratica da inquirição infanto-juvenil. A inquirição nos Estados Unidos. O Cross Examination e a inquirição.

Referências

Bibliografia Básica

JESUS, Damásio E. Código de processo penal anotado. 23^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 8^a. ed. São Paulo:Revista dos Tribunais.

MARQUES, José Frederico. **Manual de Direito Processual Civil** Vol.III. 2. ed. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. **Curso de Direito Constitucional**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. Manual do processo penal. 11^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 97 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

LEGISLAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Legislação Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6938/81). Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605). Licenciamento ambiental como instrumento da Política Ambiental. Zoneamento ambiental.

Referência

Bibliografia Básica

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar

LIMIRO, Danielle. Créditos de carbono: protocolo de Kyoto e projetos de MDL. Curitiba: Juruá, 2012.

REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL. Política nacional de educação ambiental (Lei 9.795/99). Brasília: MEC, 1999.

BRASIL. Programa nacional de educação ambiental. 3 ed. Brasília: MMA, DF, 2005.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 98– Conteúdo programático das disciplinas optativas

<p>DIREITO E A DIVERSIDADE</p>
<p>Justiça social, Direitos humanos e direito à diversidade nas políticas públicas educacionais: negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, pessoas com deficiência, gênero, diversidade sexual e religiosa. Estado, políticas públicas, igualdade social e diversidade: articulação entre as políticas universais e as políticas de ações afirmativas na correção de injustiças históricas. Movimentos sociais, inclusão, participação popular e controle público nas lutas pela afirmação da diversidade e pela superação das desigualdades. Diretrizes e políticas nacionais de direitos humanos, direito à educação e à diversidade: o papel dos entes federados. Avanços e limites na garantia dos direitos humanos na educação: desafios à justiça social. Cultura da paz, diálogo e resolução de conflitos: políticas e práticas de superação da violência.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>TONET, Ivo. Educação, Cidadania e Emancipação Humana. Editora: Unijui, 2005</p> <p>FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda. Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates. Ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2011.</p> <p>AMARO, Sarita. A questão racial na assistência social: um debate emergente. Serviço Social e Sociedade, nº 81. São Paulo: Cortez, 2005.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>MARX, Karl. A questão judaica. São Paulo: Centauro, 2003.</p> <p>NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Por um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Serviço Social e Sociedade, nº 83. São Paulo: Cortez, 2005.</p>

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular

Quadro 99 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

PERÍCIA AMBIENTAL
Métodos de perícia ambiental. Responsabilidade civil na degradação, poluição e dano ambiental. Infrações passíveis de perícia ecológica; Legislação. Seguro ambiental. Riscos e tipos de acidentes ambientais. Elaboração de laudos e pareceres. Caráter multidisciplinar nas perícias sobre meio ambiente.
Referências
Bibliografia Básica
ALMEIDA, J. R. e colaboradores. Perícia Ambiental Judicial e Securitária. Impacto, Dano e Passivo Ambiental. 2º Reimpressão. Thex Editora. 512p. 2008.
MAURO, C. A.(coordenador). Laudos Periciais em Depredações Ambientais. Rio Claro: Laboratório de Planejamento Municipal, DPR, IGCE,Unesp, 1997.
RAGGI, Jorge Pereira e MORAES, Angelina Maria Lanna. Perícias Ambientais: soluções de controvérsias e estudos de casos. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.
Bibliografia Complementar
ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; PANNO, Marcia e OLIVEIRA, Simone Gomes de. Perícia Ambiental. Rio de Janeiro: Thex, 2003.
GUERRA, A. J. T & CUNHA W. B. Avaliação e Perícia Ambiental. 4º edição. Editora: Bertrand Brasil. 248p. 2002

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 100 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
Responsabilidade Civil. Penal e Administrativa. Conceito. Requisitos e penalidades.

Bibliografia Básica

AYALA, Patryck de Araújo. Direito ambiental e sustentabilidade: desafios para a proteção jurídica da sociobiodiversidade. Curitiba: Juruá, 2012.

DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócio. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

ALBERGARIA, Bruno. Direito ambiental e a responsabilidade civil das empresas. 2. ed. São Paulo: Forum, 2009.

FERENCZY, Marina Andrea von Harbach. Direito ambiental: potencial do REDD+ para a sustentabilidade. Curitiba: Juruá, 2012.

SILVA, Danny Monteiro da. Dano ambiental e sua reparação. Curitiba: Juruá, 2006.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Quadro 101 – Conteúdo programático das disciplinas optativas

TERCEIRO SETOR

Introdução ao terceiro setor, contextualização histórica, objetivos, conceitos, características. Entidades que formam o terceiro setor; classificação e constituição de entidades do terceiro setor.

Referências

Bibliografia básica

FREITAS, PAULO HENRIQUE DE SOUZA; COSTA, ILTON GARCIA DA (ORGS.). TERCEIRO setor, ONGs: questões críticas. São Paulo: Verbatim, 2012.

ROMÃO, VALDO; OLIVEIRA, ARISTEU DE. Manual do terceiro setor e instituições religiosas, trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal. 3. ed. São Paulo: atlas, 2011.

TACHIZAWA, TAKESHY. Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. 5. ed. São Paulo: atlas, 2012.

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. Terceiro setor: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus, 2006.

OLAK, PAULO ARNALDO; NASCIMENTO, DIOGO TOLEDO DO. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos. 3. ed. São Paulo: atlas, 2010.

Oliveira, Gustavo Justino de.

Direito do Terceiro Setor. São Paulo: Fórum, 2008.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

6 – AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação do rendimento escolar do estudante será feita em cada disciplina, em função de seu aproveitamento em avaliações, trabalhos e demais atividades exigidas.

O acadêmico que não tiver frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades escolares programadas no semestre estará automaticamente reprovado, não podendo realizar as avaliações finais. A frequência às aulas é obrigatória. Não há abono de faltas.

Quadro 102 – Da frequência

Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral	Limite de Faltas
01	18	04
02	36	09
03	54	13
04	72	18

Fonte: Elaborado pela Comissão de Reformulação Curricular.

Fica assegurado ao estudante a revisão de provas e trabalhos escritos, desde que requerida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação da nota. Não há revisão de provas práticas.

A pontuação mínima exigida para a aprovação é de 60 (sessenta) pontos. O estudante deve estar ciente de sua situação quanto à frequência e pontos obtidos no semestre, antes da avaliação final.

Distribuição dos pontos:

- O aproveitamento escolar será avaliado pelo acompanhamento contínuo do estudante e mediante os resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, trabalhos, relatórios, provas e demais atividades programadas em cada disciplina.
- A nota atribuída por avaliação de aproveitamento escolar em cada semestre, será de zero a cem pontos.
- Para ter direito à revisão, é necessário que a prova ou trabalho não tenha sido feita a lápis e não contenha emendas ou rasuras.
- O estudante que por motivo de força maior, devidamente comprovado, tenha deixado de fazer a prova ou atividade correspondente no período estipulado no calendário, poderá requerer a 2ª chamada de provas (ver item provas de 2ª chamada). A solicitação deverá ser feita no prazo estabelecido no calendário.
- A apuração do rendimento por tema/disciplina será feita por pontos cumulativos, em uma escala de zero (0) a cem (100), sendo a 1ª etapa de 40 pontos e a 2ª etapa de 60 pontos. Nenhuma avaliação parcial do aproveitamento pode ter valor superior a quarenta (40) pontos.
- Poderá ser aplicada em caráter de 2ª oportunidade (Exame Final, com valor de 100 (cem) pontos, em períodos previstos no Calendário Escolar, ao estudante que tenha a frequência mínima exigida e tenha obtido nota inferior a 60 (sessenta), desde que tenha acumulado pelo menos 40 (quarenta) pontos, na disciplina cursada.

- Ao professor é obrigatória a apresentação das provas em sala de aula, devidamente corrigidas. Todas as questões deverão ser comentadas e analisadas pelo docente, a fim de que os estudantes possam dirimir todas as dúvidas referentes à prova realizada.
- É de responsabilidade do estudante a guarda das provas até o exame final.
- A média do aproveitamento, independente do exame final, é apurada mediante a soma de 2 (duas) notas obtidas no semestre (1ª etapa + 2ª etapa), cuja soma obtenha o resultado mínimo de 60 (sessenta) no semestre.
- A média de aproveitamento conjunta com o exame final é apurada mediante a soma de 2 (duas) notas obtidas no semestre à nota obtida no Exame Final (1ª etapa + 2ª etapa + Exame Final dividido por dois, isto é, $40 \text{ mais } 60 \text{ mais } 100 \text{ dividido por } 2$), cujo resultado seja superior a 60 (sessenta) pontos.

7 – COMPONENTES CURRICULARES

7.1 – Estágio Curricular Supervisionado

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão responsável por fiscalizar o aproveitamento das 360 horas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e não obrigatório do Eixo de Formação Prática do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Direito da UEMG/Frutal.

De acordo com o presente projeto pedagógico, entende-se por Estágio Curricular Obrigatório as atividades realizadas do 6º ao 10º Período do Curso de Direito, denominadas respectivamente Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V. Enquanto isso, Estágio Curricular não obrigatório será toda atividade de natureza prática ou simulada realizada fora do período de Estágio Curricular Supervisionado

e que poderá ser aproveitada como Atividade Complementar ou somente para fins curriculares dos acadêmicos. Assim, por exemplo, se o estudante, regularmente matriculado no 4º Período do Curso de Direito, realizar Estágio no Tribunal de Justiça nessa época, poderá, por meio de Requerimento e juntada de Declaração própria, requerer aproveitamento em Atividades Complementares.

Como mencionado, o Estágio Curricular Supervisionado será subdividido em:

- Estágio Supervisionado I (6º Período – 90 horas).
- Estágio Supervisionado II (7º Período – 90 horas).
- Estágio Supervisionado III (8º Período – 60 horas).
- Estágio Supervisionado IV (9º Período – 60 horas).
- Estágio Supervisionado V (10º Período – 60 horas), totalizando 360 horas.

Para esclarecer cada uma dessas etapas, torna-se fundamental explicar acerca de cada uma em separado. Assim, veja-se:

7.1.1 – Estágio Supervisionado I

O Estágio Supervisionado I será voltado para realização das visitas orientadas e audiências e deve ocorrer no 6º Período do Curso de Direito, com carga horária de 90 horas.

Adota-se o entendimento de que as visitas orientadas têm como objetivo proporcionar aos estudante conhecimento sobre a atuação e estrutura de instituições ligadas à área jurídica, apresentando Relatórios descritivos que devem ser elaborados pelos acadêmicos no momento da visita, assinados pelo responsável do local e arquivados junto ao Núcleo de Prática Jurídica, no prontuário de Estágio, de acordo com modelo anexo.

As visitas devem ser realizadas em 9 (nove) dos locais a seguir elencados, devidamente acompanhadas por um professor:

- I - Cartórios (registro civil, documentos ou protesto).

- II - Delegacia, quartel ou bombeiro.
- III - Receita Federal ou Receita Estadual.
- IV - Procuradoria Municipal.
- V - Cartório eleitoral.
- VI - Procon.
- VII - Escritório de Advocacia.
- VIII - Defensoria Pública.
- IX - Ministério Público.

Tratando-se dos elementos I, II e III, somente um dos locais deve ser visitado pelo estudante.

Além disso, também para fins de Estágio Supervisionado I, o estudante deve assistir 7 (sete) audiências e 1 (um) Júri, a seguir registrados:

- I - Uma (1) audiência Cível – Conciliação na Justiça Comum
- II - Uma (1) audiência Cível – Instrução na Justiça Comum
- III - Uma (1) audiência Cível – Juizado Especial
- IV - Uma (1) audiência Criminal – instrução e julgamento
- V - Uma (1) audiência Criminal no Juizado Especial
- VI - Uma (1) audiência de conciliação na Justiça do Trabalho
- VII - Uma (1) audiência de instrução na Justiça do Trabalho.
- VIII - Um (1) Júri.

Os acadêmicos devem assistir às audiências e Júri, participando como ouvinte-observador, elaborando no ato, Relatório Descritivo, conforme modelo anexo no presente PPP e determinado por Regulamento próprio.

A atividade proposta proporcionará ao estudante oportunidade de observação e percepção quanto aos procedimentos atinentes à cada espécie de audiência e Júri, podendo, ainda, se familiarizar com a atuação dos Magistrados, Ministério Público, advogados e partes em cada uma das esferas da Justiça (Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Juizado Especial).

7.1.2 – Estágio Supervisionado II

O Estágio Supervisionado II será realizado no 7º Período, correspondendo às atividades do Cartório Modelo, unidade integrante e subordinada ao Núcleo de Prática Jurídica, com objetivo de propiciar aos estudantes oportunidade de vivenciar de forma simulada o exercício profissional das carreiras jurídicas em geral (advocacia, Magistratura, Ministério Público e outras), tendo orientações quanto às formas de atuação, comportamento, disciplina e ética profissional.

O Cartório Modelo engloba a prática simulada, mediante organização de processos simulados, o que inclui peças jurídicas, realização de audiências, Júris, análise de autos findos, estudo de casos e técnicas de negociações e conciliação, totalizando a carga horária de 90 (noventa horas).

Dessa forma, por exemplo, o estudante poderá elaborar peças a partir de casos hipotéticos e protocolizá-las junto ao Cartório Modelo, com a finalidade de montar um processo, no qual ocorrerão audiências ou mesmo Júri, dependendo da natureza do caso. Assim, terá o acadêmico oportunidade de atuar em audiências e Júris simulados, exercendo papel de advogado, Juiz, Promotor de Justiça, advogado ou parte, sempre orientados pelos professores das disciplinas Práticas.

Ainda no Cartório Modelo, os estudantes poderão ter contato com os chamados Autos Findos, ou seja, processos finalizados, transitados em julgado e que são doados pelo Tribunal de Justiça às Universidades, para fins acadêmicos. Nessa oportunidade, os estudantes terão a percepção total dos procedimentos cabíveis durante o trâmite processual, o que no Estágio muitas vezes não é possível. Poderá o acadêmico conhecer o processo desde a impetração, passando por contestações, impugnações, conciliações, instruções, sentenças até mesmo Recursos.

O Cartório Modelo será regido pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, órgão ao qual se encontra subordinado, tendo como objetivo fomentar a prática jurídica simulada, por meio de atividades dessa natureza.

7.1.3 – Estágio Supervisionado III, IV e V

Os Estágios Supervisionados III, IV e V devem ser realizados obrigatoriamente e respectivamente nos 8º, 9º e 10º Períodos, com carga horária individual de 60 (sessenta) horas, perfazendo 180 (cento e oitenta horas), no Núcleo de Assistência Jurídica da UEMG/Frutal, objetivando a Prática Jurídica Real e atividades relacionadas, como pesquisa, encontros e resolução de casos hipotéticos que auxiliem na construção do saber jurídico.

A realização do Estágio III, IV e V requer que o estudante tenha cursado, no mínimo, Direito Civil I, II, III, IV, V, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Processual Penal I, II e III, cujos conteúdos proporcionarão conhecimento teórico suficiente para realizar Estágio no Núcleo de Assistência Judiciária ou órgãos conveniados à UEMG/Frutal.

No Núcleo de Assistência, os estudantes, mediante orientação dos professores, prestarão assistência à população carente na área cível e penal, desde que o processo tramite na Comarca de Frutal. Para se constatar a situação da pessoa assistida, deve ser feita uma triagem, com questões voltadas à condição econômico-financeira, a fim de que o benefício seja concedido àquelas famílias cuja renda não ultrapasse um salário mínimo *per capita*. Ressalta-se que o número de ações atendidas será de acordo com a disponibilidade dos professores para atuar nos processos.

Por outro lado, sempre que os docentes entenderem que os acadêmicos necessitam conhecer determinados assuntos para fundamentar as peças com qualidade, poderão sugerir pesquisas sobre os temas pertinentes, o que deve ser feito pelo estudante por escrito e em formulário próprio, anexo no presente PPP.

Para diversificar a atuação prática dos estudantes e oportunizar o contato com assuntos diversos, cada Estagiário receberá um caderno de questões práticas, abrangendo as áreas de Direito Civil, Penal e Trabalhista, que devem ser resolvidas pelos mesmos durante o Estágio e corrigidas e comentadas pelos professores orientadores.

Para fomentar a curiosidade dos acadêmicos, priorizando a pesquisa, aproveitando o fato de que o Núcleo de Prática Jurídica conta com pequena sala de estudos, serão promovidos encontros ou seminários, cujos temas sejam a prática do Direito como um todo. Assim, é possível oferecer Minicurso sobre Cálculos trabalhistas, por exemplo, destacando que tais atividades serão voltadas somente para os Estagiários.

O atendimento também englobará a conciliação, que ocorre no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita às sextas-feiras, das 13:00 às 17:00 e o Projeto Assistência na Comunidade, cujos atendimentos acontecem nos bairros carentes da comunidade de Frutal, com periodicidade mensal, o que é feito para que o estudante tenha contato direto com a realidade dos assistidos, além de integrar a Universidade à sociedade.

Os Estágios Supervisionados III, IV e V, correspondentes à Prática Jurídica Real, por força do art. 7º, § 1 da Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, poderão ser realizados pelos acadêmicos em órgãos conveniados com a UEMG, como Tribunal de Justiça, Ministério Público e outros, bem como em escritórios de advocacia credenciados junto à OAB, substituindo (de forma facultativa) as atividades do Núcleo de Assistência Judiciária, ressaltando-se que as atividades devem ser realizadas sem remuneração.

Ao final do Estágio em locais diversos do Núcleo de Assistência Judiciária, o (a) acadêmico (a) deverá protocolizar junto ao Núcleo de Prática Jurídica, em duas vias, Certificado ou Declaração de realização do Estágio, de acordo com modelo anexo.

7.2 – Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, tendo sido a Monografia a opção adotada enquanto exigência curricular para obtenção do título de Bacharel em Direito (art. 10, da Resolução CNE/CES N° 9/2004).

O Trabalho terá caráter científico e deve ser elaborado sob orientação de um docente da UEMG/Frutal e avaliada por Banca Examinadora, contando com o orientador e mais dois membros. Considerando o tema do trabalho, caso haja necessidade, o acadêmico poderá convidar, mediante anuência do orientador, um professor co-orientador da UEMG/Frutal, do Curso de Direito ou não.

Cabe ao discente escolher o docente orientador, que deverá selecionar os projetos dentro da sua experiência acadêmica, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração prazos estabelecidos para a entrega do Projeto de Monografia.

Assim, o Trabalho de Conclusão de Curso oportuniza aos docentes e discentes o desenvolvimento de pesquisas e reflexões sobre determinados temas que o cotidiano da sala de aula às vezes não permite explorar.

O Trabalho de Conclusão de Curso será regido por Regulamento próprio, anexo no final do presente PPP.

7.3 – Atividades Complementares

Compõem as Atividades Complementares do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, o total de 300 (Trezentas) horas, que devem ser cumpridas obrigatoriamente pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Direito.

Os acadêmicos poderão participar de atividades propostas desde o 1º semestre letivo, de forma cumulativa. Porém, as atividades devem ser entregues para cômputo e inserção no sistema a partir do 6º semestre letivo e concluídas até o 10º semestre, sob pena de não colar grau, uma vez que é componente curricular obrigatório previsto nas Diretrizes Curriculares.

Não sendo categorizadas enquanto disciplinas eletivas, caberá avaliação das disciplinas extracurriculares frequentadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) como Atividades Complementares, estando condicionada a prévia e expressa autorização da Coordenação de Atividades Complementares.

A atribuição das horas às atividades realizadas pelos estudantes é determinada pelo Manual de pontuação das Atividades Complementares da UEMG/Frutal, do Regulamento disponibilizado na web, contando para o Curso de Direito as seguintes atividades de Ensino (1), Pesquisa (2) e Extensão (3):

Quadro 103 – Manual de pontuação das Atividades Complementares

(3)	Apresentação de trabalho em evento científico (Simpósio, Congresso, Colóquios ou Encontros da mesma natureza)	10 h
(1)	Aprovação de certificados de cursos “ONLINE”	5% da carga horária total do curso
(1)	Conclusão em Cursos de Informática, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa	15 h
(2)	Desenvolvimento de projeto de pesquisa	15 h/semestre
(1)	Entrega de Resenha e Leitura Dirigida	03h/livro/filme (limitado 09h/semestre)
(3)	Estágio nos Núcleos de Primeiro Atendimento e/ou Conciliação nos Juizados Especiais	Até 10 h
(3)	Estágio profissional (exceto estágio obrigatório) pertinente à área de abrangência do curso	10h/semestre 50%
(3)	Exercícios de cargos de representação estudantil	05 h/ semestre
(1)	Filmes (apresentados pela Instituição com debate ou mesa redonda)	03 h (limitado 09h/semestre)
(3)	Líder de turma/colegiado	10 h/semestre
(1)	Monitoria em disciplina regular da UEMG	10 h/semestre
(1)	Palestras, Seminários	03h
(1)	Participação em cursos, relevantes para o curso em que atua	10h/curso
(3)	Participação em Empresa Junior	5 h / atividade
(2)	Participação em evento científico (Simpósio, Congresso, Colóquios ou Encontros da mesma natureza) sem apresentação de trabalho	05h
(3)	Participação em Eventos Esportivos, como Atleta (AT) /Como Assistente (A)	(AT) 10 h (A) 5 h
(3)	Participação em organizações de Evento científico, Simpósio, Seminário, Congresso, Colóquios, Eventos acadêmicos, culturais na Instituição de Ensino	10 h
(3)	Participação em trabalhos de campo	10 h/ por atividade
(2)	Publicação de resumos e/ou artigos em revistas, jornais ou outros meios de comunicação pública	20 h
(2)	Trabalho de Pesquisa Científica de livre iniciativa do aluno	20 h / sem

(3)	Trabalho Voluntário	10 h/semestre (25% da carga horária total)
(3)	Tribunal do Júri	5 h por Júri (limite 8)
(1)	Visita técnica	08 h/ visita (limitado 40h)
(3)	Vivência Profissional nos Estágios oficiais do Ministério Público, Procuradoria, Defensoria Pública, a partir do 7º Período	Até 8 h /mês (limitado 80h)
	(3) Participação em Eventos Culturais da Instituição de Ensino (Bateria, Coral, Teatro).	10h/ semestre

Fonte: Manual de Atividades Complementares *online*, adaptado para o Curso de Direito pela Comissão de Reformulação Curricular.

As atividades necessitam ser validadas pela Coordenação de Atividades Complementares, mediante requerimento justificado e documentado pelo estudante, para se proceder, ao final, a comunicação à Secretaria Acadêmica para fins de lançamento no Histórico Escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>>. Acesso em 14 out. 2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO COEPE/UEMG n. 132/2013. Regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e institui procedimentos e limites para matrícula.

BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 01/1997. Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em:< <http://www.oab.org.br/>>. Acesso em: 16 set. 2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 23 set.2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces092004direito.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO CEE/MG n. 459, de 10 de dezembro de 2013 – consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: < http://www.cee.mg.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=7483&Itemid=144>. Acesso em: 15 de out. 2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: < file:///C:/Users/Andrea/Downloads/rcp001_12.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: < file:///C:/Users/Andrea/Downloads/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014.

Cidade das águas: uma realidade em Minas Gerais. Disponível em: <http://www.hojeemdia.com.br/noticias/economia-e-negocios/cidade-das-aguas-uma-realidade-em-minas-gerais-1.19040>. Acesso em: 18 set. 2014.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Disponível em: <http://www.capes.gov.br/>. Acesso em: 18 set. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em: 18 set. 2014.

_____. **Matrículas no ensino superior crescem 3,8%**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/todas-noticias?p_p_auth=k76hCL7Q&p_p_id=56_INSTANCE_d9Q0&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=2&p_p_col_count=3&_56_INSTANCE_d9Q0_groupId=10157&p_r_p_564233524_articleId=139200&p_r_p_564233524_id=139627. Acesso em: 15 out. 2014.

_____. **Resultados preliminares do censo escolar 2014**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. Acesso em 16 out. 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>. Acesso em: 19 set. 2014.

SARDINHA, Edson; COELHO, Mário. Congresso em foco: jornalismo para mudar. **OAB CRÍTICA “RECORDE” DO BRASIL EM CURSOS DE DIREITO**. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/brasil-recordista-de-cursos-de-direito-no-mundo/> Acesso em: 20 set. 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CAMPUS FRUTAL. Atividades complementares. Disponível em: <http://www.uemgfrutal.org.br/>. Acesso em: 20 set. 2014.

APÊNDICES

Apêndice 1 – Regulamento do Estágio Supervisionado

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2015

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina o aproveitamento das 360 horas do Estágio Curricular Supervisionado do Eixo de Formação Prática do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais, promovido e coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Art. 2º. O Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório, regido pela Resolução nº 9/2004, Resolução 15/98 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, Lei 1060/50, pelo presente regulamento, pelo teor do Projeto Político Pedagógico e demais normas aplicáveis.

TÍTULO II DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA: DENOMINAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 3º. O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) tem por finalidade promover e coordenar as atividades de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Direito, visando aprimoramento profissional que abranja as carreiras jurídicas.

Parágrafo primeiro. Entende-se por Estágio Curricular Obrigatório as atividades realizadas do 6º ao 10º Período do Curso de Direito, denominadas respectivamente Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V.

Parágrafo segundo. Estágio Curricular não obrigatório será toda atividade de natureza prática ou simulada realizada fora do período de Estágio Curricular Supervisionado e que poderá ser aproveitada como Atividade Complementar ou somente para fins curriculares dos acadêmicos.

Art. 4º. O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) tem por objetivos:

I - Assegurar aos estagiários abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, partindo das práticas relacionais a sua área de formação acadêmica.

II - Propiciar a construção da prática jurídica de forma ética, possibilitando exercício profissional de qualidade.

III - Desenvolver atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos.

IV - Incentivar a conciliação, mediação e arbitragem como técnicas de solução de conflitos.

V - Atender a demandas individuais e coletivas.

VI - Estimular o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante busca de novas soluções na área das ciências jurídicas.

TÍTULO III DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 5º. O Estágio Curricular Supervisionado contemplará o Estágio Supervisionado I (6º Período – 90 horas), II (7º Período – 90 horas), III (8º Período – 60 horas), IV (9º Período – 60 horas) e V (10º Período – 60 horas), totalizando 360 horas.

Parágrafo único – Conforme Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UEMG/Frutal, ressalta-se que a realização do Estágio III, IV e V requer que o aluno tenha cursado, no mínimo, Direito Civil I, II, III, IV, V, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Processual Penal I, II e III, cujos conteúdos proporcionarão ao

aluno conhecimento teórico suficiente para realizar Estágio no Núcleo de Assistência Judiciária ou órgãos conveniados à UEMG/Frutal.

Art. 6º. O Estágio Supervisionado I tem por objetivo a realização das visitas orientadas e audiências e deve ocorrer no 6º Período do Curso de Direito.

Art. 7º. As visitas orientadas têm como finalidade proporcionar aos acadêmicos conhecimento sobre a forma de atuação e estrutura de instituições ligadas à área jurídica, apresentando Relatórios descritivos que devem ser elaborados pelos acadêmicos no momento da visita, assinados pelo responsável do local e arquivados junto ao Núcleo de Prática Jurídica, no prontuário de Estágio.

Parágrafo primeiro. As visitas devem ser realizadas em 9 (nove) dos locais a seguir elencados, devidamente acompanhadas por professor do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita e orientadas por profissional responsável pelos locais a seguir elencados:

- I - Cartórios (registro civil, documentos ou protesto).
- II – Delegacia, quartel ou bombeiro.
- III - Receita Federal ou Receita Estadual.
- IV - Procuradoria Municipal.
- V - Cartório eleitoral.
- VI – Procon.
- VII - Escritório de Advocacia.
- VIII - Defensoria Pública.
- IX – Ministério Público.

Parágrafo segundo. Nos casos dos itens I, II e III, apenas um local deve ser selecionado para visita.

Art. 8º. Quanto às audiências, os acadêmicos devem assisti-las também no 6º Período do Curso e elaborar Relatório, colhendo a assinatura do Magistrado que presidiu cada uma das sessões, enviando para o arquivo do Núcleo de Prática Jurídica, onde será arquivado

no prontuário de Estágio, devendo participar como ouvinte-observador de sete (7) audiências e um (1) Júri, da seguinte forma:

- I - Uma (1) audiência Cível – conciliação na Justiça Comum
- II - Uma (1) audiência Cível – instrução na Justiça Comum
- III - Uma (1) audiência Cível – Juizado Especial
- IV - Uma (1) audiência Criminal – instrução e julgamento
- V - Uma (1) audiência Criminal no Juizado Especial
- VI – Uma (1) audiência de conciliação na Justiça do Trabalho
- VII – Uma (1) audiência de instrução na Justiça do Trabalho.
- VIII - Um (1) Júri

Art. 9º. O Estágio Supervisionado II será realizado no 7º Período e corresponde às atividades realizadas no Cartório Modelo, unidade integrante e subordinada ao Núcleo de Prática Jurídica, com finalidade de propiciar aos discentes oportunidade de vivenciar de forma simulada o exercício profissional das carreiras jurídicas em geral (advocacia, Magistratura, Ministério Público e outras), tendo orientações quanto às formas de atuação, comportamento, disciplina e ética profissional.

Parágrafo primeiro. O Cartório Modelo engloba a prática simulada, mediante a redação de peças processuais, realização de audiências, Júris, análise de autos findos, estudo de casos e técnicas de negociações e conciliação, totalizando a carga horária de 90 (noventa horas).

Parágrafo segundo. O Cartório Modelo será regido pelo presente Regulamento, tendo como objetivo fomentar a prática jurídica simulada, por meio de atividades dessa natureza.

Art. 10º. Os Estágios Supervisionados III, IV e V devem ser realizados obrigatoriamente e respectivamente nos 8º, 9º e 10º Períodos, com carga horária individual de 60 (sessenta) horas, perfazendo 180 (cento e oitenta horas), no Núcleo de Assistência Jurídica da Universidade do Estado de Minas Gerais, regido por Regulamento próprio, objetivando a

Prática Jurídica Real e atividades relacionadas, como pesquisa, encontros e resolução de casos hipotéticos que auxiliem na construção do saber jurídico.

Art. 11. Os Estágios Supervisionados III, IV e V correspondentes à Prática Jurídica Real, por força do art. 7º, § 1 da Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, poderão ser realizados pelos acadêmicos por meio de convênios firmados entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e instituições (Tribunal de Justiça, Ministério Público e outras) e escritórios de advocacia credenciados junto à OAB, substituindo (de forma facultativa) as atividades do Núcleo de Assistência Judiciária, ressaltando-se que as atividades devem ser realizadas sem remuneração.

Parágrafo único. Ao final do Estágio, nesse caso, o (a) acadêmico (a) deverá protocolizar junto ao Núcleo de Prática Jurídica, em duas vias, Certificado ou Declaração de realização do Estágio, de acordo com modelo anexo.

Art. 12. Todos os relatórios de audiências, visitas orientadas, Estágio no Núcleo de Assistência Jurídica, pesquisas e demais atividades propostas, devem ser protocolizados no Núcleo de Prática Jurídica em duas vias de igual teor, sendo uma delas destinada aos Estagiários, documentos que serão arquivados no prontuário de Estágio de cada aluno.

TÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA

Art. 13. A carga horária do Estágio Supervisionado será de 360 (trezentos e sessenta) horas, devendo o discente cumpri-la do 6º ao 10º Período do Curso de Graduação em Direito.

Art. 14. O controle do cumprimento da carga horária será feito pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, que acompanhará o prontuário do discente, mantendo o controle das horas cumpridas por semestre, ao final do 10º Período emitindo Declaração

para a Secretaria Acadêmica da Universidade, informando a situação final dos estagiários (aprovados ou reprovados).

Art. 15. Caso o discente não cumpra ou não atinja resultado satisfatório, no caso do Estágio III, IV e V, deverá cumprir o Programa de Estágio perdido após o décimo período do Curso, pois essas atividades de Estágio não poderão ser cumuladas, situação que impedirá o acadêmico de concluir o Curso no ano previsto, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito.

Art. 16. Serão computados, para fins de Estágio Curricular Supervisionado, o conceito APROVADO e REPROVADO, enviando-se à Secretaria Acadêmica da UEMG/Frutal, declarações nesse sentido.

TÍTULO V DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Art. 17. O Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ)⁷ é órgão onde se desenvolve a coordenação, orientação e a execução das atividades referentes à Prática Jurídica Real, subordinado à Coordenação do Curso de Direito e Núcleo de Prática Jurídica⁸, também englobando pesquisas e resolução de casos, sendo composto por:

I - Coordenador para cada uma das áreas trabalhadas.

II - Advogados-Orientadores de cada área respectiva.

III - Centro de Assistência Judiciária.

V - Corpo de Estagiários.

VI - Secretaria do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita.

⁷ O Núcleo de Assistência Judiciária corresponde ao Núcleo de Estudos e Atividades Jurídicas (NEAJ) do Regulamento anterior.

⁸ Órgão responsável pelo Estágio em geral.

TÍTULO VI DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Art. 18. O (a) coordenador (a) do Núcleo de Assistência Jurídica Gratuita será designado (a) pela Coordenação do Curso de Direito e poderá ser substituído *ad nutum*.

Art. 19. Caberá à Coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita coordenar e supervisionar as atividades de prática jurídica do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 20. Compete ao Coordenador do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita:
I - Fazer cumprir as determinações da Universidade do Estado de Minas Gerais, para efetivo cumprimento regimental.

II - Coordenar e supervisionar as atividades e serviços inerentes ao Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, também respondendo por seu expediente.

III - Zelar pelos princípios, fins e objetivos do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita.

IV - Representar o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita junto à Universidade do Estado de Minas Gerais sempre que necessário.

V - Fixar horário de atendimento do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, conforme disponibilidade e carga horária dos docentes.

VI - Organizar e responder pela administração do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita.

VII - Elaborar e encaminhar à Coordenação do Curso de Direito, relatório circunstanciado semestral das atividades desenvolvidas no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita.

VIII – Elaborar e encaminhar à Coordenação do Curso de Direito, Relatório mensal de frequência dos professores lotados no Núcleo de Assistência.

IX - Acompanhar a orientação dos professores aos acadêmicos e o desempenho desses nas ações desenvolvidas no Estágio de Prática Jurídica.

X - Encaminhar à Coordenação do Curso de Direito, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios para Estágio de Prática, os quais serão firmados pelo Departamento competente.

TÍTULO VII

DOS PROFESSORES SUPERVISORES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Art. 21. São considerados professores supervisores do Estágio Curricular III, IV e V os docentes em atividades de supervisão no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, abrangendo também aqueles que atuarem enquanto advogados, competindo-lhes principalmente:

I - Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho dos estagiários durante a realização das atividades práticas.

II - Apresentar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

III – Cumprir sua carga horária junto ao Núcleo de Assistência Judiciária com assiduidade e pontualidade, justificando sua ausência antecipadamente, para a Coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária.

IV – Após orientação, corrigir peças elaboradas pelos Estagiários criteriosamente, liberando-as para impressão.

V – Se atuar também como advogado, realizar audiências do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, informando a Coordenação desse órgão sobre o ocorrido.

VI – Se advogado do Núcleo, fiscalizar o cumprimento dos prazos processuais pelos estagiários ligados ao Núcleo de Assistência e também das atividades forenses por eles exercidas.

VII – Caso atue como advogado do Núcleo de Assistência, assinar, juntamente com o estagiário, as peças necessárias ao exercício da advocacia, relativamente aos casos confiados a esse órgão.

VIII – Como advogado, comparecer às audiências e sessões de julgamento dos processos patrocinados pelo Núcleo de Assistência Judiciária quando não houver advogado disponível, mesmo não sendo o seu dia presencial no Núcleo de Assistência.

IX - Distribuir as publicações do dia entre os estagiários presentes, a fim de que se cumpram as determinações do Juízo.

X - Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função.

Art. 22. Ainda aos Professores Orientadores e docentes advogados compete:

I - Manter arquivo de toda a correspondência expedida e recebida, bem como toda a documentação referente aos estagiários.

II - Manter arquivo com cópia de todos os processos ajuizados através do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita, que deve ser atualizado pelo estagiário responsável pela causa.

III - Manter cadastro dos assistidos do Serviço de Assistência Judiciária em fichas e em banco de dados próprios, o que deve ser atualizado pelos estagiários a cada novo atendimento e ato processual.

IV - Coordenar todo o serviço de informática e zelar por seu funcionamento eficaz, requerendo auxílio de profissionais especializados, quando for o caso.

V - Controlar o acervo da Biblioteca do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, zelando para que as obras somente sejam consultadas *in loco* e conservadas em bom estado.

VI - Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 23. Os Professores Orientadores serão designados conforme suas atribuições, disponibilidade e carga horária, podendo ser desligados *ad nutum* pela Coordenação do Curso, caso não cumpram suas obrigações junto ao Núcleo de Assistência Judiciária.

TÍTULO VIII DOS ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E/OU ÓRGÃOS CONVENIADOS

Art. 24. O Estágio III, IV e V deve ser realizado obrigatória e respectivamente no 8º, 9º e 10º períodos do Curso, competindo aos Estagiários:

I - Realizar pesquisas, trabalhos e atividades propostas pelo Estágio Curricular Supervisionado.

II - Cumprir o horário junto aos órgãos que propiciam o Estágio, especialmente no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, respeitando o horário de entrada e saída.

III - Preencher fichas de atendimento e cadastro em banco de dados próprio de todos os assistidos pelo Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita.

IV - Arquivar cópia de todas as peças processuais elaboradas e distribuídas por meio da Assistência Judiciária Gratuita.

V - Encaminhar ao Professor Orientador as peças elaboradas, com antecedência em relação ao prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, para a devida correção.

VI – Somente imprimir as peças corrigidas e liberadas pelos professores supervisores.

VII – Manter arquivo pessoal com todas as atividades e atendimentos realizados no Núcleo de Assistência Judiciária, tanto no computador do órgão quanto em *pen drive* próprio.

VIII – Ao final do Estágio no Núcleo de Assistência, órgãos conveniados ou escritório de advocacia credenciado (desde que não remunerado), protocolizar no Núcleo de Prática Jurídica, em duas vias de igual teor os seguintes documentos:

a) 2 (duas) petições iniciais da área cível, 2 (duas) na área penal e demais áreas trabalhadas, elaboradas no Núcleo e de naturezas diversas

b) 2 (duas) peças simples da área cível, 2 (duas) penais e 2 (duas) de demais áreas trabalhadas, todas de natureza diferente

c) Relatório de 2 (duas) audiências cíveis, 2 (duas) audiências na área Penal, valendo o mesmo número para demais áreas trabalhadas

d) Relatório de pesquisa (se proposta pelos professores ou advogado)

e) Relatório descritivo de Estágio final.

Parágrafo único – todos os documentos serão arquivados no prontuário de Estágio de cada Estagiário.

IX – Caso o Estágio tenha sido realizado em órgãos diversos, como Defensoria, Delegacia de Polícia, Ministério Público, desde que conveniados à Universidade do Estado de Minas

Gerais, o Estagiário deverá protocolizar no Núcleo de Prática Jurídica, em duas vias de igual teor os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) peças iniciais (Denúncia, por exemplo, se o Estágio for no Ministério Público)
- b) 2 (duas) peças ou procedimentos intermediários
- c) Relatório descritivo de Estágio final
- e) Declaração de Estágio original, contendo a qualificação do Estagiário, bem como o termo “estágio voluntário e não remunerado”, descrevendo brevemente as atividades, o período frequentado, as horas cumpridas (no mínimo 60 horas por semestre, a partir do 8º Período), breve avaliação do Estagiário. A Declaração deve ser assinada pelo superior hierárquico responsável pelo local onde o estágio for realizado (Se foi no Ministério Público, o Promotor de Justiça, se na Delegacia de Polícia, o Delegado e assim sucessivamente).

X- Os documentos descritos nos incisos e alíneas anteriores devem ser impressos pelos Estagiários fora do Núcleo de Assistência Judiciária e, após protocolizados junto ao NPJ, serão encaminhados aos prontuários individuais de Estágio.

XI – Quanto às 2 (duas) audiências cíveis, o Estagiário deve assistir preferencialmente aquelas do Núcleo de Assistência. Caso não seja possível, poderá participar de quaisquer audiências da mesma natureza, mediante relatório circunstanciado, assinado pelo Magistrado responsável.

XII – Zelar pelos materiais utilizados no Núcleo de Assistência Judiciária, evitando desperdícios e danificações.

XIII – Atender as pessoas com educação e presteza, mesmo que a recíproca não seja semelhante, esclarecendo dúvidas, solicitando documentações e acompanhando em audiências.

XIV – Participar das audiências pertinentes aos casos atendidos.

XV - Portar-se e vestir-se de maneira adequada.

XVI – Evitar o ócio, sempre buscando o auxílio dos professores supervisores e seguindo as orientações recebidas.

XVII – Assinar a ficha de frequência após o término diário das horas cumpridas, sob pena de perda da carga horária cumprida nesse dia.

XVIII – Realizar a triagem dos assistidos pelo Núcleo de Assistência de forma correta, observando os critérios econômicos e sociais descritos no art. 19 do presente Regulamento, assim fundamentando, mediante orientação do professor orientador, o deferimento ou indeferimento do caso.

XIX – Posteriormente ao atendimento do assistido, desde que o caso se adeque às exigências legais e do Núcleo de Assistência, solicitar documentos pertinentes e com esses em mãos, elaborar e emitir Declaração de Assistência Judiciária Gratuita, Procuração *ad judícia* e Termo de Compromisso do assistido, a fim de que o mesmo assine, além de proceder ao cadastramento no Banco de Dados e ficha próprios.

TÍTULO IX

DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Art. 25. Compete à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ):

I - Executar as determinações da Coordenação do NPJ e NAJ.

II - Exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Coordenador do NPJ e NAJ.

III - Auxiliar a coordenação do NPJ e do NAJ a zelarem pelo patrimônio vinculado a esses órgãos.

IV - Arquivar pastas dos assistidos e prontuários dos Estagiários em arquivos próprios.

V – Elaborar declarações administrativas relativas à situação de alunos em geral, a fim de que o Coordenador do NPJ possa assinar.

VI - Requisitar à UEMG/Frutal todo material necessário ao funcionamento do NPJ e NAJ, mediante o conhecimento prévio da Coordenação dos Núcleos.

VII – Informar ao Coordenador do NAJ por escrito, a carga horária dos Estagiários, sempre que solicitado.

VIII - Preencher e organizar os prontuários dos Estagiários e arquivá-los.

IX - Arquivar, em pasta própria, todos os documentos relativos ao NPJ e NAJ.

X – Arquivar, em prontuário próprio e individual, os relatórios e documentos pertinentes aos estagiários.

XI – Elaborar, ao final de cada período, relatório, constando os nomes completos dos alunos estagiários e a quantidade de horas cumpridas, encaminhando tais documentos à Coordenação do NPJ.

XII – Recepcionar os assistidos, encaminhando-os para os professores orientadores e estagiários presentes, cuja função é, entre outras atribuições, orientar todos aqueles que recorrem ao NAJ.

XIII – Atender as ligações telefônicas e realizar telefonemas aos assistidos solicitados pelos professores orientadores e coordenação do NAJ.

XIV - Informar à Coordenação do NAJ e aos professores orientadores, principalmente aqueles que atuarem como advogados, quaisquer alterações em datas de audiências, endereços e telefones dos assistidos com antecedência, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

XV – Respeitar a hierarquia institucional, prestando contas, quando solicitado, à Coordenadoria do NPJ e NAJ.

XVI – Informar quaisquer problemas relativos ao NPJ e NAJ à Coordenação dos mesmos, sempre em tempo hábil.

XVII – Atender os estagiários com presteza e cortesia, preservando a harmonia no ambiente de trabalho.

XVIII – Não assinar documentos ou tomar decisões sem o conhecimento da coordenação do NPJ e NAJ, sob pena de advertência oral, escrita (em caso de reincidência) e demais cominações legais.

TÍTULO X DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA REAL

Art. 26. Os Estagiários do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita devem cumprir 60 (sessenta) horas por semestre nesse órgão ou equivalente, do 8º ao 10º Período do Curso de Direito, totalizando 180 horas, participando de atividades nas áreas Cível, Penal e outras que se fizerem necessárias ao aprendizado acadêmico no decorrer do Estágio, sem prejuízo das atividades concernentes ao 6º e 7º Períodos.

Art. 27. Os estagiários realizarão atendimento à população nas dependências do Núcleo de Assistência em duplas, devidamente supervisionados pelos professores.

Parágrafo primeiro - A carga horária semanal de atendimento obrigatório será de meio período, ressalvada a necessidade de aumento do tempo de permanência em razão do cumprimento das atividades assumidas.

Art. 28. A frequência dos estagiários será monitorada mediante supervisão dos professores orientadores, sendo obrigatório o cumprimento total da carga horária em cada semestre, sob pena de reprovação.

Parágrafo único. Tendo em vista os objetivos do Estágio Curricular Supervisionado, em regra, a carga horária semestral (60 horas) do Estágio no Núcleo de Assistência, não poderá ser realizada integralmente em duas semanas, mas a frequência do Estagiário deve se distribuir em várias semanas do semestre, a fim de que o mesmo possa ter experiência válida quanto ao andamento processual, um dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado, devidamente explicitado no Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito. Os casos excepcionais devem ser decididos pelo Colegiado do Curso de Direito.

Art. 29. Como o acúmulo do Estágio Supervisionado não é permitido, deverá o Estagiário cumprir em cada semestre, as atividades a ele destinadas.

Art. 30. O estagiário que não cumprir a carga horária semestral obrigatória ficará impedido de colar grau, pois deverá cumprir as horas perdidas após o Estágio Obrigatório V, realizado no 10º (décimo) Período do Curso de Direito.

Art. 31. É assegurado ao estagiário, desde que esteja atuando há um ano ou mais, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante férias e recesso escolares.

Parágrafo único. Os dias de recesso previstos no *caput* serão concedidos de maneira proporcional, caso o Estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano.

TÍTULO XI DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Art. 32. O Serviço de Assistência Judiciária Gratuita terá funcionamento durante os semestres letivos, não havendo Estágio Curricular Supervisionado durante férias, feriados ou recessos.

Art. 33. Nos períodos de recesso letivo poderá haver plantão de atendimento, em horários especiais, com a finalidade de prestar assistência judiciária gratuita de urgência e acompanhamento dos processos em andamento.

Art. 34. Participarão desses plantões, caso necessário, os professores do Núcleo de Assistência que atuem como advogados.

Art. 35. Tendo em vista o teor da Lei n. 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, o serviço de Assistência Judiciária Gratuita atenderá, preferencialmente, pessoas que atendam os seguintes requisitos:

I - Rendimento mensal máximo em torno de 1 (um) salário mínimo *per capita*, salvo quando da existência de dependentes.

II – Em regra, não sejam proprietários de bens imóveis, especialmente nas ações de separação e divórcio.

Parágrafo único. As ações devem ser de competência da Comarca de Frutal.

Art. 36. Cuidar para que os assistidos assinem Termo de Compromisso junto ao Núcleo de Assistência, conferindo veracidade às informações prestadas, bem como se responsabilizando por informar qualquer alteração em relação a telefones ou endereços.

TÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

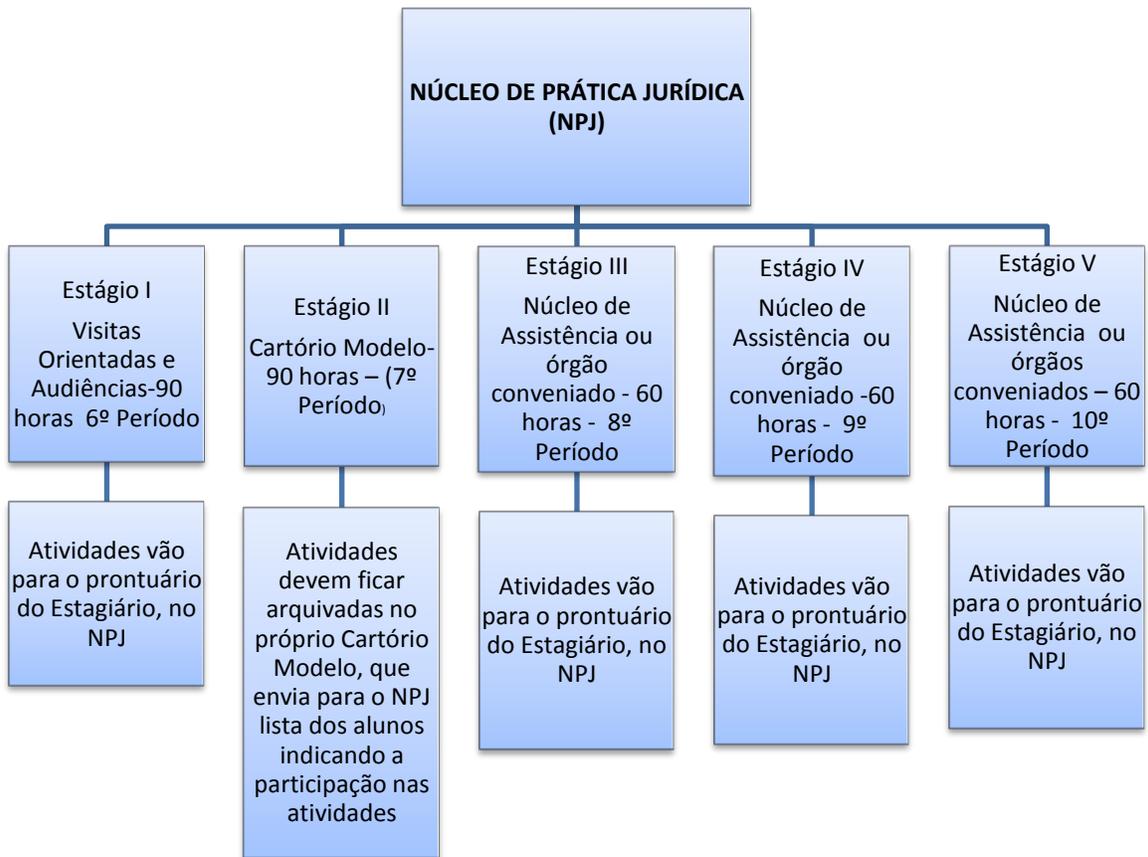
Art. 37. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo único. Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Curso de Direito, ouvido o Diretor do Campus de Frutal.

Frutal, 25 de abril de 2014.

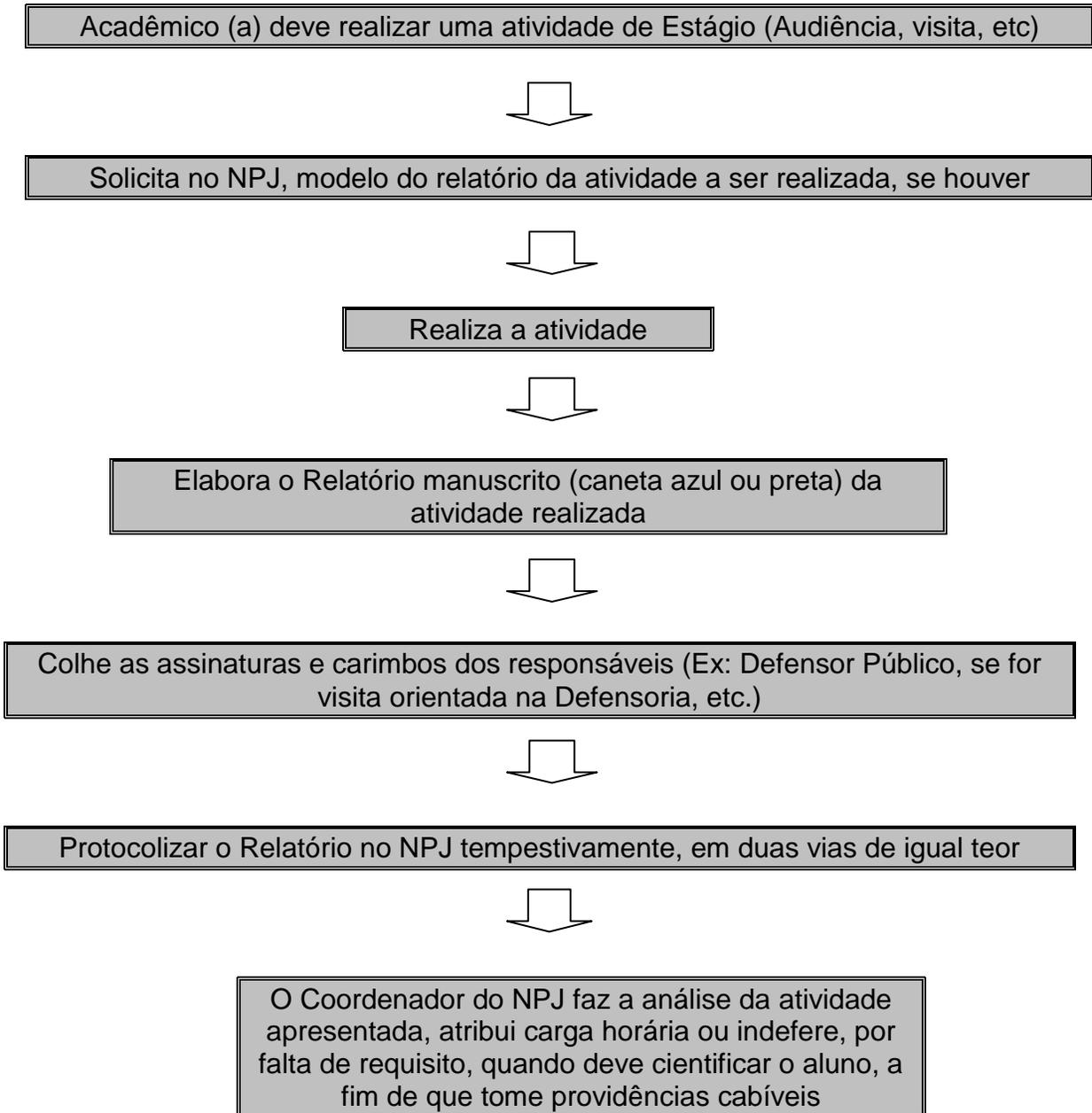
Apêndice 2 – Estrutura do Estágio

ESTRUTURA DO ESTÁGIO – (INGRESSANTES A PARTIR DE 2015)



Apêndice 3 – Fluxograma do Estágio

FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO



Apêndice 4 – Relatório de Estágio do NPJ

RELATÓRIO DE ESTÁGIO – NÚCLEO DE ASSISTENCIA JURÍDICA

Estagiário: _____
Período: _____ Data: _____
Referente aos meses de: _____

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Assistido (a): _____ Fone: _____
Endereço: _____
Estado civil: _____
Profissão _____
Natureza da ação: _____
Providência tomada: _____

Assistido (a): _____ Fone: _____
Endereço: _____
Estado civil: _____
Profissão _____
Natureza da ação: _____
Providência tomada: _____

Assistido (a): _____ Fone: _____
Endereço: _____
Estado civil: _____
Profissão _____
Natureza da ação: _____
Providência tomada: _____

Assistido (a): _____ Fone: _____
Endereço: _____
Estado civil: _____
Profissão: _____
Natureza da ação: _____
Providência tomada: _____

PETIÇÕES DISTRIBUÍDAS E PROTOCOLIZADAS (Vara, natureza da ação, parte, número dos autos)

MINI-PALESTRAS/ OUTRAS ATIVIDADES (pesquisas, etc)

AUDIÊNCIAS

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Estagiário (POR EXTENSO)

OBS: esse Relatório deve ser entregue para a coordenadoria do NPJ em duas vias, sendo uma delas o comprovante do (a) aluno (a).

Apêndice 5 – Relatório de Estágio Externo

RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM ÓRGÃOS CONVENIADOS

Estagiário: _____
Órgão/Instituição de realização do Estágio: _____ Endereço: _____ Tel. _____ Período: _____ Data: _____ Referente aos meses de: _____

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
_____ _____ _____ _____ _____ _____

DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MINI-PALESTRAS, AUDIÊNCIAS, OUTRAS ATIVIDADES (pesquisas, etc)
_____ _____ _____ _____ _____

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (REALIZADA PELO SUPERVISOR DIRETO DO
ÓRGÃO)

Assinatura e carimbo do responsável: _____

Assinatura do Estagiário (POR EXTENSO)

OBS: esse Relatório deve ser entregue para a coordenadoria do NPJ em duas vias, sendo uma delas o comprovante do (a) aluno (a).

Apêndice 6 – Modelo de Declaração de Estágio

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO (MODELO SUGERIDO)

Declara-se para os devidos fins de direito que FULANO DE TAL, brasileiro (a), solteiro (a), portador do RG n. 00.000-000, CPF n. 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua Tal, n. 000 – Bairro Tal, exerceu serviço voluntário e não remunerado junto à (ao) (nome do órgão/local onde cumpriu o Estágio), na Comarca de Frutal/MG, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 30 de março de 2014, totalizando 60 (sessenta) horas. O (a) Estagiário (a), no setor, teve a oportunidade de... (descrever as atividades).

Declara-se, ainda, que não há registro de vínculo empregatício, nos termos da Lei n. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Estadual n. 12.079, de 12/01/96 c/c a Lei n. 13.642, de 13/07/2000.

Por ser verdade, firma-se a presente.

Frutal, 12 de maio de 2014.

Carimbo e assinatura do (a) responsável (Delegado, Magistrado, Promotor, etc)

OBS: a Declaração deve ser elaborada em papel timbrado (do órgão onde se realizou o Estágio) e protocolizada junto ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) em duas vias de igual teor (uma delas original).

Apêndice 9 – Regulamento do TCC

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, disposto no art. 10 da Resolução n.º 9, de 29 de setembro de 2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMG-Frutal, que fixam a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, ficando estabelecido que no Curso de Direito da UEMG/Frutal, será adotada a Monografia.

Art. 2º - São objetivos da monografia:

- I – o desenvolvimento de habilidades e competências obtidas pelo aluno ao longo de sua formação;
- II – produção intelectual passível de colaboração à comunidade científica jurídica;
- III – produção científica de qualidade e preferencialmente questionadora e inédita dos estudos jurídicos.

Art. 3º - A Monografia será apresentada sob 2 (duas) formas: escrita e oral. Haverá realização de pré-bancas durante o período de elaboração do trabalho, a fim de analisar o andamento da pesquisa e o preparo do aluno. A pré-banca será obrigatória.

§ 1º - A fase escrita, que obedecerá às normas da ABNT e disposições do regulamento da UEMG, seguirá as seguintes regras:

- a) serão entregues quatro vias impressas e uma cópia eletrônica em CD. Três vias deverão ser encadernadas em espiral e uma em capa dura, vermelha, com letras douradas, na forma estabelecida pela Instituição, destinada ao acervo da Biblioteca, salvo se a Coordenadoria entender serem necessárias outras vias.

Sem a versão em capa dura o aluno não poderá apresentar o trabalho à Banca.

b) o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo oitenta (80) laudas de texto escrito, salvo impossibilidade com parecer favorável do professor orientador.

§ 2º - A fase oral consiste na apresentação da Monografia perante a Banca Examinadora, sendo realizada da seguinte forma:

- a) De acordo com cronograma definido pela Coordenação, obedecido intervalo mínimo de 15 (quinze), dias contados a partir da divulgação das datas.
- b) O aluno terá 10 (dez) minutos para apresentação oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da Banca, que terão 10 (dez) minutos cada um para questionamentos, sugestões e pontuações.
- c) O aluno deverá responder convenientemente às questões suscitadas no mesmo prazo.
- d) Poderá o aluno requerer ao professor orientador recurso audiovisual necessário disponível para a apresentação.

Art. 4º - A apresentação da Monografia e atividades pertinentes é obrigatória aos alunos matriculados nos 9º e 10º períodos, que escolherão os temas de acordo com as disciplinas do Curso de Direito, constantes do eixo de formação fundamental, profissional e prática constantes do Projeto Pedagógico.

Art. 5º - O curso de Direito da UEMG disponibilizará professores orientadores, cujo rol será anualmente revisado, de acordo com experiências acadêmicas e horários de orientação. Tendo em vista o tema trabalhado, o aluno poderá, mediante anuência do orientador, convidar um professor para co-orientação, integrante do Curso de Direito ou não.

§ 1º - Cada professor poderá orientar um número máximo de alunos a ser definido de acordo com sua carga horária na instituição e qualquer disposição em contrário ficará a cargo da Coordenação do Curso de Direito.

§ 2º - A troca de orientador será possível até 3 (três) meses antes da apresentação, mediante requerimento do aluno ou professor, fundamentado e dirigido à Coordenação de Monografia, que decidirá sobre a substituição.

Art. 6º - Durante a realização da monografia, o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer a pelo menos um dia de orientação por mês, sob pena de perder 1,0 (um ponto) por falta.

Art. 7º - A Coordenadoria emitirá o calendário de monografia com as datas de entrega das versões. Cada um dos prazos descumpridos acarretará perda 1,0 (um ponto).

§ 1º - O Calendário relativo à apresentação das Monografias, seguirá o seguinte Cronograma:

Quadro 1 – Calendário de apresentações das Monografias

Data	EXIGÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Fevereiro	Escolha de Orientador	Visto do orientador
Março	Entrega do Projeto	Visto do orientador
Abril	Primeira Versão - Relatório de fichamento/pesquisa (Um capítulo pronto)	Visto do orientador
Maio	Segunda Versão (Segundo capítulo pronto)	Visto do orientador
Junho	Terceira Versão (Três capítulos prontos)	Visto do orientador
Julho	Finalização de conteúdo e revisão pelo orientador	Visto do orientador
Agosto	Revisão e correção a ser feita pelo aluno: Monografia Definitiva	Visto do orientador
Setembro/Outubro	Entrega da Monografia definitiva. Início das bancas	Visto do orientador

Fonte: Elaborado pela Coordenação de Monografia.

§ 2º - As versões da Monografia devem ser protocolizadas junto à Coordenação da Monografia até a data prevista, sob pena de perda de pontos e mesmo reprovação.

§ 3º - O visto do Professor orientador deve ser emitido no dia de orientação, imediatamente anterior à data designada, sendo proibido que outro professor viste.

Art. 8º - A não entrega da versão final ou sua intempestividade acarretará reprovação do aluno.

Art. 9º - No período fixado pela Coordenação de Monografia, serão designadas as Bancas para apreciação dos trabalhos. O não comparecimento do aluno implica reprovação.

Parágrafo único – O aluno tomará conhecimento da data da apresentação por edital fixado na salas de aula, Coordenação do Curso de Direito e na Secretaria Acadêmica da UEMG/Frutal.

Art. 10 – Será considerado reprovado o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete) em seu trabalho, considerando-se, além dos objetivos da monografia:

- I – cumprimento dos prazos e das normas estipulados;
- II – linguagem clara, correta e organizada;
- III – obediências às normas da ABNT e da UEMG/Frutal;
- IV – ordenação lógica dos assuntos;
- V – postura e organização das ideias explanadas;
- VI - segurança na sustentação oral do tema;
- VII – qualidade das respostas às arguições dos componentes da Banca Examinadora.

§ 1º. Será adotado para o Curso de Direito o sistema de notas de rodapé, tanto para observações quanto para referências bibliográficas.

§ 2º. Para a composição da nota final, a banca fará a média das notas parciais atribuídas à metodologia, conteúdo da parte escrita e apresentação oral da Monografia, descontados os pontos perdidos por situações previstas nesse Regulamento.

I- a avaliação metodológica deverá ser realizada pelo orientador, conforme normas da ABNT e da UEMG/Frutal.

§ 3º. O aluno cuja monografia mencionar textos alheios como próprios, sem citar e referenciar as fontes de consulta, incidirá em plágio e será reprovado sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

I - se o plágio for comprovado antes da banca, ficará o aluno impedido de apresentar a monografia.

II – se a comprovação do plágio for posterior à banca, será o aluno reprovado por ato justificado da Coordenação de Monografia, respaldada pela Coordenação do Curso.

III- em qualquer caso, não poderá o aluno apresentar outra monografia com o mesmo tema no mesmo semestre.

§ 2º. Será reprovado o aluno, podendo ficar nas seguintes situações:

I - se a nota inferior a 7.0 for atribuída na apresentação oral, poderá reapresentar o trabalho em data designada, respeitado o intervalo mínimo de 15 dias entre as apresentações.

II - caso obtenha nota inferior a 7.0 na parte escrita, poderá refazer e reapresentar o trabalho, entregando a nova versão 15 dias antes da banca.

III - se for reprovado na parte metodológica, poderá adequar o trabalho, entregando a versão corrigida à banca no prazo de 15 dias, independente de reapresentação.

§ 3º. Reprovado na segunda apresentação ou segunda versão, estará o aluno definitivamente reprovado de série, devendo apresentar nova monografia no ano letivo seguinte, observada a integralidade do curso.

§ 4º. As notas deverão ser atribuídas em tempo hábil para a propositura dos recursos cabíveis.

§ 5º. Somente as monografias que receberam nota igual ou superior a 8,0 (oito) serão enviadas para a Biblioteca.

Art. 11 – A banca examinadora, por maioria, poderá atribuir média superior a sete, mas sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia no que tange à parte escrita e metodológica, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da realização da apresentação oral. Nesse caso, a aprovação fica condicionada ao cumprimento das exigências.

Art. 12 – Eventuais discordâncias com relação às normas expressas nesse regulamento deverão ser apresentadas por meio de recurso dirigido à Coordenação do Curso de Direito e, em última instância, à Diretoria da UEMG/Frutal.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Art. 14 – Esse Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições contrárias.

Apêndice 11 – Docentes por Disciplinas**Disciplinas do 1º Período**

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos Professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Introdução ao Estudo do Direito – A	OB	Profissional	Henrique Morgado Casseb	04	60	04
Ciência Política	OB	Fundamental	Julio Cesar Cirilo	04	60	04
História do Direito	OB	Fundamental	Rúbia Spirandelli Rodrigues	02	30	02
Antropologia	OB	Fundamental	Marcelo Leolino	02	30	02
Sociologia	OB	Fundamental	Marcelo Leolino	02	30	02
Linguagem e técnicas de Argumentação Jurídicas	OB	Profissional	Etiene Maria Bosco Breviglieri	04	60	04
Metodologia da Pesquisa Científica A	OB	Profissional	Sergio FumioMiyahara	02	30	02
TOTAL	-	-	-	20	300	20

Disciplinas do 2º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Introdução ao Estudo do Direito – B	OB	Profissional	Henrique Morgado Casseb	04	60	04
Economia	OB	Fundamental	Mirts Helena Chagas	02	30	02
Teoria Geral do Processo	OB	Profissional	Julio Cesar Ferreira Cirilo	04	60	04
Teoria Geral do Estado	OB	Profissional	Rúbia Spirandelli Rodrigues	04	60	04
Filosofia	OB	Fundamental	Marcelo Leolino	04	60	04
Criminologia	OB	Fundamental	Sergio FumioMiyahara	02	30	02
TOTAL	-	-	-	20	300	20

Disciplinas do 3º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil I	OB	Profissional	Loyana Christian L. Tomaz	04	60	04
Direito Penal I	OB	Profissional	Fausy Vieira Salomão	04	60	04
Direito Constitucional I	OB	Profissional	Cristina Veloso de Castro	04	60	04
Direito Empresarial A	OB	Profissional	Andrea das Graças Souza Garcia	04	60	04
Direito Processual Civil I	OB	Profissional	Alessandra M. Alves de Souza Furtado	04	60	04
TOTAL	-	-		20	300	20

Disciplinas do 4º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil II	OB	Profissional	Loyana Christian L. Tomaz	04	60	04
Direito Penal II	OB	Profissional	Fausy Vieira Salomão	04	60	04
Direito Empresarial B	OB	Profissional	Andrea das Graças Souza Garcia	04	60	04
Direito Processual Civil II	OB	Profissional	Alessandra M. Alves de Souza Furtado	04	60	04
Direito Constitucional II	OB	Profissional	Cristina Veloso de Castro	04	60	04
TOTAL	-	-	-	20	300	20

Disciplinas do 5º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Direito Civil III	OB	Profissional	Álvaro StringhettiFerreira	04	60	04
Direito Processual Civil III	OB	Profissional	Leonardo Junqueira Alves de Souza	04	60	04
Direito Processual Penal I	OB	Profissional	Glauber Camacho G. Garcia	04	60	04
Direito Constitucional III	OB	Profissional	Cristina Veloso de Castro	02	30	02
Direito Penal III	OB	Profissional	Flávio Ribeiro da Costa	04	60	04
Direito Falimentar	OB	Profissional	Andrea das Graças Souza Garcia	02	30	02
TOTAL	-	-	-	20	300	20

Disciplinas do 6º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEORIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Direito Civil IV	OB	Profissional	Loyana Christian L. Tomaz	02	30	02
Direito Processual Civil IV	OB	Profissional	Leonardo Junqueira Alves de Souza	04	60	04
Direito Processual Penal II	OB	Profissional	Glauber Camacho G. Garcia	04	60	04
Direito do Trabalho – A	OB	Profissional	Renata Foloni	04	60	04
Direito Penal IV	OB	Profissional	Fausy Vieira Salomão	04	60	04
Direito Constitucional IV	OB	Profissional	Cristina Veloso de Castro	02	30	02

Disciplinas do 7º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil V	OB	Profissional	Loyana Christian L. Tomaz	02	30	02
Direito Ambiental	OB	Profissional	Álvaro StringhettiFerreira	04	60	04
Direito Administrativo	OB	Profissional	Marcio Martins Marano	04	60	04
Direito Internacional Público	OB	Profissional	Etiene Maria Bosco Breviglieri	02	30	02
Direito Trabalho – B	OB	Profissional	Renata Foloni	02	30	02
Direito Processual Penal III	OB	Profissional	Glauber Camacho G. Garcia	04	60	04
Optativa	OP	-	Sergio FumioMiyahara	02	30	02
Eletiva	EL	-		02	30	02

Disciplinas do 8º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil VI	OB	Profissional I	Fabrizio Rodrigues Ferreira	04	60	04
Legislação Penal Extravagante	OB	Profissional	John Kennedy Mendonça	02	30	02
Estudo de Caso (Prática Civil)	OB	Prática	John Kennedy Mendonça	-	60	04
Direito Internacional Privado	OB	Profissional	Etiene Maria Bosco Breviglieri	02	30	02
Direito Tributário – A	OB	Profissional	Marcio Martins Marano	04	60	04
Direito Processual do Trabalho	OB	Profissional	Renata Foloni	-	30	02
Optativa	OP	-	Sergio FumioMiyahara	02	30	02
Eletiva	EL	-		02	30	02

Disciplinas do 9º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil VII	OB	Profissional	Suzana Maria da Glória Ferreira	04	60	04
Ética Geral e Profissional	OB	Fundamental	Fabrizio Rodrigues Ferreira	04	60	04
Direito Tributário – B	OB	Profissional	Marcio Martins Marano	02	30	02
Direito das Aguas e Recursos Hídricos	OB	Profissional	Álvaro Stringhetti Ferreira	02	30	02
Estudo de Caso (Prática Penal)	OB	Prática	John Kennedy Mendonça	-	60	04
Metodologia da Pesquisa Científica B	OB	Profissional	Etiene Maria Bosco Breviglieri	02	30	02
Optativa	OP	-	Flávio Ribeiro da Costa	02	30	02

Disciplinas do 10º Período

DISCIPLINA	CATEGORIA	EIXO	Nome dos professores	AULA TEÓRICA	CARGA HORARIA	CRÉDITO
Direito Civil VIII	OB	Profissional	Suzana Maria da Glória Ferreira	04	60	04
Resolução de Conflitos (mediação e arbitragem)	OB	Profissional	Álvaro Stringhetti Ferreira	02	30	02
Estudo de Caso (Prática Trabalhista)	OB	Prática	Renata FOLONI		60	04
Direito Eleitoral	OB	Profissional	Marcio Martins Marano	02	30	02
Direito da Seguridade Social	OB	Profissional	Flávio Ribeiro da Costa	02	30	02
Psicologia Jurídica	OB	Fundamental	Leonardo Junqueira Alves de Souza	-	30	02
Optativa	OP	-	Henrique Morgado Casseb	04	60	04

Apêndice 12 – Publicações Docentes

PUBLICAÇÃO DOS DOCENTES DO CURSO DE DIREITO – UEMG/FRUTAL

Docentes	Publicações
Alessandra Furtado	<p style="text-align: right;">1.</p> <p>FURTADO, A. M. A. S. . Paternidade Biológica X Paternidade Declarada: quando a verdade vem à tona. Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões, v. 4, p. 13-23, 2002.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1. PEREIRA, E. A. A. ; FURTADO, A. M. A. S. ; Bernardes, Sueli Teresinha de Abreu . PEREIRA, E. A. A. ; FURTADO, A. M. A. de S. e E. ; ABREU-BERNARDES, S. T. . Aportes da filosofia para a construção da pesquisa em educação.. In: 2º Congreso Latinoamericano de Filosofía de la Educación, 2013, Montevidéo. 2º Congreso Latinoamericano de Filosofía de la Educación, 2013.</p> <p>2.FURTADO, A. M. A. S. ; PEREIRA, E. A. A. ; Bernardes, Sueli Teresinha de Abreu . A arte e a imaginação criadora no ensino de filosofia do Direito. In: 2º Congreso Latinoamericano de Filosofía de la Educación, 2013, Montevidéo. 2º Congreso Latinoamericano de Filosofía de la Educación, 2013.</p>
Álvaro Stringhetti Ferreira	<p>Capítulos de livros publicados</p> <p>1.FERREIRA, A. S. ; Fabre, J. Z ; VOLPE, L. F. C. O. Direito Fundamental à Vida e o Aborto Eugênico. In: Coordenadores: Paulo José Freire Teotônio e A. Dinalli. (Org.). Direitos Humanos - Sociedade e Reforma do Estado. 01 ed.Bebedouro: Millenium, 2006, v. 01, p. 01-216.</p>
Andrea das Graças Souza Garcia	<p>Livros:</p> <p>SOUZA, A. GARCIA, G.C.G. Terceiro setor em pesquisa: organizações, responsabilidade social e coletividade. Barretos, Editora Sete Virtudes, 2011, 000p., ISBN n. (no prelo)</p> <p>Capítulos de livros publicados:</p> <p>SOUZA, A; MOURA, F. G. (Org.) O Direito ao alcance de todos: terceira coletânea de ensaios dos acadêmicos do Curso de Direito. Bebedouro: Editora Faculdades Integradas Fafibe, 2010, 148 p., ISBN 976-85-60165-04-9.</p> <p>SOUZA, A; PIMENTEL, R. C. (Org.). A modernidade e a pós-modernidade nas organizações. IN: Estado, economia, trabalho e sociedade: mosaico de uma Nação. Franca: Editora Unifran, 2010, 273 p., ISBN 978-85-60114-26-9.</p> <p>Artigos completos publicados em periódicos</p>

SOUZA, A; COSTA, A. S.

O assédio moral: aspectos jurídicos, sociais e psicológicos. Revista COGNITUS – Reflexões Multidisciplinares-Faculdade Frutal- v.1, p.79 – 82, 2010. ISSN 2178-1591 *Palavras-chave: Direito, trabalho, assédio Áreas do conhecimento : Direito*

Setores de atividade : Educação

SOUZA, A., COSTA, A. S.

O assédio moral como causa de rescisão indireta. Revista SERVIÇO SOCIAL & REALIDADE- Faculdade Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Campus de Franca - v.19, n. 2, 2010. ISSN 14134233

SOUZA, A.2008SOUZA, A. ; Káren Tavares Leite . A aplicabilidade da lei de introdução ao Código Civil no ordenamento jurídico. Revista FAROL - Faculdade de Rolim de Moura, v. 8, p. 121-134, 2008.

2. SOUZA, A.2008SOUZA, A. ; ESTRADA, C. . Da responsabilidade civil do médico: considerações relevantes. Revista Lumen Juris-Direito Público, Privado e Ciências Aplicadas ao Direito, v. 1, p. 293-301, 2008.

3.SOUZA, A.2002 SOUZA, A. ; GARCIA, G. C. G. ; MARTINS, L. C. O. . A organização empresarial e o novo paradigma:humanização. Serviço Social & Realidade, UNESP - Franca - Brasil, v. 11, n.2, p. 105-113, 2002.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. SOUZA, A. . O que muda na família com o novo Código Civil ?. A cidade, Miguelópolis, p. 10 - 10, 15 mar. 2002.

2.SOUZA, A. . O trabalhador rural tem direito ao adicional de insalubridade ?. A cidade, Miguelópolis, p. 13 - 13, 08 mar. 2002.

3. SOUZA, A. . O que é auxílio-reclusão ?. A cidade, Miguelópolis, p. 9 - 9, 17 fev. 2002.

4.SOUZA, A. . Como fica a situação dos empregadores rurais mediante a alteração da lei ?. A cidade, Miguelópolis, p. 10 - 10, 23 dez. 2001.

5. SOUZA, A. . A greve legal e o movimento grevista do judiciário. A cidade, Miguelópolis, p. 8 - 8, 18 nov. 2001.

6. SOUZA, A. . Há cidadãos no Brasil ?. A cidade, Miguelópolis, p. 13 - 13, 21 out. 2001.

7. SOUZA, A. . A problemática da pesca na atualidade. A cidade, Miguelópolis, p. 10 - 10, 30 set. 2001.

8. SOUZA, A. . O que é contrato de trabalho por prazo determinado e temporário ?. A cidade, Miguelópolis, p. 14 - 14, 02 set. 2001.

9. SOUZA, A. . Dos crimes de poluição ambiental. A cidade, Miguelópolis, p. 12 - 12, 19 ago. 2001.

	<p>10. SOUZA, A. . Os crimes contra a flora e legislação ambiental. A cidade, Miguelópolis, p. 9 - 9, 05 ago. 2001.</p> <p>11. SOUZA, A. . Quem é responsável pelo pagamento de indenização e quais as pessoas que podem exigir a reparação do dano. A cidade, Miguelópolis, p. 13 - 13, 15 jul. 2001.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1. SOUZA, A. ; GARCIA, G. C. G. ; SOUZA, I. S. . Organização empresarial e transformações necessárias. In: I Semana de Serviço Social, 2002, Passos. I Semana de Serviço Social - FESP/UMG. Passos: Exchange desired, 2002. v. 1. p. 113-119.</p> <p>Apresentações de Trabalho</p> <p>1.SOUZA, A. . Universidade Pública não pode cobrar taxa de matrícula. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>2. SOUZA, A. . Oficina de Trabalho. 2003. (Apresentação de Trabalho/Outra).</p> <p>3. SOUZA, A. . Organização empresarial e transformações necessárias. 2002. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>4. SOUZA, A. . Comunicações. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).</p> <p>Produção técnica</p> <p>Trabalhos técnicos</p> <p>1. SOUZA, A. ; GARCIA, G. C. G. . Projeto Simulado Jurídico. 2008.</p> <p>2. SOUZA, A. . Fórum de Pesquisa em Ciências Jurídicas. 2008.</p> <p>3. SOUZA, A. ; GARCIA, G. C. G. . Projeto Farol Social. 2007.</p> <p>Demais tipos de produção técnica</p> <p>1. SOUZA, A. ; GARCIA, G. C. G. . Manual Básico do Fórum de Pesquisa em Ciências Jurídicas - Interdisciplinar. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Instrucional).</p> <p>2. SOUZA, A. . Revista Lumen Juris-Direito Público, Privado e Ciências Aplicadas ao Direito. 2008. (Editoração/Periódico).</p> <p>3. SOUZA, A. ; GARCIA, G. C. G. . Curso Preparatório para Exame de Ordem. 2006. .</p>
<p>Cristina Veloso de Castro</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>1.CASTRO, C. V.2011CASTRO, C. V. . RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS USINAS SUCROALCOOLEIRAS. Revista Brasileira de Direito Ambiental, v. 28, p. 217-273, 2011.</p> <p>2 LEHFELD, L. S.2010 LEHFELD, L. S. ; CASTRO, C. V. ; Castro, Franklin Veloso. ; HERNANDES, A. G. . Dos órgãos e entidades encarregadas do registro e da fiscalização em OGM's: comentários ao art. 16 da lei 11.105/2005 (lei de biossegurança). Diritto & Diritti, v. 01, p. 28860-2010,</p>

	<p>2010.</p> <p>3. CASTRO, C. V. 2010 CASTRO, C. V. ; JORDANI, Denis Ortiz ; LEHFELD, L. S. . FUNÇÃO SOCIAL DO CLUBE-EMPRESA NA FORMAÇÃO DE JOVENS ATLETAS:. Diritto & Diritti, v. 01, p. 1-1, 2010.</p> <p>4. CASTRO, C. V. 2010 CASTRO, C. V. . Sistemas de estado federação e integração. Diritto & Diritti, v. 01, p. 01-01, 2010.</p> <p>5. CASTRO, C. V. 2010 CASTRO, C. V. ; LEHFELD, L. S. . RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS USINAS SUCROALCOOLEIRAS. Revista Juris Barretos, v. 1, p. 197-216, 2010.</p> <p>6. CASTRO, C. V. 2010 CASTRO, C. V. ; BREVIGLIERI, Etiene M. . UMA NOVA ORDEM FEDERAL: INTEGRAÇÃO. Revista Jurídica da UEMG, v. 01, p. 25-38, 2010.</p> <p>7. CASTRO, C. V. 2010 CASTRO, C. V. . SISTEMAS DE FEDERAÇÃO - FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO. Unijus (Uberaba), v. 13, p. 191-218, 2010.</p> <p>Capítulos de livros publicados</p> <p>1. CASTRO, C. V. . A Importância do Princípio da Inscrição no Direito Imobiliário Brasileiro. In: Adailson Moreira; Cristina Veloso de Castro. (Org.). Estudos Jurídicos Seleccionados. 1ed. Belo Horizonte - MG: Leiditathi Editora Jurídica, 2007, v. 1, p. 27-39.</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. CASTRO, C. V. ; Cruz Silva, Maria B. . Qual a melhor forma de inclusão?. Jornal Pontal, 20 mar. 2009.</p> <p>2. CASTRO, C. V. . Descaso do SUS e de seus Representantes. Folha de Rio Preto, São José do Rio Preto - SP, p. A2 - A2, 10 ago. 2004.</p> <p>3. CASTRO, C. V. . Responsabilidade socioambiental das Usinas Sucroalcooleiras. Revista Juris Barretos, Barretos -SP, p. 06 - 318.</p> <p>4. CASTRO, C. V. ; LEHFELD, L. S. . Responsabilidade Socioambiental das Usinas Sucroalcooleiras do Triângulo Mineiro. Direito e Justiça (URI), Santo Angelo - RS, p. 15 - 61.</p> <p>5. CASTRO, C. V. . Responsabilidade Socioambiental das Usinas Sucroalcooleiras do Triângulo Mineiro. Revista Brasileira de Direito Ambiental, São Paulo-SP, p. 217 - 273.</p> <p>6. CASTRO, C. V. . Sistema de Estado - Federação e Confederação. Unijus (Uberaba), Uberaba-MG, p. 191 - 218.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1. CASTRO, C. V. ; JORDANI, Denis Ortiz . RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS USINAS SUCROALCOOLEIRAS. In: XIV</p>
--	--

	<p>Congresso Nacional do Conpedi, 2010, Fortaleza. Anais do XIV Congresso Nacional do Conpedi, 2010.</p> <p>2.CASTRO, C. V. ; AGUADO, J. C. . O NOVO FEDERALISMO E AS TENDÊNCIAS INTERNACIONAIS. In: XIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - FORTALEZA, 2010, FORTALEZA. XIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 2010.</p>
<p>Etiene Maria Bosco Breviglieri</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco ; OLIVEIRA, M. M. M. . Responsabilidade socioeducativa pela prática de bullying. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 1, p. 1-21, 2013.</p> <p>Citações:1</p> <p>2.BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco2013BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco ; SILVA, K. A. S. E. . Violação dos direitos humanos por meio dos crimes de ódio: estudo e análise do conceito de homofobia na perspectiva da legislação brasileira. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 1, p. 1-20, 2013.</p> <p>Citações:</p> <p>3.BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco2012BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco ; TRINDADE, M. . A IMPORTÂNCIA DO COMBATE À PRÁTICA DO 'BULLYING' E A NECESSIDADE DE SUA PREVENÇÃO. <i>Universitas Jurídica (UNIRP)</i>, v. 06, p. 01, 2012.</p> <p>4.BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco2011BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco ; MORAIS, A. C. R. . Portador de transtornos mentais: Proteção e inclusão. <i>Universitas jurídica (UNIRP)</i>, v. 4, p. 1-35, 2011.</p> <p>5.BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco2011BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco ; CASTRO, C. V. . Direito e literatura: desdobramentos da teoria da linguagem e da exploração do signo. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 1, p. 01-21, 2011.</p> <p>6.CASTRO, C. V.2010CASTRO, C. V. ; BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco . Uma nova ordem federal: federação. <i>Revista Jurídica da UEMG</i>, v. 1, p. 25-38, 2010.</p> <p>7.BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco2010BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco ; LIMA, Gabriela Eulálio de . A NECESSIDADE DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS COMO PRESSUPOSTO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. <i>Revista Jurídica da UEMG</i>, v. 1, p. 45-51, 2010.</p> <p>8.BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco2010BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco . O CDC COMO INSTRUMENTO JURÍDICO-PROTETOR DAS CRIANÇAS NO CASO DA PUBLICIDADE ENGANOSA E ABUSIVA. <i>Revista Juris Barretos</i>, v. 1, p. 232-241, 2010.</p> <p>9.BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco2010BREVIOLIERI, Etiene Maria Bosco ; FERNANDES, Bárbara Rossi ; POLOTTO, S. M. ; FACIONE, Fernando</p>

Alberto de Jesus Honório. ; GOMES, Dayane Marangoni Frota. . A CASO "CESARE BATISTI" SOB A ÓTICA DO DIREITO INTERNACIONAL. Linhas Jurídicas-Revista Jurídica do Curso de Direito da UNIFEV, v. 01, p. 00-00, 2010.

10.BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco2010BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco . O CDC como instrumento jurídico protetor das crianças no caso da publicidade enganosa e abusiva. Revista Juris Barretos, v. 1, p. 232-241, 2010.

Livros publicados/organizados ou edições

1. FIORATI, Jete Jane ; BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; RAUCCI, Regina Maciel . Direito do Comércio internacional e Meio Ambiente: As exceções não comerciais e a OMC. Jaboticabal: Funep, 2010. v. 1.

Capítulos de livros publicados

1. BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco . Direitos Humanos e a Jurisprudência Internacional: uma breve análise das decisões da Corte Internacional de Direito Humanos . In: Annoni Danielle. (Org.). Os novos conceitos do novo direito internacional. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002, v. , p. 277-294.

Textos em jornais de notícias/revistas

1 BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco . BIOÉTICA E BIODIREITO: A DEFINIÇÃO JURÍDICA DO SURGIMENTO DA VIDA. Linhas Jurídicas-Revista Jurídica do Curso de Direito da UNIFEV, Votuporanga, p. 26 - 26, 06 nov. 2009.

2.BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; FERNANDES, Bárbara Rossi ; OLIVEIRA, L. L. . A MENSAGEM SUBLIMINAR E SEU USO NA PUBLICIDADE: APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC). Linhas Jurídicas: Revista Jurídica do Curso de Direito da UNIFEV, Votuporanga, p. 25 - 25, 06 nov. 2009.

3.BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; FERNANDES, Bárbara Rossi ; LERIANI JUNIOR, F. E. ; HONORIO, F. A. J. ; POLOTTO, S. M. . OS EFEITOS DA APROVAÇÃO DA SÚMULA 370 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E A DEFESA DO CONSUMIDOR.. Linhas Jurídicas-Revista Jurídica do Curso de Direito da UNIFEV, Votuporanga, p. 27 - 27, 06 nov. 2009.

4.BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; SOUZA, Renata Zeuli de . O DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Linhas Jurídicas-Revista Jurídica do Curso de Direito da UNIFEV, Votuporanga, p. 28 - 28, 06 out. 2009.

5. BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; Denis Marcos Veloso Soares .

	<p>CONTRATOS INTERNACIONAIS FIRMADOS NO BRASIL:a possibilidade de escolha da legislação aplicável mediante a lei de arbitragem.. REVISTA FEBRE JURÍDICA, Barretos, 03 mar. 2008.</p> <p>6.BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco . O CDC como instrumento jurídico-protetor das crianças no caso da publicidade enganosa e abusiva. Pensar o Direito, São José do Rio Preto - SP, p. 43 - 52, 01 dez. 2005.</p> <p>7.BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco . Manuel Bandeira e suas inovações na criação poética: elementos cinstitutivos da identidade nacional (no prelo). Revista de Letras, São José do Rio Preto - SP.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1. BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; CASTRO, C. V. . PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E O ACESSO À EDUCAÇÃO NO BRASIL: FRONTEIRAS ENTRE A LEGISLAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS.. In: XX Encontro Nacional do CONPEDI, 2010, Belo Horizonte. Anais do XX Congresso Nacional do CONPEDI. Belo Horizonte: conpedi, 2010. v. 1.</p> <p>Resumos publicados em anais de congressos</p> <p>1. BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; FERNANDES, Bárbara Rossi ; MOLINA, Bárbara Inácio . MENSAGENS SUBLIMINARES E PUBLICIDADE NO CÓDIGO DE DEFESA. In: IV Congresso de Iniciação Científica da UNIFEV, 2008, VOTUPORANGA. ANAIS DO IV Congresso de Iniciação Científica da UNIFEV. VOTUPORANGA: UNIFEV, 2008. v. 1. p. 55-55.</p> <p>2. BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco ; COSTA, Juliana Miranda Alfaia da ; DOMENE, Mônica Kênia Serafim ; GORGEN, Ana Paula ; SANTOS, Hellen Conceição Desidério de Rezende . A PUBLICIDADE ENGANOSA E ABUSIVA POR OMISSÃO FRENTE AO CDC. In: IV CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFEV, 2008, VOTUPORANGA. ANAIS DO IV CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFEV. VOTUPORANGA: UNIFEV, 2008. v. 1. p. 38-39.</p> <p>3. BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco . A natureza da imagem na poesia de Manuel Bandeira. In: III Seminário de Estudos Literários (SEL), 2002, São José do Rio Preto - SP. Caderno de resumo do III Seminário de Estudos Literários (SEL), 2002.</p> <p>4. BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco . Processo de Formação de Palavras: A Prosa Impúrpura do Caicó. In: XI Semana de Letras - As Letras e o Próximo Milênio: Reflexões e Perspectivas, 1999, São José do Rio Preto. Anais da XI Semana de Letras, 1999. p. 33-33.</p>
Fabrizio Rodrigues	<p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. FERREIRA, F. R. . Da importância do sigilo profissional na advocacia.</p>

Ferreira	<p>Boletim Jurídico, www.boletimjuridico.com.br, p. 01 - 05, 11 set. 2012.</p> <p>2. FERREIRA, F. R. . Da importância do sigilo profissional na advocacia. <i>JUS navigandi</i>, http://jus.com.br, p. 1 - 4, 14 ago. 2012.</p> <p>3. FERREIRA, F. R. . Uma visão crítica da advocacia na pós modernidade. <i>Revista Digital</i>, <i>Boletim Jurídico</i>, p. 01 - 05, 07 out. 2011.</p> <p>4. FERREIRA, F. R. . Uma visão crítica da advocacia na pós modernidade. <i>Jus Navigandi</i>, http://jus.uol.com.br/revista, p. 01 - 03, 11 ago. 2011.</p> <p>5. FERREIRA, F. R. . Uma visão crítica da advocacia na pós modernidade. <i>Revista Digital</i>, http://www.ambito-juridico.com, p. 01 - 03, 01 ago. 2011.</p> <p>6. FERREIRA, F. R. . Da penhorabilidade do bem de família. <i>Boletim Jurídico</i>, www.boletimjuridico.com.br, p. 01 - 10, 25 fev. 2011.</p> <p>7. FERREIRA, F. R. . A Ética e a publicidade na advocacia. <i>Boletim Jurídico</i>, www.boletimjuridico.com.br, p. 01 - 04, 24 fev. 2011.</p> <p>8. FERREIRA, F. R. . A ética e a publicidade na advocacia. <i>Âmbito Jurídico.com.br</i>, www.ambito-juridico.com.br, p. 01 - 04, 01 jan. 2011.</p> <p>9. FERREIRA, F. R. . Da penhorabilidade do bem de família. <i>Âmbito Jurídico.com.br</i>, www.ambito-juridico.com.br, p. 01 - 06, 01 jan. 2011.</p> <p>10. FERREIRA, F. R. . Da Penhorabilidade do Bem de Família. <i>Revista Juridica da UEMG, Frutal</i>, p. 52 - 67, 01 fev. 2010.</p>
Fausy Vieira Salomão	<p>Produção bibliográfica</p> <p>Artigos aceitos para publicação</p> <p>1. SALOMÃO, F. V. . A Obrigatoriedade Constitucional de Elaboração do Plano Diretor à Luz do Princípio da Precaução. <i>UNOPAR Científica. Ciências Jurídicas e Empresariais</i>, 2011.</p> <p>Apresentações de Trabalho</p> <p>1. SALOMÃO, F. V. . Federalismo e Município na Constituição Federal de 1988.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>2. SALOMÃO, F. V. . Erro Médico e Sigilo Profissional.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>3. SALOMÃO, F. V. ; Martins, Gyovanna Borges. . Estatuto da Criança e do adolescente. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>Participação em eventos, congressos, exposições e feiras</p> <p>1. Seminário SINAES: Avaliação e Perspectivas.. 2011. (Seminário).</p> <p>2. IV Encontro de Iniciação Científica da FIMES. O Desenvolvimento Sustentável e o Agronegócio.. 2010. (Encontro).</p> <p>3. I Colóquio Jurídico: analisando a situação da mulher e do menor na legislação brasileira. <i>Estatuto da Criança e do Adolescente</i>. 2009. (Congresso).</p>

	<p>4. I Semana Jurídica: o Direito como a ciência da justiça social. Federalismo e Município na Constituição Federal. 2009. (Encontro).</p> <p>5. III Encontro Falando de Saúde. Erro médico e sigilo profissional. 2009. (Encontro).</p> <p>6. "Advocacia Pública: uma função a essencial a ser conhecida". 2005. (Congresso).</p> <p>7. V Semana Jurídica UNIP - São José do Rio Preto, SP. 2005. (Seminário).</p> <p>8. "Direitos Humanos". 2005. (Outra).</p> <p>9. 3º Seminário Jurídico da Polícia Civil de São José do Rio Preto. 2004. (Seminário).</p> <p>Organização de eventos, congressos, exposições e feiras</p> <p>1. SALOMÃO, F. V. ; MAIA, G. P. ; MESQUITA JUNIOR, S. R. ; ROCHA, E. E. . Dignidade Humana. 2011. (Outro</p>
<p>Flavio Ribeiro da Costa</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>1. COSTA, F. R. 2009 COSTA, F. R. . O atual papel do direito penal a partir da perspectiva de uma teoria agnóstica da pena. Doutrinas jurídicas, v. 01, p. 1/1708896, 2009.</p> <p>2. COSTA, F. R. 2009 COSTA, F. R. . Direito Penal - Estatística do Crime: O manifesto da cifra negra e princípio da insignificância. Revista Eletrônica Jus Vigilantibus, v. 01, p. 01/33825-02, 2009.</p> <p>3. COSTA, F. R. 2008 COSTA, F. R. . A questão jurídica da eutanásia como causa supralegal de exclusão da culpabilidade. Âmbito Jurídico, v. 52, p. 01/2688-02, 2008.</p> <p>4. COSTA, F. R. 2008 COSTA, F. R. . O manifesto da cifra negra e princípio da insignificância. (Argentina). revista electrónica de doctrina y jurisprudencia sobre derecho penal, v. 01, p. 01/482-02, 2008.</p> <p>5. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . A aplicação da Lei Penal no período de Vacatio Legis. Doutrinas Jurídicas, v. 460, p. 01/02, 2007.</p> <p>6. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . As novas linhas do processo civil em sua função social. Boletim Jurídico (Uberaba), v. 1829, p. 01/1829, 2007.</p> <p>7. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . A inadequação da lei 9099/90 para o enfrentamento da Violência Doméstica contra a mulher e a Ementa 10 do 1º Simpósio de Procuradores de Justiça de MG. Doutrinas Jurídicas, v. 470, p. 01/470, 2007.</p> <p>8. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . O jurado não pode ser identificado por seu voto. Consultor Jurídico (São Paulo. Online), v. 583, p. 1/58345, 2007.</p> <p>9. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . A Omissão Penal na Doutrina de Armin Kaufmann. Doutrinas Jurídicas, v. 290, p. 01/290, 2007.</p>

10. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . A inconstitucionalidade do afastamento do juizado especial criminal nas infrações de menor potencial ofensivo nos crimes de violência doméstica. Revista Forense Eletrônica, v. 00, p. 01/039, 2007.
11. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . A sentença no processo Civil. Jornal Jurid Digital, v. 705, p. 01/705, 2007.
12. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . O dolo como indiferença em face da lesão ao bem jurídico na teoria de Engisch. Revista Eletrônica Jus Vigilantibus, v. 01, p. 01/29733-02, 2007.
13. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . A síndrome de inefetividade no combate ao nepotismo e da necessidade de utilização do método de interpretação conforme a constituição na aplicação dos princípios constitucionais no Direito Administrativo. Revista Eletrônica Jus Vigilantibus, v. 01, p. 01/27908-02, 2007.
14. COSTA, F. R. 2007 COSTA, F. R. . Os fundamentos do funcionalismo sistêmico de Günther Jakobs. Boletim Jurídico (Uberaba. Online), v. 211, p. 01/1680-01, 2007.
15. COSTA, F. R. 2006 COSTA, F. R. . A causalidade adequada e Tentativas Funcionalistas. Boletim IBCCRIM, uberlândia/MG, v. 2006, p. 01-03, 2006.
16. COSTA, F. R. 2006 COSTA, F. R. . Sistema Penal Funcionalista. Boletim Jurídico (Uberaba. Online), v. 195, p. 01/1542-01, 2006.
17. COSTA, F. R. 2006 COSTA, F. R. . A força normativa dos princípios constitucionais. Boletim Jurídico (Uberaba), v. 195, p. 01/1543-01, 2006.
18. COSTA, F. R. 2006 COSTA, F. R. . A aplicação de lei Inconstitucional: a questão do efeito repressinatório injusto ou indesejado. Boletim Jurídico (Uberaba), v. 195, p. 01/1544-01, 2006.
19. COSTA, F. R. 2005 COSTA, F. R. . A imputação Objetiva e Culpabilidade Funcionalista . Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, p. 01-01, 2005.
20. COSTA, F. R. 2005 COSTA, F. R. . Incidente de Deslocamento de Competencia . Jurid Pulicacoes Eletronicas, Brasil, p. 01-03, 2005.
21. COSTA, F. R. 2005 COSTA, F. R. . As Formalidades no Inquerito Policial . Jurid Publicacoes Eletronicas, Brasil, p. 01-02, 2005.
22. COSTA, F. R. 2005 COSTA, F. R. . A Competencia nas Ações Contra Assinatura Telefonica . Jurid Publicações Eletronicas, Brasil, p. 01-02, 2005.
23. COSTA, F. R. 2005 COSTA, F. R. . Breve Considerações Sobre a Teoria Geral do Processo e o Acesso a Justiça. Jurid Pulicações Eletronicas, Brasil, p. 01-03, 2005.

	<p>24. COSTA, F. R.2005COSTA, F. R. . A Inexigibilidade de Conduta Diversa Como Causa Supralegal de Exclusão da Culpabilidade. <i>Jornal Jurid Digital, Brasil</i>, v. 705, p. 01/III, 2005.</p> <p>25.COSTA, F. R.2005COSTA, F. R. . A concessão da Medida Liminar no Juizado . <i>Jurid Publicações, Brasil</i>, p. 01-03, 2005.</p> <p>26. COSTA, F. R.2005COSTA, F. R. . Considerações Sobre o Sistema Recursal . <i>Jurid Publicações, Brasil</i>, p. 01-03, 2005.</p> <p>27. COSTA, F. R.2005COSTA, F. R. . A nova Legitimidade nas Ações Declaratorias de Constitucionalidade. <i>Jurid Publicações, Brasil</i>, p. 01-03, 2005.</p> <p>28. COSTA, F. R.2004COSTA, F. R. . A Pena de Morte no Codigo Penal Militar. <i>Universitas - Ciências Humanas, Sao Jose do Rio Preto</i>, v. 07, n.001, p. 09-10, 2004.</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. COSTA, F. R. . A inconstitucionalidade do afastamento do Juizado Especial Criminal nas infrações de menor potencial ofensivo nos crimes de Violência Domestica. <i>Âmbito Jurídico, São Paulo</i>, p. - - -, 12 set. 2007.</p> <p>2. COSTA, F. R. . O sigilo no tribunal do júri e a interrupção da votação no voto definidor. <i>Última Instância, São Paulo</i>, p. - - -, 13 ago. 2007.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1. COSTA, F. R. . A IMPUTAÇÃO OBJETIVA E CULPABILIDADE FUNCIONALISTA . In: IV SEMINARIO DA PESQUISA JURIDICA, 2005, Uberlandia. <i>Revista do Curso de Direito da Univeridade Federal de Uberlandia. Uberlandia: Grafica UFU</i>, 2005. p. 01-03.</p> <p>Resumos publicados em anais de congressos (artigos)</p> <p>1. COSTA, F. R.2004COSTA, F. R. . Infanticidio: Tipo fundamental ou derivado?. <i>Jornal Universitário Unifolha, São Jose do Rio Preto</i>, v. 06, n.01, p. 06-06, 2004.</p>
<p>Glauber Camacho Gimenez Garcia</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>1. GARCIA, G.2008GARCIA, G. ; CALIANI, E. C. . Assédio Moral no serviço público. <i>Revista Lumen Juris-Direito Público, Privado e Ciências Aplicadas ao Direito</i>, v. 1, p. 134-143, 2008.</p> <p>2.GARCIA, G.2007GARCIA, G. ; SANTOS, S. C. . Os direitos humanos e a atualidade. <i>Revista Farol</i>, v. 6, p. 57-78, 2007.</p> <p>3.GARCIA, G.2002 GARCIA, G. ; SOUZA, A. G. ; MARTINS, L. C. O. . A organização empresarial e o novo paradigma: humanização. <i>Serviço Social & Realidade, UNESP - Franca - Brasil</i>, v. 11, n.2, p. 105-113, 2002.</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p>

	<p>1. GARCIA, G. . Cheque pré-datado ou pós-datado ?. A cidade, Miguelópolis, p. 8 - 8, 08 mar. 2002.</p> <p>2. GARCIA, G. . Usucapião e suas modalidades. A cidade, Miguelópolis, p. 8 - 8, 24 fev. 2002.</p> <p>3. GARCIA, G. . Do afastamento do trabalho por problemas de saúde e aceitação de atestado médico. A cidade, Miguelópolis, p. 7 - 7, 13 jan. 2002.</p> <p>4. GARCIA, G. . Interrupção da contribuição previdenciária. Da interrupção da contribuição previdenciária e o direito à aposentadoria, Miguelópolis, p. 10 - 10, 23 dez. 2001.</p> <p>5. GARCIA, G. . A importância do esclarecimento dos trabalhadores diante do novo projeto de lei apresentado ao Congresso. A cidade, Miguelópolis, p. 13 - 13, 09 dez. 2001.</p> <p>6. GARCIA, G. . Quando se tem direito ao salário família ?. A cidade, Miguelópolis, p. 13 - 13, 02 dez. 2001.</p> <p>7. GARCIA, G. . Como reclamas as perdas financeiras ocorridas durante o plano Collor. A cidade, Miguelópolis, p. 12 - 12, 18 nov. 2001.</p> <p>8. GARCIA, G. . A exclusão do herdeiro em relação à partilha de bens. A cidade, Miguelópolis, p. 13 - 13, 14 out. 2001.</p> <p>9. GARCIA, G. . Quando pode acontecer uma revisional de aluguel ?. A cidade, Miguelópolis, p. 9 - 9, 07 out. 2001.</p> <p>10. GARCIA, G. . Aposentadoria por invalidez. A cidade, Miguelópolis, p. 13 - 13, 16 set. 2001.</p> <p>11. GARCIA, G. . Investigação de paternidade e o direito sucessório. A cidade, Miguelópolis, p. 8 - 8, 26 ago. 2001.</p> <p>12. GARCIA, G. . Comentários sobre o Código de defesa do cliente bancário. A cidade, Miguelópolis, p. 10 - 10, 12 ago. 2001.</p> <p>13. GARCIA, G. . Indenização por acidente de trabalho. A cidade, Miguelópolis/SP, p. 9 - 9, 29 jul. 2001.</p> <p>14. GARCIA, G. . Da viuvez e pensão. A cidade, Miguelópolis/SP, p. 4 - 4, 08 jul. 2001.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1. GARCIA, G. ; SOUZA, A. G. ; SOUZA, I. S. . Organização empresarial e transformações necessárias. In: I Semana de Serviço Social, 2002, Passos/MG. I Semana de Serviço Social - FESP/UMG. Passos: Exchange desired, 2002. v. I. p. 113-119.</p> <p>Apresentações de Trabalho</p> <p>1. GARCIA, G. . A nova concepção sobre o uso de algemas. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p>
--	---

	<p>2. GARCIA, G. . Organização empresarial e transformações necessárias. 2002. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>Produção técnica</p> <p>Trabalhos técnicos</p> <p>1. GARCIA, G. ; SOUZA, A. . Projeto Simulado Jurídico. 2008.</p> <p>2. GARCIA, G. ; SOUZA, A. . Projeto Farol Social. 2007.</p> <p>Demais tipos de produção técnica</p> <p>1.GARCIA, G. ; SOUZA, A. . Manual Básico do Fórum de Pesquisa em Ciências Jurídicas - Interdisciplinar. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Instrucional).</p> <p>2.SOUZA, A. ; GARCIA, G. . Revista Lumen Juris-Direito Público, Privado e Ciências Aplicadas ao Direito. 2008. (Editoração/Periódico).</p> <p>3. GARCIA, G. ; SOUZA, A. . Curso Preparatório para Exame de Ordem. 2006. .</p>
<p>Henrique Morgado Casseb</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>CASSEB, H. M. ; CASSEB, A. B. B. . LIMITES AO PODER DISCIPLINAR DO EMPREGADOR. Universitas Jurídica (UNIRP), v. 6, p. 1-28, 2012.</p> <p>2. CASSEB, H. M.2012CASSEB, H. M. ; AUGUSTO, I. T. . A RESTRIÇÃO À LIBERDADE PARTIDÁRIA COMO MECANISMO DE FORMAÇÃO IDEOLÓGICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL. Universitas Jurídica (UNIRP), v. 6, p. 1-25, 2012.</p> <p>3. CASSEB, H. M.2012 CASSEB, H. M. ; AUGUSTO, I. T. . O Papel do Supremo Tribunal Federal na Reforma Política sob o Ponto de Vista dos Institutos da Verticalização e da Cláusula de Barreira Partidária. Argumenta (FUNDINOPI), v. 1, p. 283-302, 2012.</p> <p>4.CASSEB, H. M.2011CASSEB, H. M. ; GUTIERREZ SOBRINHO, E. . A INCONSTITUCIONALIDADE DA SÚMULA VINCULANTE. Universitas Jurídica (UNIRP), v. 5, p. 01-16, 2011.</p> <p>Capítulos de livros publicados</p> <p>1.CASSEB, H. M. . A SÚMULA VINCULANTE E A PSEUDO CONVERGÊNCIA DOS SISTEMAS DA CIVIL LAW E DA COMMON LAW EM RELAÇÃO À POSIÇÃO DOS JUÍZES E TRIBUNAIS. In: Dirceu Pereira Siqueira; Flávio Luis Oliveira. (Org.). A SÚMULA VINCULANTE E A PSEUDO CONVERGÊNCIA DOS SISTEMAS DA CIVIL LAW E DA COMMON LAW EM RELAÇÃO À POSIÇÃO DOS JUÍZES E TRIBUNAIS. 1ed.Birigui: Boreal, 2013, v. 1, p. 118-136.</p> <p>2. CASSEB, H. M. . Ações Afirmativas na Modalidade de Cotas Reservadas para a Raça Negra no Ensino Superior Brasileiro à Luz do Princípio da</p>

	<p>Igualdade. In: Dirceu Pereira Siqueira; Henry Atique. (Org.). Ensaio Sobre os Direitos Fundamentais e Inclusão Social. 1ed. Birigui: Boreal Editora, 2010, v. , p. 240-263.</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. CASSEB, H. M. . A Deficiência do Outro. Bom Dia, São José do Rio Preto, p. 7 - 7, 22 abr. 2013.</p> <p>2. CASSEB, H. M. . Saudade de Casa. Bom Dia Rio Preto, p. 07 - 07, 27 mar. 2012.</p>
<p>Júlio Cesar Ferreira Cirilo</p>	<p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. FERREIRA CIRILO, J.C. . Direito Contratual-Alguns Tópicos sobre.. Jornal de Frutal, Frutal/ MG, , v. 388, p. 02 - 02, 04 out. 2003.</p> <p>Resumos expandidos publicados em anais de congressos</p> <p>1. FERREIRA CIRILO, J.C. ; Rochmann, A. R. . Direitos Humanos e Assistência Humanitária Internacional.. In: XX Congresso de Iniciação Científica da Unesp. 27/10-01/11/08., 2008, SJ Campos. XX Congresso de Iniciação Científica da Unesp. 27/10-01/11/08.. São Paulo: Unesp, 2008.</p> <p>2. FERREIRA CIRILO, J.C. ; ROCHMAN, A. R. . Cosmopolitismo ético, ética global e as Relações Internacionais. In: XVII CIC: Congresso de Iniciação Científica da Unesp., 2006, Bauru. XVII CIC -UNESP /2006. São Paulo, 2006.</p> <p>Resumos publicados em anais de congressos</p> <p>1. FERREIRA CIRILO, J.C. ; ALEMAR, A. . DIREITO AO DESENVOLVIMENTO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS. In: XXII Congresso Nacional de Pós -Graduandos, 15-18/04. 24 horas de atividades., 2010, Rio de Janeiro. Direito do desenvolvimento nas relações internacionais, 2010.</p> <p>2. FERREIRA CIRILO, J.C. . Fundamentos da Igualdade Humana em Rawls. In: VII Encontro de Pesquisa em Filosofia na Graduação , Departamento de Filosofia da USP, 2003, São Paulo. Cadernos de Resumos -VII Encontro de Pesquisa em Filosofia na Graduação, 2003. p. 24-24.</p>
<p>Leonardo Junqueira Alves de Souza</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>1. SOUZA, Leonardo J. A. 2011 SOUZA, Leonardo J. A. . O NOVO PARADIGMA DA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL COMO MEIO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 1, p. 1-7, 2011.</p> <p>Citações:</p> <p>2. SOUZA, Leonardo J. A. 2011 SOUZA, Leonardo J. A. . A UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COMO INSTRUMENTO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EM ABSTRATO. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 1, p. 1-16, 2011.</p>

	<p>Citações:</p> <p>3. SOUZA, Leonardo J. A. 2011 SOUZA, Leonardo J. A. . SUSTAÇÃO DO ANDAMENTO DE AÇÕES INDIVIDUAIS EM FACE DA NOVA INTERPRETAÇÃO DADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EQUIPARANDO AÇÃO COLETIVA A RECURSO REPETITIVO. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 1, p. 1-6, 2011.</p>
Loyana Christian de Lima Tomaz	<p>Demais tipos de produção técnica</p> <p>1. TOMAZ, L. C. L. . Curso de Extensão em Direito Civil. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).</p> <p>2. TOMAZ, L. C. L. . LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE DROGAS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).</p>
Marcio Martins Marano	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>1. MARANO, Márcio Martins 2004 MARANO, Márcio Martins . O foro especial por prerrogativa de função e a inconstitucionalidade da Lei n. 10.628/02 que alterou o artigo 84 do Código de Processo Penal. <i>Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminas</i>, www.ibccrim.org.br, p. 1-3, 2004.</p> <p>2. MARANO, Márcio Martins 2004 MARANO, Márcio Martins . O privilégio dos agentes públicos e suas funções. <i>Jornal Pontal do Triângulo, Frutal-MG e Região</i>, p. 7-7, 2004.</p> <p>3. MARANO, Márcio Martins 2003 MARANO, Márcio Martins . O FGTS e seus Direitos. <i>Jus Jornal de União e Serviços, Franca-SP</i>, p. 5-5, 2003.</p> <p>4. MARANO, Márcio Martins 2003 MARANO, Márcio Martins . Os progressos e retrocessos da ONU. <i>Jornal Pontal do Triângulo, Frutal-MG e Região</i>, p. 4-4, 2003.</p> <p>5. MARANO, Márcio Martins 2003 MARANO, Márcio Martins . Tribunal Penal Internacional. <i>Diário da Manhã, Goiânia-GO</i>, p. 4-4, 2003.</p> <p>Livros publicados/organizados ou edições</p> <p>1. CALCADO, G. S. ; CURY NETO, J. A. ; MARANO, Márcio Martins ; LUCIO, R. D. ; BALBIM, L. I. N. ; MOTTA, A. W. M. R. ; DUZ, C. . <i>Tutela Penal dos Interesses Difusos</i>. 1. ed. Leme/SP: Pensamento e Letras, 2009. v. 1.</p> <p>2. MARANO, Márcio Martins . <i>Estudos Jurídicos Seleccionados</i>. 1. ed. Belo Horizonte: LEIDITATHI, 2007. v. 1. 119p .</p> <p>3. MARANO, Márcio Martins . <i>Contos e Contas de uma res publica</i>. 1. ed. Franca-SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2004. v. 1. 71p .</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. MARANO, Márcio Martins . Ouça um bom conselho. <i>Jornal de Frutal, Frutal/MG</i>, p. 2 - 2, 11 jul. 2008.</p> <p>2. MARANO, Márcio Martins . A nova filosofia no MSN. <i>Jornal de Frutal</i>,</p>

<p>Frutal/MG, p. 2 - 2, 17 set. 2007.</p> <p>3.MARANO, Márcio Martins . O futuro é agora. Jornal de Frutal, Frutal/MG, p. 2 - 2, 25 jul. 2007.</p> <p>4. MARANO, Márcio Martins . A vontade de "ser" o discurso. Jornal de Frutal, Frutal/MG, p. 2 - 2, 03 mar. 2007.</p> <p>5.MARANO, Márcio Martins . Do nascer ao pôr do sol mais honesto ainda devemos ficar. Jornal de Frutal, Frutal, p. 2 - 2, 07 fev. 2007.</p> <p>6.MARANO, Márcio Martins . Pagar menos tributos dentro da legalidade: "Evasão fiscal, elisão fiscal e planejamento tributário". Jornal de Frutal, Frutal/MG, p. 22, 13 jan. 2007.</p> <p>7.MARANO, Márcio Martins . Política e Justiça. Jornal de Frutal, Frutal/MG, p. 3 - 3, 14 out. 2006.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1.MARANO, Márcio Martins . Tribunal Penal Internacional. In: 3º Congresso Nacional de Iniciação Científica e 1º Congresso Internacional de Iniciação Científica, 2003, São Paulo, 2003.</p> <p>Apresentações de Trabalho</p> <p>1.MARANO, Márcio Martins . Aspectos jurídicos e econômicos financeiros no contexto da Prática da Administração de Empresas no Curso de Administração da UEMG Campus de Frutal. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>2.MARANO, Márcio Martins ; OLIVEIRA, B. M. S. . O spam sob a ótica jurídica: a ausência de legislação específica e a fragilidade do usuário de e mail. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p> <p>3.MARANO, Márcio Martins . Recuperação de empresas - eficiência sistêmica. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>4.MARANO, Márcio Martins . Os entraves jurídicos à adequação do Tribunal Penal Internacional frente ao ordenamento jurídico pátrio e sua dogmática jurídica. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>5.MARANO, Márcio Martins . O Tribunal Penal Internacional e o Ordenamento Jurídico Pátrio. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>6. MARANO, Márcio Martins . O Tribunal Penal Internacional como instrumento de proteção internacional dos Direitos Humanos. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>7. MARANO, Márcio Martins . Narcoditadura: o Caso Tim Lopes, crime organizado e jornalismo investigativo no Brasil. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>8.MARANO, Márcio Martins . A evolução história dos direitos humanos e o</p>

	tribunal penal internacional. 2002.
Renato Toller Bray	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BRAY, Renato Toller2011BRAY, Renato Toller . Aspectos históricos e jurídicos da jurisdição penal internacional. Boletim Jurídico (Uberaba. Online), v. 1, p. Número 758, 2011. 2. BRAY, Renato Toller2011 BRAY, Renato Toller . VISÃO JURÍDICA DE ESTADO PELOS TEÓRICOS JUSPUBLICISTAS ALEMÃES E A QUESTÃO SOCIAL DURANTE O SEGUNDO REICH: UM ESTUDO SOBRE O AMBIENTE HISTÓRICO DE PRODUÇÃO DE CULTURA JURÍDICA DA ALEMANHA OITOCENTISTA. Universitas jurídica (UNIRP), v. 5, p. 9-0, 2011. 3. BRAY, Renato Toller2011 BRAY, Renato Toller . AS ENERGIAS UTÓPICAS ESTÃO ESGOTADAS?. REVISTA CRÍTICA DO DIREITO, v. 24, p. Número 1, 2011. 4. BRAY, Renato Toller2011 BRAY, Renato Toller . Revalorizando a "Ética". Estudo Jusfilosófico sobre a Questão da Racionalidade da Idade Moderna, da Racionalidade Político-jurídica Contemporânea, dos Direitos Humanos e da Cidadania. Cadernos Jurídicos Curso de Direito UNISAL Campinas, v. ano II, p. 37-74, 2011. 5. BRAY, Renato Toller2010BRAY, Renato Toller . A relação de Habermas com a Escola de Frankfurt: Influência, distanciamento e contribuição. Cadernos Jurídicos UNISAL Campinas-SP, v. 1, p. 165-181, 2010. 6. BRAY, Renato Toller2009BRAY, Renato Toller . LEGITIMIDADE, DIREITO E DEMOCRACIA EM HABERMAS: A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA E O DIREITO. Universitas jurídica (UNIRP), v. 2, p. 1-37, 2009. 7. BRAY, Renato Toller2009BRAY, Renato Toller . REIVINDICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ESFERA PÚBLICA VIRTUAL: a Internet é um espaço de mobilização social para a reivindicação de direitos contra a criminalidade?. REVISTA CRIMINAL, v. 08, p. 197-209, 2009. 8. BRAY, Renato Toller2008BRAY, Renato Toller ; PAJOLA, Marcelo Tadeu ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici . A TRANSDISCIPLINARIEDADE NO PENSAMENTO JUSFILOSÓFICO DE PONTES DE MIRANDA EM RESPOSTA À CRISE DO POSITIVISMO JURÍDICO. IMESB em Revista, v. n. 1, p. 43-60, 2008. 9. BRAY, Renato Toller2006BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici . TEORIA CRÍTICA NO DIREITO E PLURALISMO JURÍDICO: NOVOS PARADIGMAS ÉTICOS PARA O MODELO JURÍDICO NACIONAL. Cadernos de Direito (UNIMEP), Piracicaba-SP, v. 6, n.11, p. 9-21, 2006. 10. BRAY, Renato Toller2005BRAY, Renato Toller . A CULTURA

	<p>JUSNATURALISTA ESCOLÁSTICA-TOMISTA E O NEOTOMISMO NO BRASIL. Jus Navigandi (Teresina), www.jusnavigandi.com.br, n.798, 2005.</p> <p>11. BRAY, Renato Toller2005BRAY, Renato Toller . UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A TEORIA JURÍDICA CRÍTICA E O PLURALISMO JURÍDICO. Jus Navigandi (Teresina), jus2.uol.com.br/doutrina/texto, n.849, 2005.</p> <p>12.BRAY, Renato Toller2005BRAY, Renato Toller . O PROCESSO CIVILIZATÓRIO NO BRASIL E A ESCOLÁSTICA: questões de História do Direito. . Boletim Jurídico (Uberaba), Brasil, Uberaba/MG, n.153, 2005.</p> <p>13.BRAY, Renato Toller2005BRAY, Renato Toller . O PROCESSO CIVILIZATÓRIO NO BRASIL E A ESCOLÁSTICA: uma visão jurídica, filosófica e pedagógica. Jus Navigandi (Teresina), www.jusnavigandi.com.br, n.877, 2005.</p> <p>14.BRAY, Renato Toller2005BRAY, Renato Toller . UMA ABORDAGEM HABERMASIANA SOBRE O PROBLEMA DA LEGITIMAÇÃO . Boletim Jurídico (Uberaba), Brasil, Uberaba/MG, n.155, 2005.</p> <p>15. BRAY, Renato Toller2005BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici . TEORIA CRÍTICA NO DIREITO. Revista Jurídica UNIGRAN, DOURADOS-MS, v. 7, n.14, p. 44-54, 2005.</p> <p>Livros publicados/organizados ou edições</p> <p>1.BRAY, Renato Toller . O DIREITO POLÍTICO EM HABERMAS. 1. ed. Curitiba-PR: Juruá, 2011. v. 1. 180p</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. BRAY, Renato Toller ; José Rodrigo de Almeida . Prerrogativas do Advogado. Gazeta da Bebedouro, Bebedouro-SP, p. 2 - 2, 10 nov. 2008.</p> <p>2.BRAY, Renato Toller ; GABRIEL, Victor F. . A Importância da Sociedade Internacional na Tutela Jurídica da Dignidade da Mulher. GAZETA DE BEBEDOURO, BEBEDOURO-SP, p. 2-2 - 2, 27 ago. 2008.</p> <p>3. BRAY, Renato Toller . A Esfera Pública na Perspectiva Habermasiana. Canal Rio Claro Jornal de notícias da internet, Rio Claro-SP, 16 out. 2007.</p> <p>4. BRAY, Renato Toller . A verdadeira face da CLT. Gazeta de Bebedouro, Bebedouro-SP, p. 2 - 2, 02 ago. 2007.</p> <p>5.BRAY, Renato Toller . A EDUCAÇÃO NO BRASIL: avanços e retrocessos. Gazeta de Bebedouro, p. 2 - 2, 22 jun. 2007.</p> <p>6. BRAY, Renato Toller . Os Jesuítas e o Ensino: Aspectos Históricos. www.canalioclaro.com.br, Rio Claro-SP, 23 mar. 2007.</p> <p>7. BRAY, Renato Toller . O direito à educação e a Lei 8069/90. JORNAL CIDADE, RIO CLARO-SP, p. 2 - 2, 30 jun. 2006.</p>
--	---

8. BRAY, Renato Toller . Ética e estética. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 08 dez. 2005.
9. BRAY, Renato Toller . STF: Tribunal político ou jurídico?. Informativo bimestral 4ª Subseção da OAB Rio Claro-SP, nº 8, ano 2, novembro/dezembro, p. 2 - 2, 07 dez. 2005.
10. BRAY, Renato Toller . Tirania das maiorias. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 30 nov. 2005.
11. BRAY, Renato Toller . A divisão de poderes e o STF. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 10 nov. 2005.
12. BRAY, Renato Toller . Anos de chumbo versus Democracia capenga. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro/SP, p. 2 - 2, 30 ago. 2005.
13. BRAY, Renato Toller . Globalitarismo e a violação dos Direitos Humanos. Informativo bimestral da 4ª Subseção da OAB de Rio Claro-SP, Rio Claro-SP, , v. nº 7, p. 2 - 2, 11 ago. 2005.
14. BRAY, Renato Toller . O consenso como uma possível saída. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro, p. 2 - 2, 01 jun. 2005.
15. BRAY, Renato Toller . O espírito humanista de Karol Wojtyla. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 06 abr. 2005.
16. BRAY, Renato Toller . A linguagem jurídica e o acesso à Justiça. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 23 dez. 2004.
17. BRAY, Renato Toller . A lógica do mais forte. JORNAL CIDADE DE RIO CLARO, RIO CLARO, p. 2 - 2, 16 dez. 2004.
18. BRAY, Renato Toller . Um convite à filosofia. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro, p. 2 - 2, 09 dez. 2004.
19. BRAY, Renato Toller . Ao menos o básico. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 07 dez. 2004.
20. BRAY, Renato Toller . O espírito humanista de Montoro. JORNAL CIDADE DE RIO CLARO, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 22 out. 2004.
21. BRAY, Renato Toller . Educação e Identidade Nacional. Jornal Cidade de Rio Claro, Rio Claro, p. 2 - 2, 14 out. 2004.
22. BRAY, Renato Toller . A vilã não é a CLT. JORNAL CIDADE DE RIO CLARO, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 01 out. 2004.
23. BRAY, Renato Toller . O consumismo e o mal estar da civilização. JORNAL CIDADE DE RIO CLARO, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 28 set. 2004.
24. BRAY, Renato Toller . A arte de governar. JORNAL CIDADE DE RIO CLARO, Rio Claro-SP, p. 2 - 2, 09 set. 2004.
25. BRAY, Renato Toller . Aldeia Global. JORNAL CIDADE DE RIO CLARO, RIO CLARO-SP, p. 2 - 2, 26 ago. 2004.

26. BRAY, Renato Toller . Espiritualidade em crise. JORNAL CIDADE DE RIO CLARO, RIO CLARO, p. 2 - 2, 07 jan. 2004.
27. BRAY, Renato Toller . Educação Ambiental: Uma Questão de Cidadania. Jornal on line de Notícias Canal Rio Claro www.canalrioclaro.com.br, Rio Claro-SP.
28. BRAY, Renato Toller . Direitos Humanos: Limites à Tirania das Maiorias. Jornal on line de Notícias Canal Rio Claro www.canalrioclaro.com.br, Rio Claro-SP.
29. BRAY, Renato Toller . Relembrando Paulo Freire. Jornal on line de Notícias Canal Rio Claro www.canalrioclaro.com.br, Rio Claro-SP.
30. BRAY, Renato Toller . O Mundo Islâmico e a Democracia. Jornal on line de Notícias Canal Rio Claro www.canalrioclaro.com.br, Rio Claro-SP.
31. BRAY, Renato Toller . Guarda Compartilhada: Cautelas e Possibilidade. Jornal on line de Notícias Canal Rio Claro www.canalrioclaro.com.br, Rio Claro-SP.
32. BRAY, Renato Toller . Mercosul: o livre trânsito entre brasileiros e argentinos. Canal Rio Claro, Rio Claro-SP.
33. BRAY, Renato Toller . Os Direitos Humanos e os donos do poder na Aldeia Global. JORNAL ELETRÔNICO DA OAB DE BEBEDOURO-SP (87ª SUBSEÇÃO), Bebedouro-SP.
34. BRAY, Renato Toller . O Mercado, a Felicidade e a Crise das Identidades na Aldeia Global. CANAL RIO CLARO SETOR COLUNAS, RIO CLARO-SP.
35. GABRIEL, Victor F. ; BRAY, Renato Toller . A Constituição de 1988 e seus vinte anos de existência no Brasil: um retrospecto. Gazeta de Bebedouro.
- Trabalhos completos publicados em anais de congressos
1. BRAY, Renato Toller . Um estudo sobre a lógica da norma jurídica e da norma penal. ISSN 2175-263X. In: VI Semana Jurídica e I Jornada de Pesquisa no Direito, 2009, Bebedouro. As novas perspectivas do Direito Penal e das Ciências Criminais na sociedade atual, 2009.
 2. BRAY, Renato Toller . Um estudo comparado: o pensamento de Hobbes e de Rousseau à luz da filosofia do direito. In: "Pesquisa, formação e conhecimento", 2008, Bebedouro-SP. VI Encontro de Iniciação Científica e IV Encontro de Pesquisadores, 2008.
 3. BRAY, Renato Toller . A "PEDAGOGIA DO OPRIMIDO" DE PAULO FREIRE PODE SER APLICADA AO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO? ISBN 9788586420993. In: 2º Fórum Sociojurídico: Políticas Públicas e Acesso à Justiça, 2007, Franca. Anais do 2º Fórum Sociojurídico: Políticas Públicas e

- Acesso à Justiça. Franca-SP: Trabalho em CD ROM (Unesp de Franca), 2007.
4. BRAY, Renato Toller . UM ESTUDO SOBRE A ESFERA PÚBLICA A PARTIR DA LEITURA DE JÜRGEN HABERMAS. ISSN 19822286. In: VI SEMANA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA: A SOCIOLOGIA NO SÉCULO XXI: um olhar sobre o Brasil, 2007, ARARAQUARA-SP. A SOCIOLOGIA NO SÉCULO XXI: um olhar sobre o Brasil. ARARAQUARA-UNESP: UNESP, 2007. p. sem página.
5. BRAY, Renato Toller . Discurso e Contradiscurso sobre a reforma agrária no Brasil: uma leitura a partir da sociologia jurídica e da filosofia do direito. ISSN 18074987. In: III ENCONTRO DE PESQUISADORES DO IMESB-VC, 2007, BEBEDOURO-SP. III ENCONTRO DE PESQUISADORES DO IMESB-VC. BEBEDOURO-SP: IMESB, 2007. p. não consta.
6. BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici ; PAJOLA, Marcelo Tadeu . A CULTURA JUSNATURALISTA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: JUSTIÇA DIVINA E JUSTIÇA SOCIAL. In: XV Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI, 2006, Recife. Anais CONPEDI/Recife, 2006.
7. BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici ; PAJOLA, Marcelo Tadeu ; ANDRADE, Maurício de . O CULTURALISMO JURÍDICO DA ESCOLA DO RECIFE. In: XV Encontro Preparatório para o Congresso do CONPEDI, 2006, Recife. Anais CONPEDI/Recife, 2006.
8. BRAY, Renato Toller . Reflexões sobre a teoria crítica de Jürgen Habermas. In: Anais do IV Encontro do Núcleo de Filosofia e História das Idéias Jurídicas da UNIMEP, 2005, Piracicaba-SP.. Positivismo Jurídico e Teoria Crítica, 2005.
- Resumos expandidos publicados em anais de congressos
1. BRAY, Renato Toller . Direito e Democracia em Habermas. In: 3ª Mostra Acadêmica da UNIMEP, 2005, Piracicaba. 3º Congresso de Pós-Graduação, 2005.
2. BRAY, Renato Toller . A Defesa do Consumidor na União Européia e a Globalização. In: 7º Congresso de Iniciação Científica Unimep/CNPq, 1999, Piracicaba. Anais do 7º Congresso de Iniciação Científica. Piracicaba-SP: Editora da Unimep, 1999. p. 257-258.
3. BRAY, Renato Toller . Código de Defesa do Consumidor no Mercosul. In: 6º Congresso de Iniciação Científica Unimep/CNPq, 1998, Piracicaba. Anais do 6º Congresso de Iniciação Científica. Piracicaba-SP: Editora da Unimep, 1998. p. 191-192.

	<p>Resumos publicados em anais de congressos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BRAY, Renato Toller . Os direitos políticos no Brasil. In: X ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2012, BEBEDOURO. EIC 10, 2012. p. digital-digital. 2. BRAY, Renato Toller . Um estudo comparado: o pensamento de Hobbes e de Rousseau à luz da filosofia do direito. In: "Pesquisa, formação e conhecimento", 2008, Bebedouro. VI Encontro de Iniciação Científica e IV Encontro de Pesquisadores, 2008. 3. BRAY, Renato Toller . Um estudo sobre a Esfera Pública a partir da leitura de Jürgen Habermas. In: SOCIOLOGIA NO SÉCULO XXI: um olhar sobre o Brasil, 2007, Araraquara. VI SEMANA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA. SOCIOLOGIA NO SÉCULO XXI: um olhar sobre o Brasil. ARARAQUARA: UNESP-FCLAr, 2007. p. SEM PÁGINA. 4. BRAY, Renato Toller . Discurso e Contradiscurso sobre a reforma agrária no Brasil: uma leitura a partir da sociologia jurídica e da filosofia do direito.. In: III Encontro de pesquisadores do IMESB-VC "Pesquisa, formação e cultura", 2007, Bebedouro-SP. III Encontro de pesquisadores do IMESB-VC "Pesquisa, formação e cultura". Bebedouro-SP: IMESB, 2007. p. não consta. 5. BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici ; PAJOLA, Marcelo Tadeu . A CULTURA JUSNATURALISTA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: JUSTIÇA DIVINA E JUSTIÇA SOCIAL. In: XV Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI, 2006, Recife. Anais do XV Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI. Florianópolis-SC: Fundação Boiteux, 2006. p. 215-217. 6. BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici ; PAJOLA, Marcelo Tadeu ; ANDRADE, Maurício de . O CULTURALISMO JURÍDICO DA ESCOLA DO RECIFE. In: XV Encontro Preparatório para o Congresso do CONPEDI, 2006, Recife. Anais do XV Encontro Preparatório para o Congresso do CONPEDI. Florianópolis-SC: Fundação Boiteux, 2006. p. 201-202. <p>Artigos aceitos para publicação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BRAY, Renato Toller . ASPECTOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS DA JURISDIÇÃO PENAL INTERNACIONAL. GNOSE EM REVISTA, 2011. <p>Apresentações de Trabalho</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BRAY, Renato Toller . DIREITO, RAZÃO E POLÍTICA EM HABERMAS. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 2. BRAY, Renato Toller . Dez tópicos de reflexões sobre o Direito Moderno e Contemporâneo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 3. BRAY, Renato Toller . O DIREITO POLÍTICO EM J HABERMAS. 2011.
--	--

<p>(Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>4. BRAY, Renato Toller . Ideólogos fundadores do Direito Internacional: defesas e crenças. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>5. BRAY, Renato Toller . Um estudo comparado: o pensamento de Hobbes e de Rousseau à luz da filosofia do direito. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>6. BRAY, Renato Toller . A "Pedagogia do Oprimido" de Paulo Freire pode ser aplicada ao ensino jurídico brasileiro?. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>7. BRAY, Renato Toller ; CARNEIRO, José Gustavo Viegas ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici . Linguística e Direito: reflexão crítica sobre a Segurança Pública. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>8. BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici ; CARNEIRO, José Gustavo Viegas . Poder e opressão. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>9. BRAY, Renato Toller . A MULHER E OS DOCUMENTOS DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>10. BRAY, Renato Toller . UM ESTUDO SOBRE A ESFERA PÚBLICA A PARTIR DA LEITURA DE JÜRGEN HABERMAS. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).</p> <p>11. BRAY, Renato Toller . Discurso e Contradiscurso sobre a reforma agrária no Brasil: uma leitura a partir da sociologia jurídica e da filosofia do direito. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).</p> <p>12. BRAY, Renato Toller . Direito e Democracia em Habermas. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>13. BRAY, Renato Toller . O Direito Internacional Privado na História. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>14. BRAY, Renato Toller . A CULTURA JUSNATURALISTA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: JUSTIÇA DIVINA E JUSTIÇA SOCIAL. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>15. BRAY, Renato Toller ; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici ; PAJOLA, Marcelo Tadeu . As gerações de Direitos Humanos e a inclusão social. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>16. BRAY, Renato Toller . Reflexões sobre a Teoria Crítica de Jürgen Habermas. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>17. BRAY, Renato Toller . Contribuições da cultura jusnaturalista escolástica-tomista e neotomista para a História do Direito no Brasil. 2005. (Apresentação</p>
--

	<p>de Trabalho/Comunicação).</p> <p>18.BRAY, Renato Toller . O Direito do Consumidor no Mercosul e na União Européia no Processo da Globalização. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>19.BRAY, Renato Toller . A Defesa do Consumidor na União Européia e a Globalização. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>20.BRAY, Renato Toller . Código de Defesa do Consumidor no Mercosul. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>Outras produções bibliográficas</p> <p>1. BRAY, Renato Toller . Aspectos jurídicos, políticos e sociais da educação no Brasil. Piracicaba-SP 2001 (MONOGRAFIA).</p> <p>Demais tipos de produção técnica</p> <p>1.BRAY, Renato Toller . DIREITO DO CONSUMIDOR E RESPONSABILIDADE CIVIL APLICADO NA EDUCAÇÃO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).</p> <p>2.BRAY, Renato Toller . Aspectos Sociais, Jurídicos e Políticos do Estado. 2010. .</p> <p>3. BRAY, Renato Toller . ÉTICA GERAL E ÉTICA PROFISSIONAL: ESTATUTO DA OAB. 2008. .</p> <p>4.BRAY, Renato Toller . Direito Internacional: questões de Direito Humanitário Internacional. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).</p> <p>5.BRAY, Renato Toller . Avaliador e julgador de Painéis no V Congresso Científico da UNIRP. 2008. (Avaliador de Painéis).</p> <p>6.BRAY, Renato Toller . Estatuto do Idoso. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).</p> <p>7. BRAY, Renato Toller . Curso de Modernização da Guarda Municipal de Rio Claro e Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana. 2005. .</p> <p>Demais trabalhos</p> <p>1.BRAY, Renato Toller . A DEFESA DO CONSUMIDOR NA UNIÃO EUROPÉIA E NO MERCOSUL E A GLOBALIZAÇÃO. 1999 (Trabalho de Iniciação Científica) .</p> <p>2.BRAY, Renato Toller . CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO MERCOSUL. 1998 (Trabalho de Iniciação Científica) .</p>
<p>Renata Aparecida Follone</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>1.FOLLONE, R. A.2011 FOLLONE, R. A. ; RODRIGUES, R. S. . A tutela penal da segurança no trânsito à luz da proteção dos direitos e garantias fundamentais e a inconstitucionalidade da Lei n. 11.705/2008.. Diritto & Diritti, v. 14.02, p. 31477-31477, 2011.</p>

	<p>2.FOLLONE, R. A.2011 FOLLONE, R. A. ; JORDANI, Denis Ortiz ; RODRIGUES, R. S. ; DUZ, C. D. ; JUNQUEIRA, L. ; DUARTE. P. A. . O novo paradigma da interpretação constitucional como meio de concretização dos direitos fundamentais. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 01, p. 1.09.2011-2011, 2011.</p> <p>3.FOLLONE, R. A.2011 FOLLONE, R. A. ; RODRIGUES, R. S. ; JUNQUEIRA, L. ; DUARTE. P. A. . A utilização do recurso extraordinário como instrumento do controle de constitucionalidade em abstrato. <i>Diritto & Diritti</i>, v. III, p. 32516-1-16, 2011.</p> <p>4.FOLLONE, R. A.2011 FOLLONE, R. A. . O direito internacional dos direitos humanos sob a fundamentação do universalismo e do relativismo cultural. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 15/12, p. 01-13, 2011.</p> <p>5.FOLLONE, R. A.2010 FOLLONE, R. A. . Relação de trabalho e relação de emprego. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 25.11, p. 30555-30555, 2010.</p>
<p>Rúbia Spirandelle Rodrigues</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos .</p> <p>1.RODRIGUES, R. S.2011RODRIGUES, R. S. ; FOLLONE. R. M. . A tutela da segurança no trânsito a luz da proteção dos direitos e garantia fundamentais e a inconstitucionalidade da Lei 11.705/2008. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 14.02, p. 31477-31477, 2011.</p> <p>2.RODRIGUES, R. S.2011RODRIGUES, R. S. ; FOLLONE. R. M. ; JORDANI. D. O. ; DUZ.C.D. ; SOUZA.L.J.A. ; DUARTE.P.A. . O novo paradigma da interpretação constitucional como meio de concretização dos direitos fundamentais. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 01, p. 01-09, 2011.</p> <p>3.RODRIGUES, R. S.2011RODRIGUES, R. S. ; FOLLONE. R. M. ; DUARTE.P.A. ; DUZ.C.D. ; SOUZA.L.J.A. ; JORDANI. D. O. . A utilização do recurso extraordinário como instrumento do controle de constitucionalidade em abstrato. <i>Diritto & Diritti</i>, v. III, p. 01-16, 2011.</p> <p>4.RODRIGUES, R. S.2010RODRIGUES, R. S. . RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA ERA DA NOVA EMPRESARIALIDADE. <i>Diritto & Diritti</i>, v. 1, p. 1-1, 2010.</p> <p>Citações:</p> <p>Capítulos de livros publicados</p> <p>1. RODRIGUES, R. S. . O DIREITO DO CONSUMIDOR E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO FORNECEDOR POR DEFEITOS OU VÍCIOS DOS PRODUTOS. In: Adailson Moreira e Cristina Veloso de Castro. (Org.). ESTUDOS JURÍDICOS SELECIONADOS. 01ed.Contagem: LEIDITAH Editora Jurídica, 2007, v. 01, p. 07-119.</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. RODRIGUES, R. S. ; QUEIROZ, Denise . Separação e harmonização de</p>

	poderes. Revista Jurídica UEMG, uemg.frutal.org.br., p. 80 - 89, 01 fev. 2010.
Sergio Fumio Miyahara	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. MIYAHARA, S. F. 1987 MIYAHARA, S. F. . Tendências da Supervisão Contemporânea - Teoria das Organizações - Supervisão. Revista da Universidade São Francisco, São Paulo - SP, v. 05, n.04, p. 45-52, 1987. Apresentações de Trabalho 1. MIYAHARA, S. F. . 6º CONIC Congresso de Iniciação Científica e Pesquisa da Universidade de Ribeirão Preto. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso). 2. MIYAHARA, S. F. . Docência Universitária: A Construção da Identidade Profissional. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação). 3. MIYAHARA, S. F. ; RIVAS, N. P. P. ; CROCCI, M.S.S. ; CANTARELLA, C.M. ; LEAL, M.G. ; CAPELINI, H.M.A. ; TORRES, S.C.Z. ; JANSEN, T.C. ; HERNANDEZ, L.H.A. ; STILCK, S.R.A.N. ; PEDROSO, C.C.A. ; VIANA, M.G.L. . 5º CONIC Congresso de Iniciação Científica e Pesquisa da Universidade de Ribeirão Preto. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação). 4. MIYAHARA, S. F. . Educação Virtual aplicada às Disciplinas de Graduação. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação). 5. MIYAHARA, S. F. . Práticas de Ensino. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação). 6. MIYAHARA, S. F. . Projeto Institucional e Projeto Pedagógico. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação). 7. MIYAHARA, S. F. . Teoria de Piaget: A prática do cotidiano na Sala de Aula. 1993. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 8. MIYAHARA, S. F. . Arte e Educação: Evolução do Desenho Infantil. 1993. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 9. MIYAHARA, S. F. . Orientação Educacional. 1993. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 10. MIYAHARA, S. F. . Educação e Desenvolvimento de Adultos. 1991. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 11. MIYAHARA, S. F. . Para conhecer um Centro de Educação Supletiva. 1990. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 12. MIYAHARA, S. F. . Metodologia de Ensino: Abordagem de Processos. 1989. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 13. MIYAHARA, S. F. . Didática e Metodologia de Ensino. 1989. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 14. MIYAHARA, S. F. . Didática e Metodologia de Ensino - Papel do

	<p>Professor. 1989. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>15. MIYAHARA, S. F. . Repensando a Educação. 1969.</p>
<p>Suzana Maria da Gloria Ferreira</p>	<p>Artigos completos publicados em periódicos</p> <p>1.Henrico Hernandes Nunes dos Santos2011Henrico Hernandes Nunes dos Santos ; FERREIRA, S. M. G. . O papel da hermenêutica na justiça do trabalho. Universitas jurídica (UNIRP), v. 5, p. 1-15, 2011.</p> <p>2.Daniel V RC R Rodrigues2011Daniel V RC R Rodrigues ; FERREIRA, S. M. G. . Alimentos Gravídicos: o que se entende por indícios de paternidade. Universitas jurídica (UNIRP), v. 5, p. 1-24, 2011.</p> <p>3.FERREIRA, S. M. G.2010FERREIRA, S. M. G. ; Gabriela Eulalio de Lima . Família: novas formas - novos conceitos. Revista Jurídica da UEMG, v. 1, p. 20-22, 2010.</p> <p>4.Gabriela Eulalio de Lima2010Gabriela Eulalio de Lima ; FERREIRA, S. M. G. . A TUTELA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO DIREITO DE FAMÍLIA BRASILEIRO. Universitas jurídica (UNIRP), v. 06, p. 32, 2010.</p> <p>5.FERREIRA, S. M. G.2010FERREIRA, S. M. G. ; BATISTA, B. M. . A USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. Universitas jurídica (UNIRP), v. 6, p. 65, 2010.</p> <p>6.URZEDO, L. U.2010URZEDO, L. U. ; FERREIRA, S. M. G. . Responsabilidade Civil das Instituições Bancárias. Universitas jurídica (UNIRP), v. 4, p. 1-31, 2010.</p> <p>7.Esio Martins Ferreira2010Esio Martins Ferreira ; FERREIRA, S. M. G. . As Divergências da Concorrência do Cônjuge e do Companheiro na sucessão legítima. Universitas jurídica (UNIRP), v. 4, p. 1-31, 2010.</p> <p>8.FERREIRA, S. M. G.2005 FERREIRA, S. M. G. . Provocações em Torno do Direito, à Luz de Habermas. FADAP Revista Jurídica, Tupã, v. 6, 2005.</p> <p>9.FERREIRA, S. M. G.2004FERREIRA, S. M. G. . Código Civil reconhece diferentes relações. Jornal Diário da Região de São José de Rio Preto, 2004.</p> <p>10.FERREIRA, S. M. G.1993FERREIRA, S. M. G. ; FERREIRA, S. . Violência contra Mulher cresce 35%. FADAP Revista Jurídica, v. 1, p. 1, 1993.</p> <p>Livros publicados/organizados ou edições</p> <p>1.FERREIRA, S. M. G. . Os direitos humanos e o direito internacional. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. v. 1. 336p .</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1.FERREIRA, S. M. G. . O Código Civil reconhece Diferentes Relações familiares. Diário da Região, Vida e Arte, p. 4 - 4, 14 mar. 2004.</p> <p>Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p> <p>1.FERREIRA, S. M. G. . Inovações do Direito de Família no Novo Código</p>

	<p>Civil. In: Aula Inaugural, 2006, Araçatuba. Não houve, 2006.</p> <p>2. FERREIRA, S. M. G. . Atualidades do Direito de Família. In: Happy Hour Cultural, 2006, São José do rio Preto. Não houve, 2006.</p> <p>3. FERREIRA, S. M. G. . O Resgate da Cidadania da Mulher Casada. In: Congresso Internacional de Direito Constitucional, 2005, Londrina- Pr. Não houve, 2005.</p> <p>4. FERREIRA, S. M. G. . Avaliação IOnstitucional e Formação Profissional. In: Semana de Conscientização sobre Avaliação Institucional, 2005, Tupã. Não houve, 2005.</p> <p>5. FERREIRA, S. M. G. . A Constitucionalização do Direito de Família. In: Semana Jurídica, 2005. não houve, 2005.</p> <p>6. FERREIRA, S. M. G. . A filiação socioafetiva. In: Semana Jurídica da OAB, 2005, Assis. Não houve, 2005.</p> <p>7. FERREIRA, S. M. G. . Separação Judicial e o Divorcio. In: Semana Jurídica da OAB, 2005, Assis. Não houve, 2005.</p> <p>8. FERREIRA, S. M. G. . Avaliação Institucional-Formação- cidadania-responsabilidade. In: Semana da Avaliação, 2005. Não houve, 2005.</p> <p>9. FERREIRA, S. M. G. . Testamento- inventario e partilha. In: Semana Jur'dica da OAB, 2005, Assis. Não houve, 2005.</p> <p>10. FERREIRA, S. M. G. . Família e o Novo Código Civil. In: Semana de Estudos da OAB, 2005, Assis. Não houve, 2005.</p> <p>11. FERREIRA, S. M. G. . Sucessão: ordem de Vocação hereditária. In: Semana de Estudos da OAB, 2005. Não houve, 2005.</p> <p>12. FERREIRA, S. M. G. . Responsabilidade Civil. In: Semana de Estudos Jurídicos da OAB, 2005. Não houve, 2005.</p> <p>13.FERREIRA, S. M. G. . O Papel da Mulher na Sociedade Contemporânea. In: Semana da Mulher- Sesc, 2004, São José do Rio Preto. Não houve, 2004.</p> <p>14. FERREIRA, S. M. G. . O Processo de Alimentos. In: Semana da Pós, 2004, Tupã. Não Houve, 2004.</p> <p>15. FERREIRA, S. M. G. . A Coisa Julgada na Ação de Inestigação de Paternidade. In: Semana da Pós, 2004, Tupã. Não houve, 2004.</p> <p>16. FERREIRA, S. M. G. . O Princípio da Igualdade no Direito de Família à Luz do Novo Código. In: Semana da Pós, 2004, Tupã. Não houve.</p> <p>17. FERREIRA, S. M. G. . O Alcoolismo e seus reflexos. In: Semana Anti-Alcoolica, 2004, Votuproanga. não houve, 2004.</p> <p>Artigos aceitos para publicação</p> <p>1.FERREIRA, S. M. G. . A USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. Universitas jurídica (UNIRP), 2010.</p>
--	---

	<p>Outras produções bibliográficas</p> <p>1.FERREIRA, S. M. G. . Manual. Material digitado pela autora, 2006 (Manual para monografia).</p>
--	--

Apêndice 13 – Disciplinas por Departamentos

LISTA DE DISCIPLINAS, NÚCLEOS, CARGA HORÁRIA E DEPARTAMENTOS

Legenda:

Departamento de Ciências Exatas e a da Terra (DCET)

Departamento de Ciências Humanas (DCH)

Departamento de Ciências Sociais Aplicada (DCSA)

Departamento de Linguística, letras, Comunicação e Artes (DLLCA)

1º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Introdução ao Estudo do Direito A	Profissional	DCSA	Não há	60
Ciência Política	Fundamental	DCH	Não há	60
História do Direito	Fundamental	DCSA	Não há	30
Antropologia	Fundamental	DCH	Não há	30
Sociologia	Fundamental	DCH	Não há	30
Linguagem e técnicas de Argumentação Jurídicas	Profissional	DCSA	Não há	30
Metodologia da Pesquisa Científica A	Profissional	DCH	Não há	30

2º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Introdução ao Estudo do Direito B	Profissional	DCH	Introdução ao Estudo do Direito I	60
Economia	Fundamental	DCSA	Não há	30
Teoria Geral do Processo	Profissional	DCSA	Não há	60
Teoria Geral do Estado	Profissional	DCSA	Não há	60
Filosofia	Fundamental	DCH	Não há	60
Criminologia	Fundamental	DCH	Não há	30

3º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil I (parte geral)	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Penal I	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Constitucional I	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Empresarial A	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Processual Civil I	Profissional	DCSA	Teoria Geral do Processo	60

4º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil II (Parte Geral II)	Profissional	DCSA	Direito Civil I	60
Direito Penal II	Profissional	DCSA	Direito Penal I	60
Direito Empresarial B	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Processual Civil II	Profissional	DCSA	Direito Processual Civil I	60
Direito Constitucional II	Profissional	DCSA	Direito Constitucional I	60

5º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil III	Profissional	DCSA	Direito Civil I, II	60
Direito Processual Civil III	Profissional	DCSA	Direito Processual Civil I, II	60
Direito Processual Penal I	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Constitucional III	Profissional	DCSA	Direito Constitucional I, II	30
Direito Penal III	Profissional	DCSA	Direito Penal I e II	60
Direito Falimentar	Profissional	DCSA	Não há	30

6º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil IV	Profissional	DCSA	Direito Civil I, II, III	30
Direito processual Civil IV	Profissional	DCSA	Direito Processual Civil I, II, III	60
Direito Processual Penal II	Profissional	DCSA	Direito Processual Penal I	60
Direito do Trabalho A	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Penal IV	Profissional	DCSA	Direito Penal I, II, III	60
Direito Constitucional IV	Profissional	DCSA	Direito Constitucional I, II, III	30

7º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil V	Profissional	DCSA	Direito Civil I, II, III, IV	30
Direito Ambiental	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Administrativo	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Internacional Público	Profissional	DCSA	Não Há	30
Direito Trabalho B	Profissional	DCSA	Não há	30
Direito Processual Penal III	Profissional	DCSA	Direito Processual Penal I, II	60

8º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil VI	Profissional I	DCSA	Direito Civil I, II, III, IV, V	60
Legislação Penal Extravagante	Profissional	DCSA	Não há	30
Estudos de Casos – (Prática Civil)	Prática	DCSA	Não há	60
Direito Internacional Privado	Profissional	DCSA	Não há	30
Direito Tributário A	Profissional	DCSA	Não há	60
Direito Processual do Trabalho	Profissional	DCSA	Não há	30

9º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil VII	Profissional	DCSA	Direito Civil I, II, III, IV, V, VI	60
Ética Geral e Profissional	Fundamental	DCH	Não há	60
Direito Tributário B	Profissional	DCSA	Não há	30
Direito das Águas e Recursos Hídricos	Profissional	DCSA	Não há	30
Estudo de Caso (Prática Penal)	Prática	DCSA	Não há	60
Metodologia da Pesquisa Científica B	Profissional	DCH	Não há	30

10º Período

DISCIPLINA	NÚCLEO	DEPARTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA
Direito Civil VIII	Profissional	DCSA	Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII	60
Resolução de Conflitos (mediação e arbitragem)	Profissional	DCSA	Não há	30
Estudo de Caso (Prática Trabalhista)	Prática	DCSA	Não há	60
Direito Eleitoral	Profissional	DCSA	Não há	30
Direito da Seguridade Social	Profissional	DCSA	Não há	30
Psicologia Jurídica	Fundamental	DCH	Não há	30

ANEXOS

Anexo 1 - Projetos de Extensão e Pesquisa

PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA DO CURSO DE DIREITO

PROJETOS EXTENSÃO – SEM BOLSA -2007 A 2014					
ORIENTADOR	BOLSITA	CURSO	PROJETO	FOMENTO	VIGÊNCIA
Andréa Souza Garcia		DIR	Cursinho Social Pré-Vestibular	Sem bolsa	02/2014 11/2014
Dênis Ortiz Jordani	Natalia Ribeiro Santos	DIR	Status legal do usuário de drogas na lei núm 11.343/06	sem bolsa	01/02/2010 - 01/02/2010
Denis Ortiz Jordani	Suzane Marangoni Molina	DIR	Curso pré-vestibular municipal para comunidade carente-iniciativa de inclusão digital	sem bolsa	01/02/2010 - 01/12/2010

PROJETOS EXTENSÃO – 2007 A 2014					
ORIENTADOR	BOLSITA	CURSO	PROJETO	FOMENTO	VIGÊNCIA
Andréa Souza Garcia (profª bolsita)	Adailton Santos Costa Rayssa Conti Juliene Lima Karina Lima	DIR	O conselho tutelar frente a garantia da defesa dos direito da criança e do adolescente na cidade de Frutal/MG	PAEx	05/2010 a 12/2010
Andréa Souza Garcia	Daniele SartoreloSalemi	DIR	A federalização da lei ante Bullyng: um estudo desta conduta na rede educacional da cidade de Frutal.	PAEx	04/2011 a 12/2011
Andréa Souza Garcia	Valter José M. Pereira	DIR	Cursinho social pré-vestibular: iniciativa de inclusão social	PAEx	04/2013 a /12/2013
Andrea das Graças Souza	Juliani de Lima Karina de Lima Adailton Santos Costa Raysa Conte	DIR	Projeto apoiar: Conselho tutelar frente à garantia da defesa dos direitos da criança e do adolescente na cidade de Frutal-MG	PAEx	05/2010 a12/2010
Cristina Veloso de Castro	-----	DIR	Impacto sócio-ambiental na produção sucroalcooleira na microrregião de Frutal	FRA	-----
Etiene Maria Bosco Breviglieri (profª bolsista)	Mariana Costa de Melo Mariella Eduarda Reis de Morais	DIR	Direitos básicos do consumidor: prevenção e reparação	PAEx	05/2010 a 12/2010

Etiene Maria Bosco Breviglieri (PROFªBOLSISTA)	Sheyla Rosa Santos	DIR	Os Direitos do consumidor e as empresas concessionárias de telefone do Brasil e na cidade de Frutal.	PAEx	04/2011 a 12/2011
Plínio Antonio Britto Gentil	Mariana Costa de Mello	DIR	Micro e pequeno produtor rural: um desafio na produção sustentável, uso de técnicas corretas e incentivo a formação de associações como fator de atendimento ao direito social do trabalho.	PAEx	04/2011 a 12/2011
Suzana Maria da Glória Ferreira	Nathalia Ferreira de Paula	DIR	Mediação e Celeridade Processual: Instrumentos de solução privada de conflitos sociais no município de Frutal e desafogamento do poder judiciário do Estado de Minas Gerais	PAEx	01/04a 12/2012
Cristina Veloso de Castro.	Ana Carolina Angola Franco Virginia Silvério Rodrigues	DIR	A conciliação como mecanismo mais ágil para a solução dos conflitos	PAEx	01/04a 12/2012
Fausy Vieira Salomão	Matheus Carvalho A. Lima	DIR	A educação ambiental como agente transformador: meios Corretos de descarte de embalagens e resíduos de agrotóxicos segundo a lei 7.802/89, gerando prevenção de crimes ambientais.	PAEx	04/2013 a /12/2013

PROJETOS PESQUISA COM BOLSA – 2008 A 2014					
ORIENTADOR	BOLSITA	CURSO	PROJETO	VIGÊNCIA	FOMENTO
Andréa Souza Garcia	Letícia Ferreira Martins, Susane Marangoni Molina	DIR	Da proteção aos animais domésticos: à aplicabilidade das leis no município de Frutal/MG	Agosto/2010 Julho/2011	PIBIC/UEMG/CNPq
Andréa Souza Garcia	Susane Marangoni Molina Letícia Ferreira Martins	DIR	Da proteção aos animais domésticos: à aplicabilidade das leis no Município de Frutal-MG	Agosto/2010 Julho/2011	FAPEMIG/ESTADO/CNPq
Andréa Souza Garcia	Adailton Santos Costa	DIR	A importância do idoso no contexto familiar e na sociedade brasileira: um estudo na cidade de Frutal/MG	01/08/2011 a 31/07/2012	PIBIC/UEMG/CNPq Edital 02/2011
Andrea Souza Garcia	Fernanda Cristina Cortez	DIR	A questão jurídica da alteração do nome civil do transexual e seus reflexos na dignidade e qualidade de vida do indivíduo	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Andrea Souza Garcia	José Augusto Madi Pinheiro Alves	DIR	Da Tutela Jurídica da propriedade industrial e respectivos no ordenamento jurídico quanto às questões práticas.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Suzana Maria da Glória Ferreira	Gabriela Eulálio de Lima	DIR	A dignidade da pessoa humana sob a incumbência do estado	2009	PIBIC/UEMG/FAPEMIG

Suzana Maria da Glória Ferreira	TallytaAnny Reis Araújo	DIR	Estudos dos índices criminológicos de Frutal com a implantação das usinas de cana-de-açúcar	Março/2010 Fevereiro/2011	PIBIC/UEMG/ESTADO
Suzana Maria da Glória Ferreira	Deborah Conrado de A. Silva	DIR	O Estado e a garantia dos direitos humanos: uma análise dos programas nacionais de direitos e a sua eficácia no meio social	Mai/2010 Dezembro/ 2010	PIBIC/UEMG/ESTADO
Paulo Eduardo Lépure	Veridiana de Lima Carneiro	DIR	Análise da constitucionalidade das leis Estaduais antfumo	Mai/2010 Dezembro/ 2010	PIBIC/UEMG/ESTADO
Lucas de Souza Lehfeld	Nathália Ferreira de Paula	DIR	Mediação e celeridade Processual: Instrumento de solução privada de conflitos sociais no município de Frutal-MG e desafogamento do poder judiciário do Estado de Minas Gerais	Agosto/2010 Julho/2011	FAPEMIG/ESTADO/CNPq
Andréa das Graças Souza	Antônio Landin Neto	DIR	Aspectos controversos do desenvolvimento sustentável frente à globalização.	PIBIC/UEMG/CNPq	01/08/2013 a 31/07/2014
Cristina Veloso de Castro	Katiane Assunção Silva e Silva	DIR	Garantia e aplicabilidade do direito de inclusão do portador de síndrome de down: da legislação à realidade	01/08/2011 a 31/07/2012	PIBIC/UEMG/CNPq Edital 02/2011

Glauber Camacho Gimenez Garcia	Karina de Lima	DIR	Estudo legal e a qualidade da prestação de serviços no terceiro setor: um estudo das associações filantrópicas sem fins lucrativos da cidade de Frutal/MG	01/08/2011 a 31/07/2012	PIBIC/UEMG/CNPq Edital 02/2011
Joana Cristina Paulino	Daniane Cecílio Ferreira	DIR	Síndrome de alienação parental: aspectos psicológicos e jurídicos	01/08/2011 a 31/07/2012	PIBIC/UEMG/CNPq Edital 02/2011
Paulo Eduardo Lépore	Daniane Cecílio Ferreira	DIR	Síndrome de alienação parental: aspectos psicológicos e jurídicos	01/08/2011 a 31/07/2012	PIBIC/UEMG/CNPq Edital 02/2011
Paulo Eduardo Lépore	Naiara de Almeida Andrade	DIR	Adoção por casais homoafetivos	01/08/2011 a 31/07/2012	PIBIC/UEMG/CNPq Edital 02/2011
Plínio Antônio Brito Gentil	Lorena Ferreira Silva	DIR	As interfaces externas no tribunal do júri: anatomia de uma influência perigosa	01/08/2011 a 31/07/2012	PIBIC/UEMG/CNPq Edital 02/2011
Paulo Eduardo Lépore	Naiara de Almeida Andrade	DIR	Adoção por casais homoafetivos	PIBIC/UEMG/CNPq	08/2011 a 07/2012
Lucas de Souza Lehfeld	Bruna Maria de Souza Oliveira Nathália Ferreira de Paula	DIR	O Spam sob à ótica jurídica: a ausência de legislação específica e a responsabilidade civil do spammer.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG/ CNPq	03/2011 a 02/2012

Paulo Eduardo Lépore	Veridiana de Lima Carneiro	DIR	A nova emenda constitucional da juventude e os reflexos na proteção de crianças, jovens e adolescentes no Brasil	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2011 a 02/2012
Etiene Maria Bosco Breviglieri	Diego Bragante	DIR	Dano Moral por meio da Internet	PIBIC/UEMG/ESTADO	03/2011 a 03/2012
Etiene Maria Bosco Breviglieri	Maurício Trindade	DIR	A importância do estudo acerca da prática do Bullyng e a necessidade de prevenção	PIBIC/UEMG/ESTADO	03/2011 a 03/2012
Suzana Maria da Glória Ferreira	TallytaAnny Reis Araújo	DIR	A interferência da absolvição pelo Princípio da Insignificância: análise da Teoria das Janelas Quebradas e seus reflexos na sociedade com a certeza da impunidade	PIBIC/UEMG/ESTADO	03/2011 a 04/2012
Suzana Maria da Glória Ferreira	Deborah Conrado de Almeida Silva	DIR	Análise dos Programas Nacionais de Direitos Humanos e Eficácia no meio social.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2011 a 02/2012
Suzana Maria da Glória Ferreira	Neile Vasconcelos Faria Andretta	DIR	A crise nas empresas e suas consequências	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2011 a 02/2012
Paulo Eduardo Lépore	Daniane Cecílio Ferreira	DIR	Síndrome de alienação parental: aspectos psicológicos e jurídicos	PIBIC/UEMG/CNPq	08/2011 a 07/2012
Suzana Maria da Glória Ferreira	Neile Vasconcelos Faria Andretta	DIR	A crise nas empresas e suas consequências.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2011 a 02/2012

Paulo Eduardo Lépore	Veridiana de Lima Carneiro	DIR	A nova emenda constitucional da juventude e os reflexos na proteção de crianças, jovens e adolescentes no Brasil.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2011 a 02/2012
Cristina Veloso de Castro	Amanda Pereira Martins Taiza ThiemeSuecoka	DIR	Os direitos do deficiente intelectual visando a inclusão social	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2012a 02/2013
Etiene M. Bosco Breviglieri	Maurício Trindade	DIR	A falência dos pressupostos preventivo, retributivo e ressocializador da pena privativa de liberdade	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2012a 02/2013
Glauber Camacho Gimmenez Garcia	Renata Cristina Martins	DIR	Adoção- aspectos históricos e jurídicos: um estudo na cidade de Frutal/MG	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2012a 02/2013
Etiene Maria Bosco Breviglieri	Marina Mendes Macedo Oliveira	DIR	Responsabilidade socioeducativa pela prática do bullying	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2012a 02/2013
Suzana Maria da Glória Ferreira	Simone Barreto Rezende	DIR	Crimes Virtuais: a interpretação sistemática do ordenamento jurídico frente á dinâmica do cyberspaço	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2012a 02/2013
Suzana Maria da Glória Ferreira	TallytaAnny Reis Araújo	DIR	O Direito das Águas: estudo e análise da legislação brasileira que ttutela os recursos hídricos	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2012a 02/2013

Glauber Camacho Gimmenez Garcia	Veridiana de Lima Carneiro	DIR	O direito à liberdade e o toque de recolher.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2012a 02/2013
Cristina Veloso de Castro	Tales Henrique Martins Silva Mailane Matias Barcelos	DIR	A efetivação constitucional dos direitos das Minorias.	PIBIC/UEMG/CNPq	01/08/2013 a 31/07/2014
Etiene Maria Bosco Breviglieri	Diego Bragante	DIR	Comércio Eletrônico Internacional: Análise dos procedimentos e eventuais dificuldades na concretização das relações de consumo internacionais via internet.	PIBIC/UEMG/CNPq	01/08/2013 a 31/07/2014
Henrique Morgado Casseb	Jairo Gabriel Coutinho Sordi	DIR	Ativismo Judicial e a questão do fornecimento de medicamentos no Município de Frutal/MG.	PIBIC/UEMG/CNPq	01/08/2013 a 31/07/2014
Renata Aparecida Follone	Bruna Melissa Francisco	DIR	Aplicação da teoria do etiquetamento (Labeling Approach) pelo órgão de controle social formal: análise crítica do sistema.	PIBIC/UEMG/CNPq	01/08/2013 a 31/07/2014
Rubia Spirandelli Rodrigues	Felipe Freitas Custódio	DIR	Brasil com acessibilidade é utopia? A aplicação da Lei de acessibilidade no transporte público (Lei nº. 10.098/2000), em Frutal-MG.	PIBIC/UEMG/PAPq	01/04/2013 A 31/12/2013

Renato TollerBray	Luccas Rodrigo Garcia	DIR	Capitalismo e destruição do meio ambiente: análise crítica do Direito Internacional	PIBIC/UEMG/PAPq	01/04/2013 A 31/12/2013
Cristina Veloso de Castro	Mariella Eduarda Reis de Morais	DIR	O direito de Educação para portadores de deficiência intelectual: da realidade jurídica a efetividade da norma	PIBIC/UEMG/PAPq	01/04/2013 A 31/12/2013
Etiene Maria Bosco Breviglieri	Mauricio Trindade	DIR	Uma análise acerca das alterações introduzidas pela Lei 12.403/11	PIBIC/UEMG/PAPq	01/04/2013 A 31/12/2013
Suzana Maria da Glória Ferreira	Virgínia Silvério Rodrigues	DIR	Análise da viabilidade da mediação como instrumento primeiro para resolução de conflitos no Direito da Família	PIBIC/UEMG/PAPq	01/04/2013 A 31/12/2013
Fausy Vieira Salomão	Augusto StuchiRomera	DIR	Cláusula abusivas nos contratos de seguradoras: cerne do problema atrelado com o descumprimento em face ao código de defesa do consumidor.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Cristina Veloso de Castro	Camila Maria Marques Caires	DIR	A questão sucessória do companheiro no Código de 2002, seus reflexos sociais e jurídicos.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014

Glauber Camacho Garcia	Katianne Assunção Silva e Silva	DIR	Política urbana municipal e a eficácia de instrumentos administrativos para acessibilidade de portadores de necessidades especiais na cidade de Frutal, MG	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Suzana Maria da Glória Ferreira	Lorena Ferreira Silva Maria de Fátima Leite de Oliveira	DIR	A reserva do possível no sistema jurídico brasileiro: um limite à eficácia aos direitos sociais.	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Alvaro Stringhetti Ferreira	Michelle Lopes Ribeiro	DIR	Setor Mineral: A questão ambiental diante de um novo marco legal: A criação da agência nacional de mineração	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Henrique Morgado Casseb	Taiza Thieme Sueoka	DIR	Direito indígena: suas peculiaridades no ordenamento jurídico brasileiro	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Glauber Camacho Garcia	Vitor Nunes Rodrigues da Silva	DIR	Força normativa dos princípios: Prestação jurisdicional e aplicação da hermenêutica constitucional	PIBIC/UEMG/FAPEMIG	03/2013 A 02/2014
Dênis Ortiz Jordani	Nathalia Ribeiro dos Santos	DIR	Status legal de drogas Lei Nº 11343/06	Sem Bolsa	Março/2010 Novembro/2010

Anexo 2 - Convênios

CONTRATOS UEMG				
EMPRESA CONCEDENTE	CNPJ/IDEN. DO PROFISSIONAL	ENDEREÇO	COMARCA	TÉRMINO
360 AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	18.351.807/0001-34	Praça 7 de Setembro nº 200 - sala 407, Bairro Centro	Frutal/MG	13/08/2018
ACIF / CDL		Praça Doutor França nº 39, Bairro Centro	Frutal/MG	
AGRIMED AGRIMENSURA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA	86.457.892/0001-70	Rua Silvio Romero nº 649, Bairro Centro	Frutal/MG	01/10/2014
A. J. RUIZ VEICULOS LTDA – STYLLUS VEICULOS	11.419.003/0001-80	Rua Ponta Porá nº 3298, Bairro Santa Luzia	Votuporanga/SP	10/12/2015
ALCINO FOTO E VÍDEO	18.728.321/0001-72	Avenida Brasília nº 941, Bairro Estudantil	Frutal/MG	30/08/2018
ALEX ANTONIO DA SILVA – DROGARIA JK	00.995.234/0001-16	Rua São Paulo nº 973, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	04/03/2015
ALEX CHAGAS IRIA E CIA LTDA – ALEX DESPACHANTE DE IMÓVEIS	10.964.968/0001-91	Rua Osvaldo Cruz nº 50, Bairro Centro	Frutal/MG	09/04/2015
AMORIM & OLIVEIRA LTDA ME	04.281.248/0001-29	Rua 10 nº 850, Bairro Centro.	Frutal/MG	29/08/2017
ANA PAULA FERREIRA COMERCIAL-ME	09.196.578/0001-30	Rua Saturno nº 70, Centro	Comendador Gomes/MG	05/04/2018

ANDREIA REGINA NASCIMENTO PINTO ME	10.211.674/0001-99	Rua Monte Alegre de Minas nº 1.516, loja 1, sala 15, bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	24/08/2016
ANTONIO BATISTA DE CARVALHO	86.542.412/0001-79	Avenida José de Alencar nº 906, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	13/12/2016
ANTONIO CARLOS RAVENA ME	11.734.897/0001-01	Rua Domiciano Ferreira nº 455, Bairro Centro	Frutal/MG	01/11/2016
AQUARELA TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	25.284.811/0001-92	Avenida José de Alencar nº 482, Bairro Boa Vista	Frutal/MG	28/11/2017
ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - "CERVEJARIA PREMIUM"	51.086.080/0006-95	Rodovia BR 364, Km 26, s/n, Zona Rural	Frutal/MG	
ARTEFATOS DE CIMENTO MENDONÇA LTDA	19.062.892/0001-83	Rua Senador Gomes da Silva nº 1570, Jardim das Laranjeiras	Frutal/MG	31/03/2015
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A - CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0093-09	Rua Cônego Marinho nº 106, Bairro Centro	Frutal/MG	05/11/2014
ASPERBRAS ALIMENTOS LACTEOS S/A	12.361.072/0001-43	Avenida 19 nº 1030, Bairro Centro	Itapagipe/MG	04/03/2016
ASSISTÊNCIA SOCIAL PIO XII - CASA DA CRIANÇA	20.549.861/0002-11	Rua Pio XII nº 487, Bairro Princesa Isabel	Frutal/MG	08/12/2014
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO	20.041.620/0001-86	Rua Orlando Vieira Nascimeo nº 74, Bairro Vila São Cristóvão	Uberaba/MG	20/06/2014
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL FRUTALENSE – RÁDIO CULTURA FM (105 FM)	06.933.165/0001-00	Avenida Juquinha Ganha Pouco nº 1031, Bairro Universe Residence Plaza	Frutal/MG	16/08/2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL – RÁDIO CIDADE FM - 104,9 FM	02.941.218/0001-76	Praça da Matriz nº 99, sala 801, Bairro Centro	Frutal/MG	08/06/2016
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DO RIBEIRÃO DO BOI - ACERB	05.281.503/0001-04	Fazenda Ribeirão do Boi, s/n, Zona Rural	Itapagipe/MG	01/10/2014
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO RIO GRANDE	04.739.954/0001-71	Rua Antonio Prado nº 957, Bairro Centro	Colômbia/SP	17/09/2015
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CLÍNICA DA ALEGRIA	03.777.295/0001-03	Rua Padre Henry Mothon nº 296, Bairro Centro	Poços de Caldas/MG	18/06/2018
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA DO VALE DO RIO GRANDE	08.981.203/0001-18	Pç da Matriz, 22 Sala 2 - Centro	Frutal/MG	30/04/2017
ATACADINHO SUPERMERCADO DE FRUTAL LTDA	08.469.417/0001-00	Avenida Marechal Deodoro nº 29, Bairro Princesa Isabel	Frutal/MG	22/09/2015
ATUAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ATUAL SOLUÇÕES WEB	10.784.186/0001-70	Avenida Marechal Deodoro nº 409, sala A, Bairro Centro	Frutal/MG	01/10/2014
AUTO CENTER QUINTINO & MENDES DE FRUTAL LTDA	11.049.025/0001-04	Rua Campina Verde nº 1200, Bairro Estudantil	Frutal/MG	30/11/2015
AUTO MECANICA AGRO DIESEL LIMITADA	17.811.076/0001-08	Avenida José de Alencar nº 965, Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	13/08/2017
AUTO PEÇAS FRUTAL LTDA-ME	03.688.758/0001-52	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1000, Ipê Amarelo	Frutal/MG	04/03/2015

AUTO POSTO JJ FRUTAL LTDA	26.327.593/0001-99	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1570, Ipê Amarelo	Frutal/MG	25/11/2015
BALTAZAR DA SILVA 98224271820	982.242.718-20	Rua Severo de Lima, nº 360, Bairro Jardim Recreio dos Bandeirantes	Sertãozinho/SP	14/06/2017
BANCO ABN AMRO REAL S/A - BANCO REAL	33.066.408/0001-15	Avenida Paulista nº 1374, 3º Andar, Bairro Bela Vista	São Paulo/SP	
BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE FRUTAL	00.000.000/0422-77	Praça da Matriz nº 75, Bairro Centro	Frutal/MG	22/08/2016
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – AGÊNCIA DE FRUTAL	90.400.888/1894-07	Praça da Matriz nº 60, Bairro Centro	Frutal/MG	03/01/2016
BARBOSA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP	44.774.925/0001-65	Rua 20 nº 804, Bairro Centro	Barretos/SP	22/06/2017
BEIRA RIO FRONTEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	07.615.086/0001-06	Rua Abdo Jauid Feres nº 1000, Bairro Eduardo Giraudon	Fronteira/MG	19/04/2015
BICICLETARIA PODIUM DE FRUTAL LTDA – MEGA BIKE	07.959.189/0001-93	Avenida Euvaldo Lodi nº 781, Centro	Frutal/MG	30/11/2015
BORGES & CAMPOS LTDA – WANESSA CALÇADOS	03.018.723/0001-06	Rua Benjamin Constant nº 140, Bairro Centro	Frutal/MG	30/03/2015
BRAVO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	22.159.222/0003-56	Praça Sete de Setembro nº 200 sala 411 - 4º andar, Centro	Frutal/MG	16/02/2016
BRUNARA COLT SILVA PEREIRA 37824722848	14.472.776/0001-19	Avenida Barretos nº 368, Loja Bairro Centro	Planura/MG	05/09/2017
BRUNO DE OLIVEIRA DUARTE ME	11.840.806/0001-04	Avenida Benjamin Constant nº 725,	Frutal/MG	16/06/2015

		Bairro Centro		
BRUNO GUILHERME VIEIRA - ME	07.015.083/0001-31	Travessa Santa Izabel nº 70, bairro Centro	Araxá/MG	24/10/2016
CAGNIN & CAGNIN LTDA	65.380.206/0001-30	Rua Conego Marinho nº 72, Bairro Centro	Frutal/MG	06/06/2016
CAIXA ESCOLAR CANDIDA ARANTES CARVALHO	20.058.798/0001-30	Rua Conquista nº 925, Bairro Vila Esperança	Frutal/MG	08/03/2017
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO DE ALMEIDA FERREIRA	20.025.201/0001-50	Avenida João Heitor de Assunção nº 184, Bairro Centro	Comendador Gomes/MG	25/05/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL	04.437.875/0001-06	Rua Osvaldo Cruz nº 145, Bairro Centro	Frutal/MG	
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL	04.437.875/0001-06	Rua Osvaldo Cruz nº 145, Bairro Centro	Frutal/MG	
CARLOS WANDER FERREIRA DE SOUZA-ME	08.887.555/0001-09	Av. Segismundo Novais nº 507, Centro	Planura/MG	11/04/2018
CASABLANCA PALACE HOTEL LTDA-ME	02.848.698/0001-25	Av. Goiás nº 1528, Bairro Estudantil	Frutal/MG	19/03/2018
CASA DE CARNE SAO BENEDITO LTDA	18.713.974/0001-88	Rua do Carmo nº 460, Bairro Princesa Isabel	Frutal/MG	08/11/2015
CASA DO ENXOVAL DE FRUTAL LTDA	11.304.984/0001-10	Rua Bias Fortes nº 454, sala 15, Bairro Centro	Frutal/MG	24/08/2016
CENTRO DE IDIOMAS FRUTAL LTDA – CCAA	06.611.617/0001-60	Rua Nossa Senhora das Dores nº 270, Bairro Centro	Frutal/MG	23/08/2015

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	21.728.779/0001-36	Rua Célio de Castro nº 79, Bairro Floresta	Belo Horizonte/MG	
CHOCACAU LTDA - CACAU SHOW	09.381.114/0001-01	Rua Prudente de Moraes nº 110, Bairro Centro	Frutal/MG	18/08/2015
COBRA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA	06.310.512/0001-30	Rua José Soares da Silva nº 91 - Bairro Vila Industrial	Sertãozinho/SP	25/01/2018
COMERCIAL MACHADO XORORÓ LTDA – CAFÉ VASCONCELLOS	41.910.647/0001-38	Rua Coronel José de Paula nº 140, Bairro Centro	Frutal/MG	04/03/2015
COMERCIAL TALKING LTDA	09.412.731/0001-19	Avenida Ilna de Lima Bezerra nº 1135, Bairro Jardim Soares	Barretos/SP	18/08/2015
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	17.281.106/0001-03	Rua Mar de Espanha nº 525, Bairro Santo Antonio	Belo Horizonte/MG	13/02/2010
CONFECÇÕES CARACOL LTDA – ME	20.880.209/0001-02	Rua José João Das Neves nº 100, Bairro Jardim Brasil	Frutal/MG	09/02/2016
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE ITAPAGIPE MG – CONSEPI	06.256.096/0001-30	Avenida Onze s/n, Terminal Rodoviário, Bairro Centro	Itapagipe/MG	09/04/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	18.449.132/0001-60	Praça da Matriz nº 99, sala 701, bairro Centro	Frutal/MG	26/08/2016
CONVENIÊNCIA VIP FRUTAL LTDA-ME	06.028.847/0001-60	Rua Itapagipe nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida	Frutal/MG	21/05/2017
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAPAGIPE LTDA - SICOOB ITAPAGIPE	71.506.513/0001-17	Avenida 07 nº 575, bairro Centro	Itapagipe/MG	18/10/2016

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO PRATA – COOPRATA	24.021.677/0001-74	Rua Segismundo Novais nº 160, Bairro Centro	Prata/MG	18/03/2015
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA	18.581.025/0001-91	Rua Nossa Senhora das Dores nº 11-A, Bairro Centro	Frutal/MG	02/01/2017
CORAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	20.497.095/0001-08	Avenida Presidente Juscelino Kubstchek nº 2455, Bairro Progresso	Frutal/MG	
CORREA SALGE TELECOMUNICACOES LTDA – CLARO	12.186.377/0001-66	Rua Bias Fortes nº 361, loja 2, Bairro Centro	Frutal/MG	11/04/2016
COSSO & CAPUANO LTDA - LABORATÓRIO LANATEC	08.533.860/0001-00	Rua São Paulo nº 2166, Bairro Vila Maceno	São José do Rio Preto/SP	1712//2015
COTERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	00.487.467/0001-08	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1425, Bairro Progresso	Frutal/MG	05/11/2014
C.R.H. PADARIA E MERCEARIA LTDA	07.566.424/0001-67	Rua Benedito de Deus nº 255, Distrito de Aparecida de Minas	Frutal/MG	24/08/2016
DAMARES LUIZA DE FREITAS NEVES	566.711.306-63	Rodovia BR 153, KM 17/230 à direita, Zona Rural	Fronteira/MG	17/10/2016
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.599.094/0001-80	Rua Bernardo Guimarães nº 2.640	Belo Horizonte/MG	14/03/2018
DELMONICO & DELMONICO LTDA ME – GILSON NOVIDADES	45.366.473/0001-45	Praça Sete de Setembro, 107, Centro	São Joaquim da Barra/SP	30/06/2016

DESPACHANTE AZEVEDO JARBINHAS LTDA	64.308.646/0001-13	Avenida Coronel Delfino Nunes nº 309, Bairro Centro	Frutal/MG	01/09/2016
DESTILARIA RIO GRANDE S/A	11.417.323/0001-00	BR 153, KM 247,3, Margem do Rio Grande, Zona Rural	Fronteira/MG	21/03/2016
DISTRIBUIDORA MACIEL LTDA-ME	05.095.066/0001-26	Rua Antônio Rodrigues Souza nº 270, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	13/08/2017
DOUGLAS ASSESSORIA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	11.163.746/0001-32	Rua Dez, nº 888 - Centro	Itapagipe/MG	19/03/2017
DPAM BRASIL LTDA	05.300.340/0002-32	Rodovia BR 365, Km 755, s/n, Zona Rural	Ituiutaba/MG	15/12/2011
DROGARIA BRASIL DE FRUTAL - REDE BRASIL	18.582.700/0001-05	Avenida Euvaldo Lodi nº 620, sala A, Bairro Estudantil	Frutal/MG	01/08/2009
DROGARIA DROGATEM LTDA	09.357.069/0001-41	Praça da Matriz nº 90, sala 03, Bairro Centro	Frutal/MG	04/03/2015
DROGARIA EUVALDO LODI LTDA ME	13.510.196/0001-06	Av. Coronel Delfino Nunes, nº 72, Sala A, Centro	Frutal/MG	29/02/2017
DROGARIA MODERNA AP MINAS LTDA ME	14.014.130/0001-98	Rua Benedito de Deus nº 346, Distrito de Aparecida de Minas	Frutal/MG	13/02/2017
DROGARIA OLIVEIRA E SANTANA LTDA – FARMÁCIA NOTURNA	10.142.100/0001-06	Avenida José de Alencar nº 695, Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	03/01/2016
DROGARIA PRUDENTE DE MORAIS LTDA ME – REDE BRASIL CENTRO	11.324.329/0001-24	Rua Prudente de Moraes nº 111, Bairro Centro	Frutal/MG	23/03/2016

DULCINÉIA BARQUETE CORREA MIZIARA-ME – EMPRESARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA	06.050.178/0002-04	Praça da Matriz nº 90, salas 08 e 09, Bairro Centro	Frutal/MG	17/03/2015
EDINEI MARQUES DOS SANTOS ME	02.488.809/0001-30	Rua Prata nº 1645, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	31/06/2010
EDITORA JG RIO PRETO LTDA	00.273.211/0001-06	Rua Neuza A Carvalho Garcia nº 62, Bairro Jardim Giuliane	São José do Rio Preto/SP	22/09/2014
EDITORA PONTAL LTDA	03.690.962/0001-08	Praça Sete de Setembro nº 200, sala 311, Bairro Centro	Frutal/MG	25/09/2014
ELETOZEMA LTDA	26.404.731/0001-96	Avenida José Ananias de Aguiar nº 5005, Bairro Conjunto Habitacional Boa Vista	Araxá/MG	01/10/2013
ELIAN DAS NEVES XAVIER FERREIRA ME – SORVETERIA SORVEBOM	07.315.852/0001-17	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1061, Bairro Progresso	Frutal/MG	22/11/2015
ELUIZ ANTONIO FERREIRA	01.744.131/0001-46	Rua Araxá nº 1023, Bairro Progresso	Frutal/MG	05/03/2017
EMATER/MG - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	19.198.118/0001-02	Avenida Raja Gabaglia nº 1626, Bairro Gutierrez	Belo Horizonte/MG	05/06/2012
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	34.028.316/0015-09	Avenida Afonso Pena nº 1270, Bairro Centro	Belo Horizonte/MG	16/09/2014
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CARVALHO E LIMA LTDA	07.475.208/0001-06	Rua 14 nº 36, Bairro Vila	Planura/MG	12/02/2015

ENGEMON MONTAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.140.601/0001-13	Av. Rio de Janeiro, nº 500, Bairro Nossa Sra. Aparecida	Frutal/MG	09/04/2017
ENGENHO & ARTE COMUNICAÇÃO LTDA	00.429.785/0001-12	Rua São Francisco de Assis nº 30, sala 10, Bairro Vigilato Pereira	Uberlândia/MG	07/07/2016
ENTREMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA	64.550.031/0003-60	Avenida Simeão Faria Neto nº 700, Bairro Centro	Itapagipe/MG	12/11/2014
ERMA DESPACHANTE E COBRANÇA DE FRUTAL LTDA ME	08.265.775/0001-09	Avenida Euvaldo Lodi nº 127, Bairro Centro	Frutal/MG	01/08/2016
ESCOLA PARTICULAR CASTELO BRANCO DE FRUTAL LTDA-ME	04.148.588/0001-86	Rua Bias Fortes, nº 807	Frutal/MG	02/05/2018
ESCRITÓRIO CONTÁBIL MASTER – EDMILSON ARANTES LOPES	CRC-MG nº 36.164	Antonio Rodrigues de Souza nº 405, Alto Boa Vista	Frutal/MG	07/07/2016
ESCRITÓRIO DO PAULINHO CONTABILIDADE - PAULO CESAR MACHADO ALVES	CRC-MG nº 65.353	Avenida Francisca Eulália Salvagnini nº 48, Bairro Centro	Fronteira/MG	03/11/2015
ESCRITÓRIO UNIÃO II DE FRUTAL LTDA	09.055.100/0001-90	Pç Doutor Alcides de Paula Gomes, nº 11, Centro	Frutal/MG	21/03/2017
ESPAÇO AGRÍCOLA DE FRUTAL	07.485.805/0001-11	Avenida Euvaldo Lodi nº 603, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	01/11/2014
ETNIA MODAS LTDA - ME	18.119.275/0001-04	Rua Bias Fortes nº 454 - sala 20 - Centro	Frutal/MG	28/08/2018
EZEQUIEL AMOS NUNES DA SILVA ME	07.743.950/0001-55	Rua Al El Salvador nº 208, Bairro City Barreto	Barretos/SP	06/08/2017

FABIO NUNES DA CRUZ – SEMENTES CAMPOS VERDES	01.687.253/0001-48	Rua Araguari nº 781, Bairro Progresso	Frutal/MG	22/11/2015
FARIA & TOMAZ LTDA - COMERCIAL CAF	41.948.936/0001-26	Avenida Euvaldo Lodi nº 660, Bairro Estudantil	Frutal/MG	03/05/2016
FARIA MOTOS LTDA - HONDA	66.187.386/0002-81	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 20, Bairro Estudantil	Frutal/MG	21/02/2016
FAZENDA AREIA E ARARAS (PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA MOLEIRO)	CREA 505.142	Caixa Postal 07, Zona Rural	Comendador Gomes/MG	01/10/2014
FAZENDA CIDAMAR	ISENTO	Zona Rural S/N	Itapagipe/MG	14/01/2018
FAZENDA ESPORA (JOÃO BATISTA CAMPOS)	Prod. Rural 12905430150	BR 153, Km 230, Zona Rural	Fronteira/MG	14/09/2015
FAZENDA GUARACIABA (TATIANE APARECIDA BALDINI)	CREA 5061274347	Estrada Frutal/Pirajuba, Km 2, Caixa Postal 102, Zona Rural	Frutal/MG	01/10/2014
FAZENDA PARAÍSO-TOKUMATU MURATA	Nº 00.116.0825.00-59	Estrada Planura a Usina de Porto Colômbia KM 06, Zona Rural	Planura/MG	19/03/2017
FAZENDA PATOS/CACHOEIRA (FÁBIO SEVERINO AZEVEDO)	045.198.086-77	Rua Zacarias Damasceno nº 173, Bairro Centro	Gurinhata/MG	01/10/2014
FAZENDA SÃO BENTO DA RESSACA (LUIZ FERNANDES MIRANDA SILVEIRA)	CREA MG-32310	Região do Xatão, s/n Zona Rural	Frutal/MG	27/05/2015
FAZENDA SÃO LUIZ (ROGERIO QUEIROZ MACEDO)	1295050038	Rodovia MG Conrado Heitor de Queiroz, Km 07, Zona Rural	Frutal/MG	01/10/2014

FERRARI RIO PRETO LTDA-ME	02.635.245/0001-10	Rua Amália de Faveri Polotto nº 34 - Bairro Jd. Novo Aeroporto	São José do Rio Preto/SP	28/11/2017
FERREIRA & FERREIRA CONSULTORIA AMBIENTAL (VALDIRENE PAIXÃO FERREIRA MARTINS)	CRBIO 571190/04D	Praça Doutor França nº 85, Bairro Centro	Frutal/MG	01/10/2014
FESTAS & EVENTOS TV LTDA ME	03.716.372/0001-07	Rua Piratininga nº 559, Jardim dos Estados	Campo Grande/MS	03/12/2015
FOX VIDEO LOCADORA E CONVENIÊNCIAS DE FRUTAL LTDA-ME	01.868.656/0001-93	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 41 - Bairro Nossa Sra. Aparecida	Frutal/MG	08/11/2017
FRUTAL CONSULTORIA JUNIOR	09.055.337/0001-70	Avenida Professor Mário Palmério nº 1000, Bairro Universitário	Frutal/MG	07/04/2016
FRUTAL REFRESCOS LTDA	10.922.070/0001-50	Rua Monte Alegre de Minas nº 1.425, bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	02/03/2017
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURA E ARTÍSTICA IMACULADA	03.886.923/0001-80	Praça Getúlio Vargas, , nº 81, Centro	Conselheiro Lafaiete/MG	12/06/2017
FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL	03.536.328/0001-15	Rua André Rodrigues Silva nº 805, Bairro Campo Alegre	Conselheiro Lafaiete/MG	15/05/2017
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	23.274.194/0001-19	Rua Real Grandeza nº 219, Rua Mena Barreto s/n, Bairro Botafogo	Rio de Janeiro/RJ	01/06/2012
FUTURA INFORMÁTICA FRUTAL LTDA	01.733.210/0001-51	Rua Prudente de Moraes nº 127, Bairro Centro	Frutal/MG	30/04/2015
GAMMA AUTOMOVEIS LTDA	02.682.267/0001-31	Avenida Euvaldo Lodi nº 740, Bairro Centro	Frutal/MG	02/06/2016

GERALDO FERREIRA DA SILVA ME – GERALDO COSMÉTICOS	12.929.309/0001-40	Rua Custodio Ribeiro Azambuja nº 465, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	31/03/2011
GERSON PEREIRA – CASA DA VOZ	04.567.028/0001-66	Rua Tobias Barretos nº 88, Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	02/06/2016
GG AUTO VIDROS LTDA-ME	10.498.883/0001-65	Rua Verríssimo, nº 1269, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	08/10/2017
GLEYS CONSUELO FERREIRA PACHECO	03.977.149/0001-13	Rua Bias Fortes nº 454, Sala 06, Bairro Centro	Frutal/MG	15/08/2017
GLOBAL VETERINARIA E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	07.854.147/0001-98	Rua Inconfidência nº 175, Bairro Centro	Comendador Gomes/MG	02/11/2014
GLOBO VERDE PERICIAS E ASSESSORIAS LTDA - ME	02.656.804/0001-79	Rua Presidente Prudente nº 215, Bairro Centro	Frutal/MG	25/04/2018
GLORIA MARIA AMARAL GUIMARAES EPP – O BOTICÁRIO	23.204.654/0007-28	Rua Prudente de Moraes nº 126, Bairro Centro	Frutal/MG	05/04/2015
GOYAZ COMPANHIA DE RECICLAGEM LTDA	04.183.357/0002-94	Rua José Defensor da Pátria nº 200, quadra 557, lote 04, Bairro Progresso	Frutal/MG	12/04/2015
GRÁFICA OÁSIS DE FRUTAL LTDA	04.471.552/0001-39	Rua Domiciano Ferreira nº 410, Bairro Centro	Frutal/MG	18/08/2015
GRIMALDO LEONEL DE SOUZA	01.009.850/0001-13	Avenida Brasília nº 15, Bairro Jardim Laranjeiras	Frutal/MG	30/08/2016
GRISOLIA & FERREIRA LTDA – AUTO POSTO SAO DOMINGOS	02.711.507/0001-89	Avenida José de Alencar nº 1099, Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	31/03/2015

H R AUTO PEÇAS LTDA	38.620.670/0001-83	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 39 A, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	04/03/2015
HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA - STILLO INFORMÁTICA	07.301.838/0001-64	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 270, Bairro Estudantil	Frutal/MG	01/08/2016
HEVEAPLAN AGRO INDUSTRIAL LTDA	20.024.527/0001-63	Rodovia BR 364, Km 38 a esquerda, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 83	Frutal/MG	04/07/2016
HM COMÉRCIO ODONTOMÉDICO LTDA - ME	10.873.023/0001-64	Av. Cel. Delfino Nunues nº 144 - Bairro Centro	Frutal/MG	01/03/2017
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME		Bairro Centro		
HOMINE INFORMÁTICA	71.118.020/0001-00	Praça Sete de Setembro nº 200, sala 106,	Frutal/MG	03/03/2016
HONORIVAL FONTES NETO ME	22.333.603/0001-48	Rua Osvaldo Cruz nº 495, Bairro XV de Novembro	Frutal/MG	02/12/2016
IGREJA DE NOVA VIDA DE FRUTAL	02.246.987/0001-54	Avenida Goiás, nº 930, Bairro Nossa Senhora Aparecida	Frutal/MG	16/04/2018
INOVE SERVICOS LTDA	11.855.594/0001-39	Avenida Euvaldo Lodi nº 111, Sala 01, Bairro Centro	Frutal/MG	28/03/2011
INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP	09.611.589/0001-39	Rua das Limeiras, quadra B nº 07, Bairro Jardim Renascença I	São Luís/MA	
IRANY DE PAULA – DOCES CASEIROS PINGO DE MEL	19.963.669/0001-07	Avenida Brasília nº 434, Bairro Nossa Senhora Aparecida	Frutal/MG	20/04/2015

ITAPAGIPE CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS	20.042.917/0001-66	Rua 08 nº 1061 Bairro Centro	Frutal/MG	17/09/2017
J & A PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - SOLUÇÃO RURAL	09.145.680/0001-06	Avenida 05-A nº 290, Bairro Centro	Itapagipe/MG	30/09/2016
JAIME LUIS LACERDA – LIDERART	06.187.377/0001-88	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 108, Bairro Estudantil	Frutal/MG	19/08/2015
JALBERTO JORGE MARTINS – SORVETERIA CHANDELLY	11.239.742/0001-90	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 300, Bairro Estudantil	Frutal/MG	23/11/2015
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA 08035068644	14.510.273/0001-90	Av. Munir Moreno Mamed nº 151, Centro	Fronteira/MG	06/03/2018
JARBAS JOSE DA SILVA – CASA DAS ORDENHAS	04.685.933/0001-10	Rua Coronel Domiciano Ferreira nº 371, Bairro Centro	Frutal/MG	28/05/2015
JARBAS SILVA FILHO	212.089.726-34	Rodovia BR 364 KM 22, Zona Rural	Frutal/MG	18/11/2016
JERONIMO QUEIROZ DA COSTA-ME	01.306.305/0001-99	Rua F nº 174, Chacara Lageado - Bairro Cohab	Itapagipe/MG	29/08/2017
JEVERSON MARCOS DO NASCIMENTO – REFRIGERAÇÃO SAN MARCO	04.633.091/0001-53	Rua Uberlândia nº 1547, Bairro Estudantil	Frutal/MG	04/11/2015
JF PINTURAS LTDA	11.964.169/0001-88	Rua Casemiro de Abreu nº 886 Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	02/01/2017
JM TRANSPORTES DE FRUTAL LTDA ME	08.415.957/0001-00	Av. JK nº 829, Sala 01, Bairro Progresso	Frutal/MG	20/08/2017
JOELINHO FERRAMENTAS LTDA-ME	09.129.835/0001-10	Avenida Brasília, nº 890, Bairro Caju	Frutal/MG	02/03/2017

JOMAR LTDA-ME – JULIMAR	25.372.707/0001-50	Rua Miguel D'Alessandro Filho nº 660, Bairro Progresso	Frutal/MG	31/03/2015
JR CONSULT CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LOGISTICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	96.184.759/0001-40	Rua Olympio Pereira da Silva nº 882, Conjunto Habitacional Lourenço Domenici,	Sertãozinho/SP	04/02/2016
JRA CONTABILIDADE EXPEDIENTES E SERVIÇOS LTDA ME	11.304.867/0001-57	Pç Sete de Stembro, nº 200, Edifício Três Poderes, Sala 12, Centro	Frutal/MG	06/02/2017
JOÃO BATISTA QUEIROZ 50864734620	12.418.831/0001-67	Avenida 23 nº 859, Loja - Centro	Itapagipe/MG	20/09/2017
JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA	Prorrogável por prazo não superior a 60 MESES	Rua Barão do Rio Branco nº 446, Bairro Vila Paes	Votuporanga/SP	01/10/2014
JOSÉ CARLOS MORAES - ME	00.734.649/0001-36	Rua Tupaciguara nº 205, Bairro Centro	Planura/MG	06/09/2017
JOTAKA SUPERMERCADOS LTDA – JK SUPERMERCADOS	66.389.891/0001-28	Rua Viriato Correia nº 1098, Bairro Estudantil	Frutal/MG	14/04/2015
JUAREZ FERREIRA DE MORAIS - ME	11.355.899/0001-81	Avenida 03 nº 85, Bairro Centro	Itapagipe/MG	27/05/2018
KARAJÁS ESCAPAMENTOS LTDA	17.163.007/0001-27	Rua Prudente de Morais nº 107, Bairro Centro	Frutal/MG	19/03/2015
KBL MODAS LTDA ME	64.296.999/0001-40	Avenida Brasília nº 785, Bairro Estudantil	Frutal/MG	07/03/2017
KELLY KINOSHITA-ME	05.925.835/0001-76	Rua Bias Fortes nº 485 - Centro	Frutal/MG	23/10/2017

KINOSHITA INFORMÁTICA LTDA ME	12.940.527/0001-85	Rua Prudente de Moraes nº 225 Centro	Frutal/MG	03/04/2017
LAENE MARA DE FREITAS ME – CORPUS / ACTIVA	10.710.111/0001-45	Rua Coronel Jose de Paula nº 225, Bairro Centro	Frutal/MG	24/05/2016
LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A – USINA VALE DO	12.274.379/0009-64	Rodovia MG 226, Km 63, s/n, Zona Rural	Capinópolis/MG	05/07/2015
LAIS LEILA FONSECA FERREIRA	07.421.489/0001-14	Av. Goiás, nº 736	Frutal/MG	07/03/2017
LARA E PEREIRA LTDA – LATICÍNIOS LARA & PEREIRA	38.473.112/0001-32	Avenida Paineiras nº 2382, Bairro Serra das Brisas	Passos/MG	21/07/2015
LATICÍNIO BELA VISTA LTDA	02.089.969/0005-30	Rodovia GO-020, nº S/N, Km 46, Zona Rural	Bela Vista de Goiás/GO	12/06/2018
LATICÍNIOS JAÓ LTDA-ME	01.039.067/0001-00	Rua Wenceslau Brás nº 165, Bairro Centro	Frutal/MG	09/11/2016
LATICÍNIOS MINAS FORTE LTDA	03.851.255/0001-56	Rua Miguel D'Alessandro Filho nº 900, Bairro Progresso	Frutal/MG	10/01/2017
LATICÍNIOS SABOR DE MINAS LTDA	86.563.004/0001-01	Rua Antonio Vilela Reis nº 298, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	30/09/2016
LATICÍNIOS SUICO HOLANDES LTDA - MALIBÚ	01.428.808/0003-07	Rua Senador Gomes da Silva nº 401, Bairro Centro	Frutal/MG	05/04/2015
LATICÍNIOS TRIANGULO LTDA ME	10.604.736/0001-22	Rua Barão do Rio Branco nº 206, Bairro Centro	Frutal/MG	30/09/2016
LDC-SEV BIOENERGIA S.A	49.213.747/0129-80	Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 458,5, s/n, Fazenda Continental, Zona	Colômbia/SP	10/01/2017

		Rural		
LEBOM INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	05.360.434/0001-16	BR 222 s/n, Km 12,8, 50, Bairro Morada Nova	MARABÁ/PA	26/05/2016
LIG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	10.374.000/0001-05	Rua Paraná nº 1.282, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	01/03/2017
LOCADORA E INTERMEDIADORA KARRÃO LTDA - ME	01.440.645/0001-08	Praça Doutor Alcides de Paula Gomes nº 6, Bairro Centro	Frutal/MG	19/03/2018
LR INFORMÁTICA DE FRUTAL LTDA ME – SIM INFORMÁTICA	10.897.939/0001-54	Avenida Benjamin Constant nº 143, Bairro Centro	Frutal/MG	31/05/2016
LUCIANO DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA – LUMA MATERIAIS ELETRICOS	08.649.511/0001-40	Avenida Euvaldo Lodi nº 580, Bairro Estudantil	Frutal/MG	03/03/2016
LUCIETE MODAS LTDA	02.443.845/0001-87	Avenida Coronel Delfino Nunes, 625, Bairro Centro	Frutal/MG	19/06/2017
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE QUEIROZ	51.205.943.58/81	Rua Frei Eugênio nº 405, Bairro Centro, Distrito de Aparecida de Minas	Frutal/MG	08/11/2016
LUMAFO LTDA	04.413.005/0001-05	Rua Iturama nº 1797, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	07/10/2015
LUMINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	08.839.332/0001-76	Rua Raul Soares nº 45, Bairro Centro	Frutal/MG	18/08/2015
M&D COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA – JORNAL DE FRUTAL	08.451.753/0001-25	Praça Sete de Setembro nº 200, Loja 04, Bairro Centro	Frutal/MG	01/03/2015
M. J. DE QUEIROZ – AUTO PEÇAS E MECANICA DOIS M	04.918.982/0001-56	Avenida Padre João Bosco nº 221, Bairro Loteamento Jardim Tangara	RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	25/06/2015

M.C. DE OLIVEIRA SORVETES ME	12.404.175/0001-43	Avenida 23 nº 485, Bairro Centro	Itapagipe/MG	08/11/2016
MACHADO & KIKUCHI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	00.789.200/0001-31	Rua Lazaro Ribeiro da Silva nº 61, Bairro São Cristóvão	Araxá/MG	07/11/2016
MAPPE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	10.323.713/0001-40	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 110	Frutal/MG	08/05/2017
MARCIA LEONEL DE QUEIROZ	01.668.798/0001-07	Av. Marechal Deodoro, nº 190 - Bairro XV de Novembro	Frutal/MG	02/03/2017
MARIA APARECIDA SIMÕES FERREIRA OLIVEIRA – CIDINHA MODAS	00.367.347/0001-77	Rua Fronteira nº 1301, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	04/03/2015
MARIA CRISTINA DA SILVA JULIÃO ME	13.526.609/0001-40	Rua Tupaciguara, nº 1344, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	08/05/2017
MARIA DE FATIMA F.D. BARRETO INFORMATICA ME - TOP NET	11.500.222/0001-90	Rua Antonio Prado nº 1015, Bairro Centro	Colômbia/SP	27/04/2015
MARILENA MORELI MACHADO – AQUA ACADEMIA	01.997.619/0001-85	Avenida Campos Sales nº 633, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	30/09/2015
MARTINS & SILVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE FRUTAL LTDA	03.865.648/0001-19	Rua Arédio Santana nº 280, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	01/09/2016
MASTELLINI & PEDRINI LTDA – MARTE CONTEÚDO E ENTRETENIMENTO	10.618.022/0001-73	Rua 09 de Julho nº 717, Bairro Centro	Adamantina/SP	23/08/2015
MAURÍCIO DE MACEDO XAVIER ME	03.780.460/0001-78	Rua Mariano Garcia Carrasco nº 739, Jardim João Batista	São Carlos/SP	11/10/2016

MAURILANDES CAETANO DA SILVA – COMERCIAL CAETANO	07.608.258/0001-14	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 222, Bairro Estudantil	Frutal/MG	09/03/2015
MC PUBLICAÇÕES LTDA - REVISTA ATUAL	20.024.485/0001-60	Avenida Coronel Delfino Nunes nº 349, Bairro Centro	Frutal/MG	01/10/2014
MERCOFER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA - CASA BRASIL	08.896.240/0001-28	Avenida Euvaldo Lodi, nº 393, Bairro Centro	Frutal/MG	06/02/2015
MINAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	10.945.419/0001-70	Rua Araxá nº 300, Bairro Nossa Senhora Aparecida	Frutal/MG	03/08/2014
MINAS FRUTAS LTDA	05.990.878/0001-35	Rua Teodoro da Silveira nº 615, Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	16/02/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	20.971.057/0001-45	Avenida Álvares Cabral nº 1.690, Bairro Santo Agostinho	Belo Horizonte/MG	05/05/2014
MORAES & BAGAILO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA – CASA DA LAVOURA	00.847.918/0006-85	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 473, Bairro Nossa Senhora Aparecida	Frutal/MG	15/03/2016
MOREIRA E CAGNIN LTDA - ME	00.335.066/0001-32	Rua Cônego Marinho nº 55, Bairro Centro	Frutal/MG	10/06/2018
MOREIRA E CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10.498.813/0001-07	Avenida Brasília nº 370 Bairro Nossa Senhora Aparecida	Frutal/MG	24/10/2017
MOTO SHOW DE FRUTAL LTDA	09.144.970/0001-35	Avenida Brasília nº 373, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	15/12/2015

MÓVEIS NUNES & RIOS LTDA ME – JEROMÃO MÓVEIS	11.125.818/0001-57	Rua Euvaldo Lodi nº 305, Bairro Centro	Frutal/MG	29/11/2015
MOVEIS TALENTOS DE FRUTAL LTDA	02.806.425/0001-18	Avenida Euvaldo Lodi nº 447, Bairro N. Sra. da Aparecida	Frutal/MG	16/08/2016
MUSSI SUPERMERCADOS LTDA	11.65.317.679/0001-92	Avenida Brasília nº 467, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	24/03/2016
NÁUTICO CLUBE DE FRONTEIRA LTDA-EPP	26.032.839/0001-03	Rodovia BR 153 KM 231 S/N - Zona Rural	Fronteira/MG	06/08/2017
NECÉSIO ROSA NETO 05509906669	14.786.625/0001-35	Rua Arapongas nº 116, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	22/06/2017
NUBE - NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA	02.704.396/0001-83	Rua Barão de Itapetininga nº 140 cj. 024 - Centro	São Paulo/SP	22/10/2017
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO S/S LTDA	05.064.509/0001-11	Rua Paranaíba, nº 1187, Bairro Colinos	Três Lagoas/MS	19/04/2017
OBSERVE PLENA ATENÇÃO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	07.786.273/0002-33	Rua Gonçalves Dias nº 328, Bairro Centro	Frutal/MG	13/03/2017
OLIVEIRA & SILVA MEDICAMENTOS LTDA-ME – DROGARIA POPULAR	10.214.747/0001-04	Rua 16 nº 1090, Bairro Centro	Itapagipe/MG	04/03/2015
ONZEE PUBLICIDADE LTDA ME	13.024.862/0001-04	Praça da Matriz nº 99, Salas 17 e 18; Edifício Executivo - Centro	Frutal/MG	10/04/2017
OPS COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	09.147.599/0001-65	Rua 4 nº 1173, Bairro Centro	Barretos/SP	01/06/2017

OQA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - OQA COMUNICAÇÃO & INTERNET	08.787.282/0001-20	Rua 34 nº 844, casa AVS 27x29, Bairro Baroni	Barretos/SP	19/08/2015
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/MG	19.984.848/0001-20	Rua Albita nº 250, Bairro Cruzeiro	Belo Horizonte/MG	
ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL	14.987.207/0001-06	Rua Castro Alves nº 100 - Centro	Frutal/MG	30/08/2017
ORGANIZAÇÃO FRANCO BRITO DE COMUNICAÇÃO LTDA - JORNAL PONTAL	08.621.829/0001-13	Avenida Juquinha Ganha Pouco nº 70, sala 01, Bairro Universe Residence Plaza	Frutal/MG	04/03/2015
OSCAR AIDAR JUNIOR - ME	03.277.691/0001-63	Rua 10 nº 2.646 Bairro Centro	Jales/SP	17/10/2017
PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	19.715.754/0001-56	Rua Pernambuco nº 189, 12º andar, Bairro Funcionários	Belo Horizonte/MG	01/03/2016
PANIFICADORA FRUTAL LTDA	21.483.391/0001-12	Rua Tobias Barretos nº 949, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	23/03/2015
PAULO CESAR PAPARELI	10.982.573/0001-11	Rua Dom Bosco nº 440-Fundos, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	21/10/2016
PEG – PARAMETRO EDITORA E GRAFICA LTDA	07.543.311/0001-46	Rua Tenente Reis nº 26, Bairro Centro; Praça Sete de Setembro nº 200, 3º Andar, Sala 311, Bairro Centro	Prata/MG; Frutal/MG	22/10/2015
PEREIRA'S ARTEZANIA DO VESTUÁRIO LTDA- ME	67.432.963/0001-35	Praça Francisco Barreto nº 238, Bairro Centro	Barretos/SP	09/09/2016
PERFIL NEWS TV LTDA – ME	12.335.597/0001-04	Rua Duque de Caxias nº 583, Bairro Centro	Três Lagoas/MG	08/11/2015

PHABRICA DE IDEIAS MARKETING GLOBAL S/S LTDA	01.053.790/0001-36	Avenida 43 nº 0234, Bairro Centro	Barretos/SP	16/09/2016
PIASSA & PIASSA LTDA ME – RICARDO PNEUS	05.607.712/0001-97	Avenida Euvaldo Lodi nº 820, Bairro Estudantil	Frutal/MG	05/05/2015
PIRAJUBA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	03.508.486/0001-61	Rua Dom Bosco nº 1039, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	
PIRAJUBA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	03.508.486/0001-61	Rua Dom Bosco nº 1039, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	22/04/2015
PLANAP PLANEJAMENTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA	20.745.071/0001-20	Praça da Matriz nº 99, sala 01, Bairro Centro	Frutal/MG	01/10/2014
POLÍCIA CIVIL - 42ª DELEGACIA	18.715.532/0001-70	Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, 4º andar, Bairro Serra Verde	Belo Horizonte/MG	05/09/2013
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.532/0001-70	Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, 4º andar, Bairro Serra Verde	Belo Horizonte/MG	
PORTO DA MANDIOCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – PORTO DA MANDIOCA ECO-LAZER RESIDENCE	11.228.031/0001-10	Rua Duque de Caxias nº 190, Bairro Centro	Frutal/MG	24/05/2016
POSTO BERNARDO & BORGES LTDA	05.041.889/0001-79	Rua Pirajuba nº 1.176, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	24/08/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES	18.449.173/0001-57	Praça Manoel Bertoldo da Silva nº 31, Bairro Centro	Comendador Gomes/MG	03/09/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	18.449.132/0001-60	Praça Doutor França nº 100, Bairro Centro	Frutal/MG	06/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE	21.226.840/0001-47	Rua 08 nº 1000, Bairro Centro	Itapagipe/MG	06/10/2015
PREMIUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA		Rodovia BR 364, Km 26, s/n, Zona Rural	Frutal/MG	06/09/2016
PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA – PROSERV	07.602.885/0001-48	Rua Ipiranga nº 302, Bairro Centro	Frutal/MG	08/06/2016
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	20.971.057/0001-45	Avenida Álvares Cabral nº 1690, 3º Andar, Sufin, Bairro Santo Agostinho	Belo Horizonte/MG	05/08/2014
RAÇÕES MINEIRA DE FRUTAL LTDA	06.538.019/0001-72	Avenida José de Alencar nº 1120D, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	04/03/2015
RADIO CENTENÁRIO FM LTDA - 97 FM	25.793.563/0001-05	Avenida Juquinha Ganha Pouco nº 70, Bairro Universe Residence Plaza	Frutal/MG	03/10/2014
RADIO NATIVIDADE FM DE FRUTAL LTDA - 102 FM	23.823.735/0001-10	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2699, Bairro Progresso	Frutal/MG	22/09/2014
RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR – PRIMAVERA HOTEL	06.022.742/0001-02	Rua Quatro de Outubro nº 384, Bairro Alto Boa Vista	Frutal/MG	25/11/2015
RAQUEL ROCHAIT	13.127.012/0001-23	Rua Senador Gomes da Silva nº 227, Bairro Centro	Frutal/MG	18/11/2016
RASTRO AGROPECUARIA PALHARES & QUEIROZ LTDA.-ME - MINASVET AGROPECUÁRIA	08.670.425/0001-10	Rua Belo Horizonte nº 680, Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	17/08/2015
RECEITA FEDERAL	00.394.460/0096-02	Avenida Afonso Pena nº 1316, 5º Andar, Ala D, Bairro Centro	Belo Horizonte/MG	NÃO CONSTA

REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA	07.602.781/0008-00	Av. Alberto Andaló, nº 3.209 - Centro	São José do Rio Preto/SP	13/12/2016
REGIONAL AGRO - REGIONAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE FRUTAL LTDA	04.894.685/0001-18	Avenida Brasília nº 99, Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	05/11/2014
REGIS RIBEIRO REIS EPP	13.602.088/0001-63	Rua Nossa Senhora das Dores nº 35	Frutal/MG	27/03/2017
RENATA & IGOR PRESENTES LTDA	07.493.621/0001-01	Rua Itapagipe nº 1164, Bairro Nossa Senhora Aparecida	Frutal/MG	15/12/2016
REVISTA ESPECIAL CULTURA DE GUAIRA LTDA-ME	08.090.314/0001-34	Avenida 9, nº 66, Centro	Guaira/SP	21/11/2017
RIO GRANDE PUBLICACOES LTDA	08.373.512/0001-05	Praça Sete de Setembro nº 200, sala 408, Bairro Centro	Frutal/MG	10/03/2015
RIZZATTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME – CURSO PREPARA	09.203.545/0001-70	Avenida José de Alencar nº 695, Bairro Nossa Senhora do Carmo	Frutal/MG	08/06/2016
RJBR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	10.579.466/0001-47	Rua 24 nº 384, Bairro Centro	Barretos/SP	18/10/2015
R M QUIMICA LTDA EPP	10.579.565/0001-29	Rua Frutal, nº 1050, Bairro Centro	Planura/MG	14/08/2016
ROMES MADEIRA-ME	13.780.694/0001-79	Avenida Minas Gerais nº 415-A Bairro: Centro	Fronteira/MG	06/09/2017
RONALDO JOSE VIEIRA E CIA LTDA ME - SUPERMERCADO 4R	05.556.620/0001-25	Praça da Matriz nº 299, Centro, Distrito de Aparecida de Minas	Frutal/MG	30/03/2015

ROSANA BORGES	07.745.249/0001-75	Rodovia BR 153, km 180 a esquerda 05 kms, Fazenda Chapadão, Zona Rural	Frutal/MG	29/09/2016
ROTARACT CLUB DE FRUTAL - JUCA AZEVEDO	26.032.623/0001-30	Rua Pirajuba nº 1.675, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	18/08/2016
ROUVEL ROCCA RAVENA ME	01.493.716/0001-30	Praça Nossa Senhora da Abadia nº 40, Bairro Centro	Frutal/MG	18/03/2015
SÁ & WICHR CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CURSO PREPARA	09.203.545/0001-70	Praça da Abadia nº 26, Bairro Centro	Frutal/MG	13/10/2013
SADIA S.A	20.730.099/0107-42	Rodovia BR 365, KM 637, Prédio 02, Zona Rural	Uberlândia/MG	19/08/2016
SAFETY CAR ACESSÓRIOS DE FRUTAL LTDA	03.816.002/0001-41	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 245, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	Frutal/MG	27/10/2016
SAMIR ALOUAN BERNARDES – ALOUAN ASSESSORIA DE IMPRENSA	10.690.919/0001-08	Rua Afonso Pena nº 720 Bairro Princesa Isabel	Frutal/MG	04/03/2015
SANTANA E SANTANA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-ME	13.316.970/0001-42	Praça Sete de Setembro nº 200 - Edifício Três Poderes, Sala 07, Centro	Frutal/MG	20/06/2017
SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MG	16.589.137/0001-63	Avenida Barão Homem de Melo nº , Bairro nova Suiça	Belo Horizonte/MG	20/10/2016
SILVA E VASCONCELOS REPRESENTAÇÕES LTDA – SV REPRESENTAÇÕES	10.339.939/0001-39	Fazenda Serra da Moeda s/n, Bairro Zona Rural	Itapagipe/MG	25/06/2015

SIMBIO RICARDO BATISTA	02.965.304/0001-19	Avenida Coronel Delfino Nunes nº 354, Bairro Centro	Frutal/MG	12/12/2016
SIMONE PAULA DUARTE & CIA LTDA	22.276.877/0001-42	Avenida Euvaldo Lodi nº 139, Bairro Centro	Frutal/MG	28/04/2014
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRUTAL	20.024.501/0001-15	Rua Minas Gerais, nº 168, Bairro XV de Novembro	Frutal/MG	24/05/2018
SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA	04.315.888/0001-02	Rua Ribeirão São Domingos nº 1035, Centro	Iturama/MG	17/08/2015
SINOMAR PAULINO DA SILVEIRA – MERCADINHO DO SINOMAR	25.545.179/0001-93	Rua Floriano Peixoto nº 541, Bairro Centro	Frutal/MG	12/04/2015
SINTESE – AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME	12.995.191/0001-58	Rua Araxá nº 1955, Bairro Ipê Amarelo	Frutal/MG	21/02/2016
SISTEMA DE ENSINO FRUTALENSE LTDA - COLÉGIO OBJETIVO	68.551.266/0001-66	Praça Antenor Silva nº 08, Bairro Centro	Frutal/MG	26/02/2015
SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO	02.370.777/0001-73	Rua 10 nº 720, Bairro Centro	Itapagipe/MG	03/10/2014
SÍTIO IPÊ (SEBASTIÃO MACEDO RIBEIRO JÚNIOR)	CREA 87.040D	Estrada do Xatão, 2 km a direita, Zona Rural	Frutal/MG	24/11/2015
SÍTIO IRMÃOS DTM (SEBASTIÃO CIRINO FILHO)	10.438.889/0001-47	Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 446, s/n, Zona Rural	Barretos/SP	01/10/2014
SOCIEDADE MUTUÁRIA FRUTALENSE LTDA	41.730.722/0001-89	Praça Nossa Senhora da Abadia nº 200, Bairro Centro	Frutal/MG	14/06/2017
SOCIEDADE RÁDIO CARIJÓS LTDA	19.714.070/0001-30	Praca Getúlio Vargas nº 81, bairro	Conselheiro	24/10/2016

		Centro	Lafaiete/MG	
SORVETÃO DE FRUTAL LTDA	41.788.977/0001-00	Rua Prudente de Moraes nº 60, Bairro Centro	Frutal/MG	01/03/2015
SORVETERIA GJ FRONTEIRA LTDA	09.055.456/0001-23	Avenida da Matriz, nº24, Centro	Fronteira/MG	02/04/2017
SORVETERIA PINGO DE MEL LTDA - ME	00.842.073/0001-20	Rua Raul José Miziara, nº 311, bairro Vila Esperança	Frutal/MG	24/04/2018
SP QUEIROZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – NUTRITAURUS	71.408.793/0001-20	Rua Antonio Vilela Reis nº 1000, Bairro Caju	Frutal/MG	16/02/2016
SUGI & YAMA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME	86.603.065/0001-47	Avenida Presidente Juscellino Kubitschek, nº 55	Frutal/MG	10/04/2017
SUPER ESTÁGIOS LTDA ME	11.320.576/0001-52	Avenida Américo Buaiz nº 501, sala 704, Torre Norte, Edifício Vitória Office Tower	Vitória/ES	01/03/2017
SUPERMERCADO CARMELL LTDA	00.496.198/0001-46	Praça da Matriz nº 227, Centro, Distrito de Aparecida de Minas	Frutal/MG	16/02/2016
SUPERMERCADO JB LTDA - JB 3	18.510.982/0007-12	Avenida Euvaldo Lodi nº 226, Bairro Centro	Frutal/MG	09/03/2015
SUPRI BEM SUPERMERCADO LTDA	12.654.670/0001-00	Avenida Amazonas nº 07. Bairro Jardim Brasil	Frutal/MG	22/05/2017
T. ANDRETTA TAVARES – BOM D+ BISCOITOS FINOS	11.357.802/0001-70	Rua Antonio de Paula nº 64, Bairro Centro	Frutal/MG	18/08/2015

TAPEÇARIA DOIS IRMÃOS LTDA	21.439.823/0001-98	Praça Sete de Setembro nº 462, Bairro Centro	Frutal/MG	04/03/2015
TECIDOS FRUTAL LTDA – NACIONAL TECIDOS E CONFECÇÕES	05.763.086/0001-28	Rua Prudente de Moraes nº 160, Centro	Frutal/MG	02/08/2016
TERA INFORMATICA LTDA ME	10.653.403/0001-93	Praça Doutor França nº 69, sala 01, Bairro Centro	Frutal/MG	03/06/2017
THIAGO QUEIROZ SANTOS – AUTO CLIMA AR CONDICIONADO	11.501.951/0001-60	Rua Frei Luiz nº 119, Bairro Centro, Distrito de Aparecida de Minas	Frutal/MG	02/03/2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG	21.154.554/0001-13	Avenida Afonso Pena nº 1420 e Rua Goiás nº 229, Bairro Centro	Belo Horizonte/MG	11/12/2012
TOPOAGRO LTDA	08.017.288/0001-19	Rua Prudente de Moraes nº 530, Bairro Centro	Frutal/MG	01/09/2014
TRANSPORTADORA UNIÃO MARTINS LTDA	04.669.338/0001-91	Rua Antonio Sebastião Domingos nº 258, Bairro Centro	Planura/MG	01/03/2017
TRIÂNGULO DE MINAS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA	21.922.984/0001-38	Rodovia BR 153, Km 223 a direita 17 Km s/n, Fazenda Cerradão, Zona Rural	Frutal/MG	01/10/2014
TRIÂNGULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	10.690.453/0001-40	Rua Raul Soares nº 324, Bairro Centro	Frutal/MG	01/10/2014
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 3ª REGIÃO	01.298.583/0001-41	Avenida Getúlio Vargas nº 225, Bairro dos Funcionários	Belo Horizonte/MG	11/03/2015
U.C.S.A. CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIAS LTDA	08.846.251/0001-01	Avenida Benjamin Constant nº 531, Bairro Centro	Frutal/MG	10/02/2016

UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	02.248.344/0001-40	Avenida Benjamin Constant nº 238, Bairro Centro	Frutal/MG	02/09/2016
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” através da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS – CAMPUS DE JABOTICABAL	48.031.918/0012-87	Via de Acesso Professor Paulo D. Castellane s/n, Vila Industrial	Jaboticabal/SP	11/01/2016
USINA CERRADÃO LTDA	08.056.257/0001-77	Rodovia MG 255, Km 30, s/n, Fazenda Cerradão, Zona Rural	Frutal/MG	31/10/2017
USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL (FILIAL CAMPO FLORIDO)	12.229.415/0014-35	Fazenda Santa Adelaide, Km 42, s/n Estrada Cruzeiro do Sul	Campo Florido/MG	
USINA FRUTAL AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A - BUNGE BRASIL	07.455.944/0001-00	Fazenda São Bento da Ressaca s/n, Zona Rural	Frutal/MG	
USINA ITAPAGIPE AÇUCAR E ALCOOL LTDA	06.059.962/0001-00	Fazenda Água Amarela MG-255 Km 82 s/nº. Bairro Zona Rural	Frutal/MG	03/05/2017
USINA SANTO ANGELO LTDA	19.537.471/0001-61	Rodovia MG 427, Km 77, s/n, Fazenda São Cristóvão, Zona Rural	Pirajuba/MG	29/09/2009
VANILSON ANDRETTA BORGES – DOCES TIA NENA	09.322.790/0001-04	Rua Coronel Alonso de Moraes nº 277, Bairro Centro	Frutal/MG	02/06/2016
VENTURE VEÍCULOS LTDA	00.738.238/0004-61	Rua Dom Bosco, nº 1126 - Bairro Centro	Frutal/MG	22/05/2018
VIDRAÇARIA SAO MARCOS FRONTEIRA LTDA	06.114.863/0001-76	Avenida Abdo Jauid Feres nº 118, Bairro Centro	Fronteira/MG	06/05/2016

VINÍCIUS REIS MIGUEL 09213873697	17.306.578/0001-73	Rua José Joubert nº 167 - Bairro Eldorado	Frutal/MG	09/04/2018
WAGNER BATISTA MENDONÇA & CIA LTDA	06.176.179/0001-29	Rua Bias Fortes nº 240, Bairro Centro	Frutal/MG	05/05/2016